



ESTADO DO PARANÁ
Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino



Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia Têxtil
Câmpus Regional de Goioerê

PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

MAIO 2022

Núcleo Docente Estruturante/Proponente do Projeto

1. Washington Luiz Felix Santos
2. Priscila Pasti Barbosa
3. Rubya Vieira de Melo Campos
4. Ronaldo Celso Viscovini
5. Claudilaine Caldas de Oliveira
6. Syntia Lemos Cotrim (Presidente)

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Habilitação: Bacharel em Engenharia de Produção

Ênfase/Opção: Plena

Área: Engenharias

1.2. Órgãos de Vinculação e Local de Oferta do Curso

Centro: CENTRO DE TECNOLOGIA

Departamento: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL

Câmpus: GOIOERÊ

1.3. Turno de Funcionamento e Oferta Semanal

Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD
				X	

- Segunda a Sexta
 Segunda a Sexta e Sábado Matutino e Vespertino
 Segunda a Sexta e Sábado Vespertino
 Segunda a Sexta e Sábado Matutino

1.4. Número de Vagas

Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD	TOTAL
				40		
Demonstrativo de Vagas						
PAS:	8	Indígenas:		SISU:		16
Cotas Sociais	8	Cotas Negros (Pretos e Pardos):	6	Professores da Educação Básica		
Deficientes:		Refugiados e Imigrantes		Vagas Universais:		2
Prevê Prova de Habilitação Específica? Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>						
Linhas de Formação	Qtd.	Habilitações/Opções/Ênfases:				
EAD	Qtd.	Polos				

1.5. Regime Acadêmico de Oferta do Curso

Seriado Anual

Créditos

1.6. Grau Acadêmico do Curso	
<input type="checkbox"/> Licenciado	<input type="checkbox"/> Formação Pedagógica
<input checked="" type="checkbox"/> Bacharel	<input type="checkbox"/> Formação Específica da Profissão
<input type="checkbox"/> Licenciado e Bacharel	<input type="checkbox"/> Programa de Formação Docente: <input type="checkbox"/> 1ª Licenciatura <input type="checkbox"/> 2ª Licenciatura
<input type="checkbox"/> Tecnólogo	
<input type="checkbox"/> Sequencial por Campo de Saber por Complementação de Estudos	<input type="checkbox"/> _____

1.7. Modalidade de Oferta do Curso	
<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> A Distância

1.8. Atos Legais de Regulação				
1.8.1. Autorização\Criação				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação:Órgão/Data
Decreto	Estado	09008/2010	15/12/2010	DIOE nº 8364 de 15/12/2010
Ato Executivo	GRE/UEM	000035/2010	27/08/2010	UEM 27/08/2010
Resolução	COU/UEM	000016/2011	13/06/2011	UEM 08/07/2011
Resolução	CI CTC/UEM	00043/2010	27/08/2010	UEM 27/08/2010
Resolução	CI CTC/UEM	00057/2010	10/09/2010	UEM 13/09/2010

1.8.2. Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação:Órgão/Data
Parecer	CEE/PR	115/16	18/10/2016	CEE 18/10/2016
Resolução	SETI/PR	-----	-----	-----
Decreto	Estado	6081	01/02/2017	DIOE nº 9877 de 01/02/2017
Prazo do Reconhecimento: 5 Anos		Vigência: de 01/02/2017 a 01/02/2022		

1.8.3. Renovação de Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação:Órgão/Data
Parecer	CEE/PR			
Resolução	SETI/PR			
Decreto	Estado			
Prazo da Renovação: _____ Anos		Vigência: de ___/___/___ a ___/___/___		

1.9 Histórico de Avaliação Externa do Curso (MEC/INEP: ENADE/CPC;SETI)			
Ano	Órgão	Conceito	Termo de Saneamento/Informações
2017	ENADE	4	
2019	ENADE	3	

2.BASE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2.1. Legislação Federal Referente à Organização Curricular

2.1.1. Legislação COMUM A TODOS OS CURSOS

<i>Ato/Orgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>	
Súmula CFE	03	21/11/1991	Estabelece que não há direito adquirido a currículos, tanto por parte do aluno quanto da escola.	
Necessidades Especiais	Decreto Federal	5.296	02/12/2004	Regulamenta a Lei nº 10.048/2000 (atendimento prioritário) e Lei nº 10.098/2000, que dispõem sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Decreto Federal	3.298	20/12/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853/1989 que dispõe sobre a política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência.
	Decreto Federal	6949	25/08/2009	Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
	Decreto Federal	7.611	17/11/2011	Dispõe sobre a educação especial.
	Lei Federal	12.764	27/12/2012	Dispõe dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
	Lei Federal	7.853	24/10/1989	Apoio a pessoas portadoras de deficiência e sua integração.
	Lei Federal	10.048	08/11/2000	Atendimento prioritário a pessoas que especifica.
	Lei Federal	10.098	19/12/2000	Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Lei Federal	13.146	06/07/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Língua Brasileira de Sinais - Libras
	Lei Estadual	18.419	07/01/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná
	Portaria MEC	3.284	07/11/2003	Requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
	INEP: Referenciais de Acessibilidade		Julho/2013	Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)
	Lei Estadual	20443	17/12/2020	Ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior
	Portaria MEC	1.793	27/12/1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes, e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências.
Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.	

	Deliberação CEE	002	15/09/2016	Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Resolução CNE/CES	03	02/07/2007	Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências
	Lei Federal	11.788	25/09/2008	Dispõe sobre o Estágio de Estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
	Deliberação CEECP	002	06/03/2009	Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior.
	Parecer CNE/CES	416	08/11/2012	Estágio no Exterior
	Parecer CNE/CES	150	14/02/2019	Estágio no Exterior
Educação Ambiental	Lei Federal	9.795	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Decreto Federal	4.281	25/06/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Resolução CNE/CP	02	15/06/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
	Lei Estadual	17505	11/01/2013	Estabelece Políticas de Educação Ambiental para o Estado.
	Deliberação CEECP	04	12/11/2013	Estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Direitos Humanos	Parecer CNE/CP	008	03/03/2012	Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos.
	Resolução CNE/CP	01	30/05/2012	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
	Deliberação CEECP	02	13/04/2015	Estabelece normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Portaria MEC	2.117	06/12/2019	Oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação presenciais (sistema federal, mas inclusa no Instrumento de Avaliação do Estado)
	Deliberação CEE	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)
	Portaria MEC	040	12/12/2007	Institui o EMEC e define a exigência de disponibilização das informações acadêmicas na forma impressa e virtual. (vide atualizações)
	Resolução MEC/CONAES	01	17/06/2010	Normatiza a criação do Núcleo Docente Estruturante- NDE
	Resolução CNS	466	12/12/2012	Normas para a pesquisa envolvendo seres humanos
	Resolução CONCEA	Diversas	--	Critérios e Procedimentos para Credenciamento Institucional para atividades com animais em ensino ou pesquisa. Acesso: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/concea/paginas/legislacao.html
	Lei Federal	11005	24/03/2005	Normas de Segurança, Conselho Nacional de Biossegurança
	Resolução CNS	510	07/04/2016	Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais

Deliberação CEE	004	02/08/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Parecer CEECES	032	06/04/2017	Atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº 04/13 e nº 07/06 e Educação Ambiental.
Deliberação CEE	006	09/11/2020	Normas para regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos
Portaria MEC	1715	02/10/2019	Classificação de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica no CINE BRASIL
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação: Bacharelado e Tecnologia
Parecer CNE/CES	804	05/12/2018	Alterações em grade curricular dos cursos de graduação
Decreto Federal	8752	09/05/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
Decreto Federal	3276	06/12/1999	Formação em nível superior de professores para atuar na educação básica
Lei Federal	10861	14/04/2004	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação Tecnólogo e Bacharel
Lei Federal	9.394	20/12/1996	Artigo 66: Titulação corpo Docente
Parecer CEE/CES	070	14/07/2021	Apostilamento e Dupla Habilitação
Parecer CNE/CES	302	04/04/2019	Oferta de Bacharelado e Licenciatura
Lei Estadual	13.134	19/04/2001	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Estadual	14.995	09/01/2006	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Federal	12089	11/11/2009	Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
Lei Federal	13005	25/06/2014	Plano Nacional de Educação
Portaria MEC	20	21/12/2017	Sistema EMEC

2.1.2. Legislação Específica para BACHARELADOS

<i>Ato/Orgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Resolução CNE/CES	02	18/07/2007	Dispõe sobre o tempo de integralização, e carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (Em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – Aguardando Homologação)
Resolução CNE/CES Para área da Saúde	04	06/04/2009	Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. (Em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – Aguardando Homologação)

Lei Federal Para MEDICINA	12.871	22/10/2013	Define a garantia de no mínimo 30% do estágio supervisionado nas áreas de Medicina Geral de Família e Comunidade e na Urgência e Emergência. Oferta, própria ou conveniada, de Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade para todos os egressos do curso de graduação.
Resolução CNE/CES Para MEDICINA	003	20/06/2014	DCN Medicina: destinação de 35% da carga horária dos cursos de graduação em Medicina para a realização de estágios supervisionados
Portaria Interministerial MS/MEC Para MEDICINA	1.124	04/08/2015	Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)
Portaria Interministerial MS/MEC Para MEDICINA	285	24/03/2015	Redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino

2.1.3. Legislação Específica para LICENCIATURAS

Ato/Órgão		Nº	Data	Ementa
LIBRAS	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.
	Lei Federal	12.319	1º/9/2010	Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	Lei Federal	10.639	09/01/2003	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
	Parecer CNE/CP	03	10/03/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Resolução CNE/CP	01	17/06/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Deliberação CEE/CES	04	2/8/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Parecer CEE/CES	32	06/04/2017	Forma de registro do atendimento das DCNs Educação das Relações Étnico-raciais, Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental.
Formação de Docentes	Decreto Federal	3.276	06/12/1999	Dispõe sobre a formação, em nível superior, de professores para atuar na educação básica. Alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 3.554, de 7 de agosto de 2000.
	Decreto Federal	8752	23/07/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
	Parecer CNE/CP (Vigente até 15/04/2022?)	02	09/06/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica

			para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.	
	Resolução CNE/CP (Vigente até 15/04/2022)	02	01/07/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
	Lei Federal	13.478	30/08/2017	Estabelece direito aos profissionais do magistério, de acesso a curso de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado
	Parecer CNE/CP	022	07/11/2019	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)
	Resolução CNE/CES	002	20/12/2019	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) – Inclui Formação Pedagógica, Primeira e Segunda Licenciatura
	Parecer CNE/CES	029	08/04/2011	Dispõe sobre a necessidade do reconhecimento dos Cursos Superiores de Primeiras e Segundas Licenciaturas
Educação Infantil	Parecer CNE/CEB Para Pedagogia	022	17/12/2000	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
	Resolução CNE/CEB Para Pedagogia	005	17/12/2009	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
	Parecer CNE/CEB	002	30/01/2008	Autoriza qualquer licenciado com pós em atuação multidisciplinar em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental a atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental
	Deliberação CEE/CP PR	003	22/11/2018	Referencial Curricular do Paraná BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Paraná.
Educação Básica	Parecer CNE/CEB	007	07/04/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
	Resolução CNE/CEB	004	13/07/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
	Parecer CNE/CEB	035	05/11/2003	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
	Resolução CNE/CEB	001	21/01/2004	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
	Parecer CNE/CEB Para Música	012	04/12/2013	Diretrizes Nacionais para o Ensino de Música na Educação Básica
	Resolução CNE/CEB Para Música	004	17/02/2016	Diretrizes Nacionais para o Ensino de Música na Educação Básica
	Parecer CNE/CP	015	15/12/2017	Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica
	Resolução CNE/CP	002	22/12/2017	Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica
	Parecer CNE/CEB	035	05/11/2003	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
Ensino Fundamental	Parecer CNE/CEB	011	07/07/2010	Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental.
	Resolução CNE/CEB Para Educação Física Para Artes Para Letras	007	14/12/2010	Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental. Artigo 31 Autoriza Licenciado em Educação Física e Artes atuar nas séries iniciais do Ensino Fundamental

				Exige Licenciado em Letras para o Ensino de Língua Estrangeira
	Parecer CNE/CEB	002	30/01/2008	Autoriza qualquer licenciado com pós em atuação multidisciplinar em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental a atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental
	Deliberação CEE/CP PR	003	22/11/2018	Referencial Curricular do Paraná BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Paraná.
Ensino Médio	Parecer CNE/CEB	05	0405/2011	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
	Resolução CNE/CEB	02	30/01/2012	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
	Parecer CNE/CP	015	04/12/2018	Base nacional Comum Curricular do Ensino Médio
	Resolução CNE/CP	004	17/12/2018	Base nacional Comum Curricular do Ensino Médio
	Resolução CNE/CEB	001	21/01/2004	Diretrizes Nacionais para realização Estágio Ensino Médio e Educação Especial (Vide Resolução CNE/CEB nº 002/2005)
	Lei Federal	13.415	16/02/2017	Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral
	Parecer CNE/CEB	003	08/11/2018	Atualização DCN Ensino Médio
	Resolução CNE/CEB	003	21/11/2018	Atualização DCN Ensino Médio
	Deliberação CEE/CP PR	004	29/07/2021	DCN Novo Ensino Médio no Paraná
Ensino Médio Técnico Profissionalizante	Parecer CNE/CEB	014	01/07/2009	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)
	Resolução CNE/CEB	003	30/09/2009	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)
	Parecer CNE/CEB	011	07/10/2015	Aproveitamento de Estudos na Educação Profissional
	Resolução CNE/CEB	002	27/01/2016	Composição da Carga Horária mínima para cursos de especialização de nível médio
	Parecer CNE/CP	005	09/08/2017	Controle de frequência em atividades não presenciais nos cursos técnicos de nível médio
	Parecer CNE/CP	001	24/01/2018	Estágio Supervisionado na Educação Profissional
	Parecer CNE/CP	005	12/11/2020	Reanálise das DCNS para Educação Profissional e Tecnológica
	Resolução CNE/CEB	002	15/12/2020	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
	Resolução CNE/CP	001	05/01/2020	Educação Profissional e Tecnológica
Parecer CNE/CP	006	02/04/2014	Diretrizes Nacionais para Formação de Professor Indígena	
Resolução CNE/CP	001	07/01/2015	Diretrizes Nacionais para Formação de Professor Indígena	

2.1.4. Legislação Específica para curso de TECNOLOGIA

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Decreto Federal	5.154	23/07/2004	Estabelece que os cursos de tecnologia de graduação organizem-se, no que concerne aos objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação

Portaria Normativa MEC	12	14/08/2006	Dispõe sobre a adequação da denominação dos cursos superiores de tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, nos termos do art. 71, §1º e 2º, do Decreto nº 5.773, de 2006.
Parecer CNE/CES	436	02/04/2001	Cursos Superiores de Tecnologia-Formação de Tecnólogos.
Parecer CNE/CES	019	31/01/2008	Aproveitamento de Competências
Parecer CNE/CES	277	07/12/2006	Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.
Parecer CNE/CES	239	06/11/2008	Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia.
Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia/MEC-SETEC Atualização em andamento	3ª Edição	2016	Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia
Parecer CNE/CP	17	10/11/2020	Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnologia.
Resolução CNE/CP	001	05/01/2021	Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores de Tecnologia.

2.1.5. Legislação Específica para a modalidade de EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

<i>Ato/Orgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Decreto Federal	5800	08/06/2006	Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB
Parecer CNE/CES	195	13/09/2007	Diretrizes para Avaliação para Credenciamento de IES
Parecer CNE/CES	389	09/05/2019	Instrumentos de Avaliação Externa para credenciamento e cursos de graduação presencial e à distância.
Parecer CNE/CES	066	13/03/2008	Diretrizes para O credenciamento de IES para a oferta de cursos superiores EAD
Decreto Federal	9057	25/05/2017	Regulamenta dispositivos sobre educação a distância.
Portaria Normativa MEC	001	03/01/2017	Prazos e validade atos de credenciamento e reconhecimentos.
Deliberação CEE/PR	001	09/03/2007	Normas para Credenciamento de IES e autorização de cursos da modalidade EAD, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná
Deliberação CEE/PR	06	09/11/2020	Normas para regulação da educação superior no Estado do Paraná, incluindo a educação a distância.
Parecer CNE/CES	195	06/10/2010	Tutor como orientador em cursos de graduação na modalidade EAD
Parecer CNE/CES	008	09/11/2011	Oferta de PARFOR na modalidade EAD
Parecer CNE/CES	564	10/12/2015	Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
Resolução CNE/CES	001	11/03/2016	Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
Portaria MEC	2117	+55506/12/2019	Regulamenta a oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação (Sistema Federal de Ensino utilizada como base para Deliberação CEE PR)
Deliberação CEE/CP PR	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)
Portaria Normativa MEC	011	20/06/2017	Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância (Alterada parcialmente pela Portaria MEC 02/2017)

Portaria MEC	023	21/12/2017	Credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior (credenciamento EAD no MEC)
MEC		Agosto/2007	Referenciais de Qualidade para EAD

2.1.6. Legislação Específica para CURSOS SEQUENCIAIS

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Parecer CNE/CES	968	17/12/1998	Dispõe sobre os cursos sequenciais.
Parecer CNE/CES	222	04/08/2004	Reconhece curso sequencial como curso superior.
Parecer CNE/CES	1120	04/10/2000	Obrigatoriedade de Oferta de Cursos a partir de cursos de graduação reconhecidos
Parecer CNE/CES	057	28/01/2016	Reexame Parecer CNE CES 233/2012 sobre a possibilidade de aceitação de alunos egressos de cursos sequenciais de formação específica em cursos de pós-graduação lato sensu. Menciona sobre Apostilamento.
Nota Técnica	733	07/05/2015	Caracterização e Oferta dos cursos sequenciais. Veda o acesso aos egressos de cursos sequenciais à pós-graduação. Extingue os cursos sequenciais de formação específica.
Resolução CNE/CES	001	22/05/2017	Cursos sequenciais como linhas de formação.

2.2. Legislação Estadual–Regulação Geral

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Deliberação CEE	06	09/06/2017	Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de seus cursos.
Decreto Estadual	8654	28/10/2010	Dispõe sobre a Central de Estágio do Estado
Lei Estadual	18492	24/06/2015	Plano Estadual de Educação do Paraná
Parecer CEE/CES	025	07/12/2012	Aprova Instrumento de Avaliação

2.3. Legislação Interna da UEM

2.3.1. Estatuto

<i>Comando</i>	<i>Texto Legal</i>
Art. 5º	Autonomia da UEM para criar, organizar, modificar, extinguir e aprovar os projetos pedagógicos de seus cursos.
Art. 11	Competência do COU para criar e extinguir cursos.
Art. 14	Competência do CEP para definir diretrizes gerais do ensino de graduação e para aprovação e modificação em Projeto Pedagógico, currículos e fixar número de vagas.
Art. 18	Competência do CAD para emitir parecer sobre criação, organização e modificação de cursos.
Art. 48	Competência do CI para aprovar modificação dos currículos e projetos pedagógicos, nos casos em que não haja impacto financeiro. Opinar sobre a criação, expansão e organização de cursos.
Art. 52	Modalidades de cursos ofertados pela UEM.
Art. 53	Finalidades dos cursos de graduação.
Art. 54	Vinculação dos cursos de graduação.
Art. 56	Formas de organização curricular.
Art. 61	Coordenação didática dos cursos de graduação.
Art. 62	Responsabilidade pela oferta de disciplinas.
Art. 63	Forma de composição e componentes curriculares.

Art. 64	Legislação base para os currículos de cada curso de graduação.
Art. 65	Currículos de profissões regulamentadas por lei.
2.3.2. Regimento Geral	
Art. 20	Competências do departamento, quanto à criação de cursos e aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas.
Art. 32	Organização curricular.
Art. 33	Rotina e legislação para organização curricular.
Art. 34	Rotina para aprovação de Projetos Pedagógicos.
Art. 36	Regimes acadêmicos da UEM.
Art. 52	Organização curricular e Projeto Pedagógico.
Art. 53	Regras básicas para composição da carga horária total dos currículos e duração dos cursos de graduação.
Art. 54	Organização e aprovação do Plano de Disciplina no Projeto Pedagógico e Plano de Ensino de Disciplina para oferta.
Art. 59	Atribuições do Conselho Acadêmico quanto à modificação de currículos e projetos pedagógicos, avaliação de cursos e solicitação do número de vagas para ingressos.

2.3.3. Instrumentos Normativos			
<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Resolução CEP	010	2010	Diretrizes Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CEP	119	2005	Criação de cursos na modalidade de educação a distância.
Resolução CEP	021	2/4/1997	Normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares- AACs.
Resolução CEP	034	11/12/2013	Define número de vagas e de alunos por turmas teóricas, práticas, teórico-práticas e teórico e práticas
Resolução CEP	134	24/10/2007	Duração da hora-aula e forma de adequação para cumprir carga horária das Diretrizes Curriculares Nacionais.
Resolução CEP	010	28/04/2021	Estágio Supervisionado-Normas para organização e funcionamento.
Resolução CEP	058	3/5/20062006	Estágio Supervisionado TCC- contagem de carga horária para orientação docente.
Resolução CEP	118	6/10/2004	Diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura da UEM.
Resolução CEP	184	20/12/2000	Cálculo do tempo de integralização curricular.
Resolução CEP	090	25/5/2005	Trabalho de Conclusão de Curso-TCC-Normas
Resolução CEP	060	14/6/2006	Turnos dos cursos de graduação.
Resolução COU	015	26/6/2006	Aprova procedimentos para Auto-avaliação da UEM coordenada pela Comissão Própria de Avaliação-CPA.
Resolução CAD	492	6/10/2005	Aprovação de Projeto Pedagógico pelo Conselho de Administração, quando envolver recursos financeiros.
Resolução CEP	023	10/08/2016	Fórum Permanente das Licenciaturas da UEM- Instituição e regulamento
Resolução CEP	032	14/12/2016	Empresas Juniores-Regulamento
Resolução COU	001	20/07/2015	Programa de Integração Estudantil (PROINTE)- instituição e regulamento
Resolução COU	005	20/07/2015	Comitê Gestor Ambiental-instituição
Resolução COU	007	22/03/2016	Comitê Gestor Ambiental-regulamento
Resolução CAD	207	17/10/2017	Altera Resolução CAD 070/2017. Dispõe sobre número de alunos por turma de Estágio.
Resolução CEP	023	06/09/2017	Diretrizes gerais para a elaboração do calendário acadêmico.
Resolução CEP	032	20/09/2017	Regulamento Programa Bolsa Ensino.
Resolução CEP	035	20/09/2017	Regulamento Projetos de Ensino.
Portaria GRE	040	Fevereiro/1975	Fixa Horário de aulas. Proíbe programação de aula fora do horário definido.
Resolução CAD	119	20/07/1989	Determina os horários de aula para cursos do turno noturno. Fixa o horário vespertino aos sábados para estes cursos.

2.4. Legislação Reguladora do Exercício Profissional e outras relativas ao curso			
<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Lei Federal	5.194	24/12/1966	Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências.
CONFEA	218	29/06/1973	Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da engenharia, arquitetura e agronomia.
CONFEA	235	09/10/1975	Discrimina atividades profissionais do Engenheiro de Produção

2.5. Diretrizes e Pareceres e outros relativos ao curso			
<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>

3. HISTÓRICO

3.1. Do Curso

A Engenharia de Produção tem a sua origem no século XIX, aproximadamente a 100 anos atrás, com o estabelecimento da chamada Revolução Industrial. Quanto mais as máquinas e a revolução industrial se espalhavam pelo mundo, mais e mais concorrentes se somavam fabricando os mesmos produtos, começou a surgir daí a necessidade de se tornar a produção mais eficiente. Quando as indústrias começaram a buscar a qualidade e a eficiência, surgiu a Engenharia de Produção.

Ao que tudo indica, a Engenharia de Produção nasceu dos trabalhos de F. W. Taylor, do casal Gilbreth, de H. L. Gantt e H. Emerson, expoentes do que se denominou “Administração Científica” (do inglês, Scientific Management). Os métodos e técnicas desenvolvidos por esses autores, principalmente no período de 1882 a 1912, tiveram grande impacto, inicialmente, nas práticas de gestão de empresas norte-americanas e, depois, ao redor do mundo.

No início do século XX, com a massificação do consumo, com cada vez mais pessoas entrando para a Classe Média Urbana, a evolução da Engenharia de Produção se intensificou e surgiram as primeiras faculdades de graduação em Engenharia de Produção do mundo.

Para completar a consolidação da Engenharia de Produção, uma terceira disciplina se consolidou durante a Segunda Guerra Mundial, na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos, a pesquisa operacional. Inicialmente o desenvolvimento de técnicas e métodos da pesquisa operacional tinha aplicações militares, como a alocação eficiente de recursos escassos para várias operações militares. Porém, após o término da guerra esses métodos e técnicas passaram a ser aplicados com êxito no mundo dos negócios. Um exemplo é a utilização da programação linear para resolução de vários problemas da Engenharia de Produção.

A Engenharia de Produção começa a ser aplicada e estudada no Brasil justamente na década de 50, com a chegada das grandes multinacionais. Muitas dessas empresas possuíam em seus quadros funcionários com o cargo “*Industrial Engineer*” (em português, Engenheiro Industrial, nome pelo qual os Engenheiros de Produção são conhecidos na América), inicialmente estes profissionais vinham de outros países para trabalhar no Brasil, pois não havia essa graduação de engenharia por aqui, mas aos poucos os cursos de Engenharia de Produção foram surgindo.

No Brasil, a Engenharia de Produção está intimamente ligada ao desenvolvimento da indústria e da economia brasileira. Isto não é uma peculiaridade do caso brasileiro, uma vez que algo semelhante ocorreu em países como Estados Unidos e Reino Unido. Além disso, dado o desenvolvimento tardio da indústria brasileira, a evolução da Engenharia de Produção no país seguiu os moldes do movimento observado nesses dois países.

Contudo, o que marcou o desenvolvimento da Engenharia de Produção no Brasil foi a instalação de empresas multinacionais que trouxeram no seu organograma funções tipicamente desempenhadas por engenheiros industriais, tais como tempos e métodos, planejamento e controle da produção, controle de qualidade, por exemplo. Isto influenciou o mercado de trabalho que passou a demandar profissionais que ainda não eram formados pelas faculdades e escolas de engenharia da época.

Além da instalação das multinacionais, o crescimento das empresas nacionais e estatais criou uma maior demanda por administradores e engenheiros industriais. Isto culminou na criação da Escola de Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas (FGV) no estado de São Paulo e do primeiro curso de Administração de Empresas, em 1954. Quatro anos depois foi criado o primeiro curso de graduação de Engenharia de Produção do país, na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP). Inicialmente, o curso era uma opção do curso de Engenharia Mecânica. Posteriormente foi criado o curso de graduação em Engenharia de Produção.

Em julho de 2004, o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) colocou para discussão, apreciação e votação, em 120 dias, um projeto de resolução³ que reconhecia na categoria profissional da Engenharia o campo profissional da modalidade Produção, cujos setores são: Sistemas de Produção e Engenharia de Produto, Qualidade, Engenharia Econômica, Ergonomia, Pesquisa Operacional, Estratégia Organizacional, Conhecimento Organizacional, Meio Ambiente e Engenharia Legal.

Vale ainda ressaltar que esses setores de atuação do engenheiro de produção mantêm uma grande similaridade com as áreas da Engenharia de Produção tradicionalmente definidas pela ABEPRO (Associação Brasileira de Engenharia de Produção). São elas: Gerência da Produção, Qualidade, Engenharia Econômica, Gestão Econômica, Ergonomia e Segurança do Trabalho, Engenharia do Produto, Pesquisa Operacional, Estratégia e Organizações, Gestão de Tecnologia, Sistemas de Informação, Gestão Ambiental e Ensino de Engenharia de Produção.

3.2. Institucional

O Campus Regional de Goioerê – CRG da Universidade Estadual de Maringá – UEM iniciou suas atividades no final da década de 1980, a partir do Programa “Universidade e Desenvolvimento Regional”, incentivado pelo governo do Paraná, que visava estimular o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico das regiões no entorno dos municípios que aderiram ao projeto.

Os cursos de Licenciatura em Ciências (atualmente Ciências Naturais) e Engenharia Têxtil iniciaram suas atividades no início da década de 1990 vinculados a departamentos do campus sede, que eram responsáveis pela organização administrativa, orçamentária, didático-científica e de distribuição dos docentes que atuavam nos cursos do CRG. Posteriormente, em 1998 foi criado o Departamento de Engenharia Têxtil – DET e no início de 2000 o Departamento de Ciências –

DCI.

Em 2012, com o apoio do poder público municipal o CRG conseguiu expandir sua oferta de cursos de graduação com a criação dos cursos de Licenciatura em Física e Engenharia de Produção, vinculados ao DCI e ao DET, respectivamente.

O curso de Engenharia de Produção do CRG formou sua primeira turma em 2016, e ao longo de sua existência formou um total de 80 Engenheiros de Produção, que atuam em grandes e pequenas empresas, cumprindo com os objetivos propostos no projeto de criação e implantação do curso e disponibilizando mão de obra especializada na área de Engenharia de Produção, para a região e para todo o país.

O reconhecimento do curso de Engenharia de Produção ocorreu no ano de 2016, quando foi extremamente elogiado pelo avaliador que destacou entre outros méritos a produção de artigos e participação em congressos da área de Engenharia de Produção dos alunos de graduação, um diferencial do curso, que valoriza o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

3.3. Diagnóstico do Projeto em Vigência

O projeto pedagógico para a criação e implantação do curso de graduação em Engenharia de Produção foi elaborado com base na Lei Nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, à Resolução CNE/CES Nº 11/2002 que descreve as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, e à Resolução Nº 079/2004-CEP, que define as Diretrizes do Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Maringá. Também foram levados em conta os Pareceres CNE/CES nº 01 e 02 de 2019 e o Parecer CNE/CES nº 948/2019.

A discussão sobre a mais recente visão curricular foi iniciada em 2016, período em que já se procurou adequar a grade curricular ao que o mercado de trabalho vem exigindo da Engenharia de Produção. Para tanto foram ouvidos estudantes, egressos e professores da área de Engenharia de Produção como ponto de partida, o que permitiu que essas informações coletadas fossem reunidas e aplicadas sobre cada um dos componentes curriculares que os integram.

Com base informações coletadas e em conjunto com a curricularização da extensão, optou-se por reduzir a carga horária teórica global do curso em sala de aula, tornando os principais componentes curriculares específicos do curso em teórico-prático com uma porcentagem de extensão, o que irá permitir que nestes componentes o discente possa ver os conteúdos de forma teórica, aprender as ferramentas de forma prática e aplicar na extensão.

Outra revisão realizada no projeto foi a de reforçar os mecanismos de integração entre as disciplinas no plano horizontal (dentro de um mesmo semestre). Para tanto, optou-se por integrar alguns critérios de avaliação de componentes curriculares complementares de um mesmo semestre, de modo que o discente consiga integrar os conteúdos ministrados em mais de um componente entregando apenas um trabalho integrador que contará para todos os componentes

curriculares envolvidos.

Desta forma, espera-se avançar na direção de metodologias de ensino e aprendizagem crescentes preconizadas para a formação de engenheiros. Para tanto, faz-se necessário conciliar os conteúdos teóricos com a sistemática e as habilidades requeridas na atuação profissional do engenheiro de produção, como a capacidade de trabalhar de maneira independente e em grupo, de ser proativo na busca de informações, de gerar informações relevantes a partir de dados e de se adaptar a mudanças.

4. JUSTIFICATIVA

É considerado pela Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (COMCAM), o segundo maior município localizado na região Oeste, centralizando 11 municípios: Moreira Sales, Mariluz, Quarto Centenário, Rancho Alegre, Juranda, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Ubiratã, Janiópolis, Formosa do Oeste, aglomerando uma população de aproximadamente 125 mil habitantes. Em Goioerê, desde 1992, também está localizada a Universidade Estadual de Maringá – Campus de Goioerê, que oferece dois cursos presenciais: Licenciatura Plena em Ciências e Engenharia Têxtil. Indicadores que colocam a região como um polo com potencial para o desenvolvimento econômico, industrial, comercial, educacional e social.

A comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Produção para o Campus de Goioerê propõe um projeto pedagógico flexível que permitirá o intercâmbio disciplinar com os cursos de Licenciatura Plena em Ciências (sem abertura de vagas no momento), Licenciatura em Física, Física Médica e Engenharia Têxtil. O CRG possui uma estrutura física e administrativa disponível que poderá inicialmente viabilizar o desenvolvimento e execução do projeto pedagógico, criando uma base robusta para o crescimento e estruturação do novo curso de graduação. Além disso, é estruturado para colocar no mercado profissionais que atendam as demandas regionais e possam desenvolver soluções tecnológicas e inovadoras, fortalecendo o desenvolvimento sustentável.

5. OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo do curso é formar um profissional com visão sistêmica dos processos envolvidos na produção de bens e serviços. Além disso, o profissional deve ser capaz de compreender o contexto econômico, político, social e ecológico em que está inserida a instituição em que atua e as implicações disso.

Em resposta às demandas da região na qual o curso está inserido, em que não há dominância de um único setor econômico, o profissional formado deve ter uma habilidade para atuar em diversos setores da economia, desde o setor primário (relativo às atividades de extrativismo, pecuária,

agricultura etc.), passando pelo secundário (toda indústria de transformação) até o terciário (serviços).

6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

O engenheiro de produção é responsável por garantir a eficiência dos processos produtivos, além de manter baixos os custos de produção de uma empresa ou indústria. Basicamente, toda empresa que possua uma linha de produção necessita de um profissional capaz de dimensionar e gerenciar os processos produtivos. O engenheiro de produção alia conhecimentos técnicos com conhecimentos sobre Gestão de Pessoas, Administração e um pouco de Economia.

O engenheiro de produção pode atuar no desenvolvimento organizacional da empresa, analisando e definindo a estrutura da organização. Além disso, pode trabalhar gerenciando a vida financeira da empresa, seus custos e as aplicações de seus recursos. Outro campo de atuação para o engenheiro de produção é a Engenharia do Trabalho. Nesse caso, o engenheiro é responsável por gerenciar os recursos humanos necessários para a produção, seja na fabricação de produtos ou na prestação de serviços. Para isso, avalia os custos, os prazos de entrega determinados e as condições e possibilidades de executar o pedido.

Este engenheiro pode atuar no planejamento e controle da produção, implantando e administrando os processos de produção, selecionando matéria-prima, acompanhando o controle de qualidade e gerenciando operações logísticas ligadas aos processos produtivos, como armazenagem e distribuição. Durante o planejamento da produção, é comum que o engenheiro realize simulações para verificar possíveis falhas nos processos. Assim ele prevê problemas e cria as soluções mais adequadas.

7. PERFIL DO PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7.1. Perfil do Profissional a ser formado

A ABEPRO, Associação Brasileira de Engenharia de Produção, define a profissão como a Engenharia responsável pelo projeto, implantação, operação, melhoria e manutenção de sistemas produtivos e, ainda, prever e avaliar os resultados desses sistemas, utilizando os conhecimentos técnicos básicos da engenharia, da matemática, da física, e, tendo como amparo as ciências humanas e sociais.

O egresso do curso superior em Engenharia de Produção é um profissional inventivo e sistemático, capaz de projetar, modelar e atuar na melhoria de sistemas produtivos integrados de bens e serviços, de forma empreendedora, considerando aspectos humanos, tecnológicos e de sustentabilidade.

Tal profissional se caracteriza por gerenciar os sistemas de produção de bens e serviços, implementando e monitorando processos produtivos, coordenando e supervisionando equipes de trabalho.

Poderá atuar na gestão de empresas do setor primário (atividades de extrativismo, pecuária,

agricultura), secundário (indústria de transformação) e terciário (serviços),

sendo capaz de gerenciar a produtividade e qualidade com ênfase em competitividade e desenvolvimento sustentável, otimizando custos, tempos de produção e recursos envolvidos. Gerenciar o projeto de produto e da fábrica, planejamento, melhoria e controle de operações (produção e serviços), logística e sistemas de apoio à decisão, incorporando novas tecnologias e práticas de sustentabilidade. Integrar recursos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos e informação, liderando equipes multidisciplinares, com visão empreendedora e sustentável.

7.2. Competências e Habilidades Requeridas

7.2.1. Competências Gerais:

O Engenheiro de Produção a ser formado pela UEM, campus Goioerê, deverá desenvolver e atuar profissionalmente com as seguintes competências (C):

1. Resolver problemas estruturados sobre diferentes contextos das engenharias, de maneira responsável, autônomo, resiliente e crítica, integrando interpretação de dados, leis descritivas dos fenômenos naturais, formulação de hipóteses de solução, procedimentos e modelagens e validação de resultados, com uso de ferramentas matemáticas, computacionais, e laboratoriais, por meio de raciocínio e lógica computacional.
2. Aplicar conhecimentos em ciências naturais e exatas, com raciocínio matemático e lógico para modelagem de sistemas de produção que auxiliam na tomada de decisão.
3. Gerir a implementação de projetos de diferentes contextos de engenharia conforme as demandas da sociedade, com aplicação de técnicas de internacionalização profissional, com visão sistêmica, considerando qualidade, tempo, recursos materiais e humanos capacitados, ambientais e tecnológicos, partes interessadas, custos, comunicação e riscos, aplicando metodologia científica.
4. Projetar, com resiliência, sistemas produtivos integrados de bens e serviços em diferentes setores econômicos, com raciocínio inventivo-sistemático e preceitos ético-profissionais, integrando avaliação de demandas, capacidade produtiva, cadeia de valor e aspectos legais, por meio de análise de mercado e otimização de recursos nas organizações, com atitude empreendedora.
5. Planejar sistemas produtivos integrados de bens e serviços para diferentes setores econômicos, com raciocínio inventivo, sistemático e preceitos éticos-profissionais, por meio de avaliação de demandas e capacidade produtiva, englobando toda a cadeia de valor, por meio de análise de mercado, disposições de recursos nas organizações com uso de ferramentas e inovações tecnológicas, e otimização do uso de recursos humanos, materiais, financeiros, informacionais e ambientais, com versatilidade e resiliência.
6. Projetar, com resiliência, sistemas produtivos integrados de bens e serviços em diferentes setores econômicos, com raciocínio inventivo-sistemático e preceitos ético-profissionais, integrando avaliação de demandas, capacidade produtiva, cadeia de valor e aspectos legais, por meio de análise de mercado e otimização de recursos nas organizações, com atitude empreendedora.
7. Gerenciar a execução de processos projetuais, numa perspectiva sistêmica, com equipes interdisciplinares em diferentes contextos socioambientais, por meio da interpretação das diferentes etapas, interesses dos envolvidos, planejamento de uso e reaproveitamento de recursos, bem como indicadores de desempenho conforme normas técnicas, aliadas a estratégias de gestão, com responsabilidade compartilhada e comunicação assertiva.

7.2. Elementos de Competência

Os elementos de competência organizam o percurso de aprendizagem do estudante de modo que ele internaliza, mobiliza, integra e transfere conhecimentos para novas situações-problema. Deste modo, os elementos das competências relacionadas no item 7.1 do curso de Engenharia de Produção, campus Goioerê, estão descritas abaixo.

- EC 1.1: Resolver problemas estruturados sobre diferentes contextos das engenharias, de maneira responsável, autônomo, resiliente e crítica.
- EC 1.2: Integrar a interpretação de dados e leis descritivas dos fenômenos naturais.
- EC 1.3: Formular hipóteses de solução, procedimentos e modelagens, com uso de ferramentas matemáticas, computacionais e laboratoriais.
- EC 1.4: Validar resultados de hipóteses e procedimentos, por meio de raciocínio e lógica computacional.
- EC 2.1: Resolver por meio de ferramental matemático e estatístico para modelar sistemas de produção para a tomada de decisões;
- EC 2.2: Integrar os conceitos de física, química e matemática no sistema produtivo;
- EC 2.3: Analisar e compreender os fenômenos físicos e químicos por meio de modelos.
- EC 3.1: Aplicar métodos e técnicas de comunicação que permita a internacionalização profissional no conhecimento de linguagem técnica por meio do conhecimento de língua estrangeira.
- EC 3.2: Aplicar métodos e técnicas científicas, considerando qualidade, tempo, recursos materiais e humanos capacitados.
- EC 3.3: Avaliar as diferentes demandas da sociedade e partes interessadas com visão sistêmica para melhor gerenciamento dos projetos;
- EC 3.4: Estimar recursos, custos e riscos na implementação de projetos de diferentes contextos de engenharia
- EC 4.1: Analisar demanda de sistemas produtivos integrados operações em diferentes setores econômicos, considerando capacidade produtiva, cadeia de valor e aspectos legais, de forma sistemática.
- EC 4.2: Planejar de forma resiliente e empreendedora, a alocação de recursos dos sistemas produtivos a partir da análise de demandas, com uso de ferramentas e inovações tecnológicas.
- EC 4.3: Validar sistemas produtivos definidos, conciliando feedback das partes interessadas, por meio de comunicação assertiva e escuta eficaz, e replanejando, se necessário.
- EC 5.1: Avaliar a demanda e a capacidade produtiva, considerando toda a cadeia de valor, de forma sistemática.

- EC 5.2: Otimizar o uso de recursos humanos, materiais, financeiros, informacionais e ambientais de forma sistemática e considerando os preceitos éticos-profissionais.
- EC 5.3: Planejar a disposição de recursos a partir do uso de ferramentas e inovações tecnológicas com versatilidade e resiliência.
- EC 5.4: Projetar sistemas produtivos integrados de bens e serviços para diferentes setores econômicos de forma sistemática e com versatilidade.
- EC 6.1: Analisar demanda de sistemas produtivos integrado operações em diferentes setores econômicos, considerando capacidade produtiva, cadeia de valor e aspectos legais, de forma sistemática.
- EC 6.2: Planejar de forma resiliente e empreendedora, a alocação de recursos dos sistemas produtivos a partir da análise de demandas, com uso de ferramentas e inovações tecnológicas.
- EC 6.3: Validar sistemas produtivos definidos, conciliando feedback das partes interessadas, por meio de comunicação assertiva e escuta eficaz, e replanejando, se necessário.
- EC 6.4: Gerenciar a execução de processos projetuais, numa perspectiva sistêmica, em diferentes contextos socioambientais e com responsabilidade compartilhada e comunicação assertiva.
- EC 7.1: Interpretar as diferentes etapas, interesses dos envolvidos, planejamento de uso e reaproveitamento de recursos, bem como indicadores de desempenho conforme normas técnicas, aliadas a estratégias de gestão.
- EC 7.2: Reaproveitar recursos, bem como indicadores de desempenho conforme normas técnicas, aliadas a estratégias de gestão.

7.3. Áreas de Atuação Profissional

O Engenheiro de Produção pode atuar em qualquer tipo de indústria, comércios e serviços. Como sua formação também contempla áreas de gestão; estudo, estratégias e avaliação de mercado e estratégias empresariais, sua formação é mais abrangente do que outras Engenharias.

Engenheiros de Produção vêm conseguindo boas colocações no mercado principalmente em função do seu perfil que coincide com o que se está demandando nos dias atuais: um profissional com uma sólida formação científica e com visão generalista suficiente para encarar os problemas de maneira global.

A ABEPRO– Associação Brasileira de Engenharia de Produção divide a Engenharia de Produção em 10 grandes áreas, listadas a seguir e dispendo como o Engenheiro de Produção pode atuar no mercado em cada uma delas:

Engenharia de Operações e Processos da Produção

Essa área de conhecimento da Engenharia de Produção é a responsável por todo tipo de projeto e atividade que envolva a melhoria dos sistemas produtivos, aqueles que entregam os produtos ou serviços aos clientes.

Atividades como o planejamento e controle da produção, a gestão dos sistemas produtivos e os projetos de fábrica são atividades típicas dessa área.

Logística

A logística como área da engenharia de produção concentra-se nas técnicas para o tratamento das principais questões que envolvam transporte, movimentação, estoques, armazenamento de insumos e produtos visando, é claro, a redução dos custos e o atendimento das demandas advindas dos clientes.

Isso inclui então a gestão de estoques, a logística empresarial, a logística reversa, o transporte e a distribuição física e a gestão da cadeia de suprimentos como atividades que são realizadas nessa área.

Pesquisa Operacional

Essa é a área responsável pela resolução de problemas reais, que envolvam a tomada de decisão, utilizando a matemática como ferramenta, além de também utilizar do processamento computacional para a resolução desses modelos.

É a área que visa transformar os problemas da organização em modelos matemáticos e resolvê-los de maneira racional, objetivando obter os melhores resultados, resultados ótimos.

Simulação de sistemas produtivos, processos estocásticos, teoria dos jogos, análise de demanda, resolução de problemas de transporte e problemas de atribuição fazem parte dessa grande área!

Engenharia da Qualidade

A engenharia da qualidade é a responsável pelo projeto e manutenção dos sistemas de gestão da qualidade das organizações, além de também incluir toda a parte de controle da qualidade dos sistemas produtivos também.

É fazer com que as organizações trabalhem com a abordagem factual para a tomada de decisão, com atividades como o planejamento e controle da qualidade, a gestão de sistemas da qualidade e a normalização, auditoria e certificação para a qualidade.

Engenharia do Produto

Essa é uma área que envolve técnicas para abordar desde a concepção, o lançamento de novos produtos no mercado, e a sua retirada dele.

Trata de temas como a gestão do desenvolvimento do produto, o processo de desenvolvimento de produtos e o planejamento e projeto do produto. É saber identificar tendências, criar soluções, gerir esse desenvolvimento e acompanhar seus resultados no mercado!

Engenharia Organizacional

É a área que abrange todos os conhecimentos relacionados a gerir organizações e empresas!

Aqui entram diversas técnicas como a gestão estratégica, o gerenciamento de projetos, gestão do desempenho de uma organização, da tecnologia, da inovação e da informação.

Engenharia Econômica

Na área de engenharia econômica, entra o conjunto de técnicas de tomada de decisão envolvendo fatores econômicos, e a matemática vem bem forte aqui, para auxiliar a comparar esses fatores.

Atividades como a análise gerencial de custos, a gestão de investimentos e a gestão econômica fazem parte da Engenharia Econômica.

Engenharia do Trabalho

Muito técnica, a Engenharia do Trabalho envolve todos os aspectos relacionados as tarefas

executadas em um sistema produtivo e consiste em garantir que essas tarefas são compatíveis com as necessidades, capacidades e habilidades das pessoas que as executam, e ainda, garantindo qualidade e produtividade.

Isso, então, envolve projeto e organização do trabalho, ergonomia e segurança no trabalho.

Engenharia da Sustentabilidade

A Engenharia da Sustentabilidade trata de planejar os sistemas produtivos para que eles utilizem de maneira eficiente os recursos naturais, além de garantir a melhor destinação e tratamento dos resíduos gerados nos sistemas produtivos.

Isso envolve aspectos como o planejamento de sistema de gestão ambiental, a responsabilidade social, a produção mais limpa e o desenvolvimento sustentável.

Educação em Engenharia de Produção

E para quem é apaixonado por todas essas áreas, existe a Educação em Engenharia de Produção, que abrange técnicas sistêmicas para gerir os sistemas educacionais em engenharia de produção.

Quem trabalha com Educação em Engenharia de Produção trabalha com o estudo da formação do engenheiro, com o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia de Produção e com práticas pedagógicas para o ensino de Engenharia de Produção.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1. Campos Interligados de Formação

Para que o objetivo de formar profissionais com esse perfil seja cumprido, é preciso desenvolver nos alunos um conjunto amplo de competências e habilidades. Além de inculcar posturas e atitudes fundamentais para o bom desempenho de indivíduos que integrarão e, frequentemente coordenarão equipes compostas por outros profissionais, cabe fornecer aos alunos o conjunto de conhecimentos demandado dos engenheiros de produção no mercado de trabalho.

Esse conjunto de conhecimentos inclui desde as áreas mais clássicas da Engenharia de Produção até outros campos da gestão empresarial, passando por uma sólida base de conhecimento científico e tecnológico.

Do ponto de vista da estruturação do currículo, é conveniente conceber “núcleos” que correspondam a cada um dos quatro principais conjuntos de conhecimentos. Assim, os conhecimentos gerenciais compõem o Núcleo de Engenharia de Produção e os de caráter técnico, o Núcleo Profissional e Complementar. Como se verá no próximo tópico deste projeto, além desses dois núcleos, o currículo é composto por um Núcleo Básico. Este módulo é composto majoritariamente por disciplinas presentes na formação de engenheiros em geral e que constituem requisitos para muitos dos conteúdos abordados no módulo de engenharia de produção e, principalmente, no núcleo profissional e complementar. E por fim, este projeto apresenta o Núcleo Humano, abrangendo o estudo da ética e a prática profissional na Engenharia de Produção.

A estruturação do currículo nos núcleos propostos (básico, profissional e complementar, humano e

de Engenharia de Produção) está pautada na divisão clássica apresentada pela Resolução CNE/CES nº 11/2002 e CNE/CES nº 01/2019 e 02/2019, que define que todo curso de Engenharia, independentemente de sua modalidade, deve possuir um núcleo de conteúdos básicos, um núcleo de conteúdos profissionalizantes e um núcleo de conteúdo específicos que caracterizem a modalidade do curso de graduação. Apesar de incluir o núcleo humano, gerando outra nomenclatura, este Projeto Pedagógico contempla os conteúdos indicados nas Resoluções citadas.

Além dos quatro núcleos propostos, que congregam o conjunto de conhecimentos organizados em disciplinas da matriz curricular, o artigo 5º da mencionada Resolução prevê:

“Art. 5º - Cada curso de Engenharia deve possuir um projeto pedagógico que demonstre claramente como o conjunto das atividades previstas garantirá o perfil desejado de seu egresso e o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas. Ênfase deve ser dada à necessidade de se reduzir o tempo em sala de aula, favorecendo o trabalho individual e em grupo dos estudantes.

§ 1º Deverão existir os trabalhos de síntese e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, sendo que, pelo menos, um deles deverá se constituir em atividade obrigatória como requisito para a graduação.

§ 2º Deverão também ser estimuladas atividades complementares, tais como trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas teóricas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participação em empresas juniores e outras atividades empreendedoras.”

Em relação aos conteúdos básicos, o Artigo 9º da Resolução CNE/CES nº 02/2019 e o Parecer CNE/CES nº 948/2019 preveem:

“§ 1º Todas as habilitações do curso de Engenharia devem contemplar os seguintes conteúdos básicos, dentre outros: Administração e Economia; Algoritmos e Programação; Ciência dos Materiais; Ciências do Ambiente; Eletricidade; Estatística. Expressão Gráfica; Fenômenos de Transporte; Física; Informática; Matemática; Mecânica dos Sólidos; Metodologia Científica e Tecnológica; Química e Desenho Industrial.”

Neste Projeto Pedagógico o conteúdo de Administração e Economia se encontram nos componentes curriculares Engenharia Econômica aplicado à Engenharia de Produção I e II. O conteúdo de Algoritmos, Programação e Informática se encontram nos componentes curriculares Lógica Computacional aplicada à Engenharia de Produção I e II. O conteúdo de Ciência dos Materiais se encontra no componente curricular Ciência e Tecnologia dos Materiais. O conteúdo de Ciências do Ambiente se encontra no componente curricular Engenharia da Sustentabilidade. O conteúdo de eletricidade se encontra nos componentes curriculares Física aplicada à Engenharia III e Gestão e Otimização Energética. O conteúdo de Estatística se encontra no componente curricular de Estatística. O conteúdo de Expressão Gráfica se encontra nos componentes curriculares Oficinas para Engenharia de Produção e Desenho Técnico para Engenharia. O conteúdo de Fenômenos de Transporte se encontra nos componentes curriculares Fenômenos de Transporte I e II. O conteúdo de Física se encontra nos componentes curriculares Física aplicado à Engenharia I, II e III e Física Experimental I e II. O conteúdo de matemática se encontra nos componentes curriculares Cálculo aplicado à Engenharia I, II, III e Computação numérica e simbólica. O conteúdo de Mecânica dos Sólidos se encontra no componente Mecânica e Resistência dos Materiais. O conteúdo de Metodologia Científica e tecnologia se encontra no

componente curricular Métodos e Técnicas de Pesquisa e Comunicação em Engenharia de Produção. O conteúdo de Química se encontra no componente curricular Química aplicada à Engenharia e Ciência e Tecnologia dos Materiais. E o conteúdo de Desenho Universal se encontra no componente curricular Desenho Técnico para Engenharia.

Ainda, a formação do Engenheiro de Produção deve contemplar atividades complementares, tais como a realização de estágio supervisionado, a elaboração de trabalho final de curso como atividade de síntese e integração de conhecimento e a participação do aluno em atividades complementares vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Em relação ao Estágio, o Artigo 7º da Resolução CNE/CES nº 11/2002 prevê:

“Art. 7º - A formação do engenheiro incluirá, como etapa integrante da graduação, estágios curriculares obrigatórios sob supervisão direta da instituição de ensino, através de relatórios técnicos e acompanhamento individualizado durante o período de realização da atividade. A carga horária mínima do estágio curricular deverá atingir 160 (cento e sessenta) horas. Parágrafo único. É obrigatório o trabalho final de curso como atividade de síntese e integração de conhecimento”.

Nesse sentido o Projeto Pedagógico do Curso estipula uma carga horária mínima de estágio curricular com 306 horas, atendendo assim, o disposto na Resolução.

Atendendo também o Decreto nº 5.626/ 2005 que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 o presente Projeto Pedagógico compreende o componente curricular Língua Brasileira de Sinais (Libras). Também atendendo a Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002 o Projeto Pedagógico inclui as Políticas de Educação Ambiental no componente curricular Engenharia da Sustentabilidade. E por fim, atendendo a Resolução CNE/CP nº 01/2004 e Resolução CNE/CP nº01/2012 o Projeto Pedagógico inclui as Diretrizes de Relações Étnico-Raciais, Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Direitos Humanos no componente curricular Estudo da Ética e da Prática Profissional em Engenharia de Produção.

Esses elementos fazem parte do escopo da organização curricular do curso de Engenharia de Produção. A Resolução CNE/CES nº 02 de 2007, estipula uma carga horária mínima de 3.600h a 4.000h para os cursos com integralização de 5 anos. Neste âmbito, o presente Projeto Pedagógico apresenta uma carga horária de 4.429 horas (4.080 horas descontando as horas das Atividades Acadêmicas Complementares e Atividades de Extensão dissociadas de disciplinas), campus Goioerê, e são apresentados nas próximas seções.

8.1.1. Conteúdo do Núcleo Básico

O Núcleo Básico compreende as disciplinas de conteúdos básicos e comuns aos cursos de Engenharia. Conforme Resolução CNE/CES nº 01 e 02, de 2019, que dispõe sobre as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em engenharia, estão listados os componentes curriculares deste núcleo e suas respectivas cargas horárias.

Cálculo Aplicado à Engenharia II – 68h
Cálculo Aplicado à Engenharia III – 68h
Computação Numérica e Simbólica – 68h
Geometria Analítica e Álgebra Linear aplicadas à Engenharia – 68h
Física aplicada à Engenharia I – 68h
Física aplicada à Engenharia II – 68h
Física aplicada à Engenharia III – 34h
Física Experimental I – 34h
Física Experimental II – 34h
Química aplicada à Engenharia – 68h
Ciência e Tecnologia dos Materiais – 34h
Processos Industriais – 34h
Gestão e Otimização Energética – 68h
Estatística – 68h
Desenho Técnico para Engenharia – 68h
Fenômenos de Transporte I – 68h
Fenômenos de Transporte II – 68h
Mecânica e Resistência dos Materiais – 68h
Tecnologia Mecânica aplicada à Engenharia de Produção – 34h
Oficinas para Engenharia de Produção – 34h

Total de horas: 1.190 horas

Porcentagem:24,79%

8.1.2. Conteúdo do Núcleo Humano

Estudo da ética e da prática profissional em Engenharia de Produção – 34h
Língua Brasileira de Sinais (Libras) – 34h

Total de horas:68 horas

Porcentagem:1,41%

8.1.3. Conteúdo do Núcleo Profissional e Complementar

O Núcleo Profissional compreende as disciplinas de conteúdos profissionais e complementares nos cursos de Engenharia de Produção. Conforme Resolução CNE/CES nº 01 e 02, de 2019, que dispõe sobre as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em engenharia, estão listados os componentes curriculares deste núcleo e suas respectivas cargas horárias.

Trabalho de Conclusão de Curso – 68h
Estágio Curricular Supervisionado – 306h
Atividades Acadêmicas Complementares – 280h
Curricularização da Extensão – 460h

8.1.4. Conteúdos do Núcleo de Engenharia de Produção

O curso de Engenharia de Produção “formação plena”, como é o caso do curso do campus Goioerê, compõe os conteúdos de formação profissional e específica, núcleo de Engenharia de Produção, a partir de disciplinas relacionadas às seguintes subáreas: Gestão da Produção; Gestão da Qualidade; Gestão Econômica; Ergonomia e Segurança do Trabalho; Gestão do Produto; Pesquisa Operacional; Gestão Estratégica e Organizacional; Gestão do Conhecimento Organizacional; Gestão Ambiental; Educação em Engenharia de Produção. Estas subáreas fazem parte da Matriz de Competências proposta pela ABEPRO – Associação Brasileira de Engenharia de Produção. Dessa forma, lista-se abaixo os componentes curriculares do Núcleo de Engenharia de Produção, representando as subáreas citadas acima.

- Núcleo de operações e processos da produção: Projetos, operações e melhorias dos sistemas que criam e entregam os produtos (bens ou serviços) primários da empresa (544 horas).

Gestão de Sistemas de Produção e Operações – 68h

Planejamento, Programação e Controle da Produção I – 68h

Planejamento, Programação e Controle da Produção II – 68h

Gestão da Manutenção – 34h

Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais – 34h

Modelagem e Simulação de Sistemas I – 68h

Modelagem e Simulação de Sistemas II – 68h

Lógica computacional aplicada à Engenharia de Produção I – 68h

Lógica computacional aplicada à Engenharia de Produção II – 68h

Gestão de Dados em Processos Gerenciais – 34h

- Núcleo logístico: Técnicas para o tratamento das principais questões envolvendo o transporte, a movimentação, o estoque e o armazenamento de insumos e produtos, visando a redução de custos, a garantia da disponibilidade do produto, bem como o atendimento dos níveis de exigências dos clientes (204 horas).

Logística I – 68h

Logística II - 68h

Otimização de Processos aplicado à Logística – 68h

- Núcleo de Pesquisa Operacional: Resolução de problemas reais envolvendo situações de tomada de decisão, através de modelos matemáticos habitualmente processados computacionalmente. Aplica conceitos e métodos de outras disciplinas científicas na concepção, no planejamento ou na operação de sistemas para atingir seus objetivos. Procura, assim, introduzir elementos de objetividade e racionalidade nos processos de tomada de decisão, sem descuidar dos elementos subjetivos e de enquadramento organizacional que caracterizam os problemas (272 horas).

Pesquisa Operacional I – 68h

Pesquisa Operacional II – 68h

Pesquisa Operacional III – 68h

Otimização de Processos aplicada à Gerência de Produção – 68h

- Núcleo de Engenharia da Qualidade: Planejamento, projeto e controle de sistemas de gestão da qualidade que considerem o gerenciamento por processos, a abordagem factual para a tomada de decisão e a utilização de ferramentas da qualidade em processos e em serviços (204 horas).

Engenharia da Qualidade I – 68h

Engenharia da Qualidade II – 68h

Controle Estatístico do Processo – 68h

- Núcleo de Engenharia do Produto: Conjunto de ferramentas e processos de projeto, planejamento, organização, decisão e execução envolvidas nas atividades estratégicas e operacionais de desenvolvimento de novos produtos, compreendendo desde a concepção até o lançamento do produto e sua retirada do mercado com a participação das diversas áreas funcionais da empresa (68 horas).

Engenharia do Produto – 68h

- Núcleo de Engenharia Organizacional: Conjunto de conhecimentos relacionados à gestão das organizações, englobando em seus tópicos o planejamento estratégico e operacional, as estratégias de produção, a gestão empreendedora, a propriedade intelectual, a avaliação de desempenho organizacional, os sistemas de tecnologia da informação e sua gestão e os arranjos produtivos (510 horas).

Gestão estratégia da organização – 34h

Gestão da Tecnologia da Inovação – 68h

Gestão de Processos – 68h

Gestão de Projetos – 68h

Empreendedorismo – 68h

Jogos de negócio – 34h

Inovação em Tecnologia aplicada à Engenharia de Produção I – 68h

Inovação em Tecnologia aplicada à Engenharia de Produção II – 68h

- Núcleo de Engenharia Econômica: Formulação, estimação e avaliação de resultados econômicos para avaliar alternativas para a tomada de decisão, consistindo em um conjunto de técnicas matemáticas que simplificam a comparação econômica (170 horas).

Engenharia Econômica aplicada à Engenharia de Produção I – 34h

Engenharia Econômica aplicada à Engenharia de Produção II – 34h

Gerenciamento de Custos aplicado à Engenharia de Produção I – 34h

Gerenciamento de Custos aplicado à Engenharia de Produção II – 68h

- Núcleo de Engenharia do Trabalho: Projeto, aperfeiçoamento, implantação e avaliação de tarefas, sistemas de trabalho, produtos, ambientes e sistemas para fazê-los compatíveis com as necessidades, habilidades e capacidades das pessoas visando a melhor qualidade e produtividade, preservando a saúde e integridade física. Seus conhecimentos são usados na compreensão das interações entre os humanos e outros elementos de um sistema. Pode-se também afirmar que esta área trata da tecnologia da interface máquina - ambiente - homem – organização (136 horas).

Engenharia do Trabalho – 68h
 Engenharia de Segurança do Trabalho – 68h

- Núcleo de Engenharia da Sustentabilidade: Planejamento da utilização eficiente dos recursos naturais nos sistemas produtivos diversos, da destinação e tratamento dos resíduos e efluentes destes sistemas, bem como da implantação de sistema de gestão ambiental e responsabilidade social (136 horas).

Engenharia da Sustentabilidade I – 68h
 Engenharia da Sustentabilidade II – 68h

- Núcleo de Educação em Engenharia de Produção (204 horas):

Introdução à Engenharia de Produção I – 34h
 Introdução à Engenharia de Produção II – 34h
 Técnicas de Engenharia de Produção em EMI – 34h
 Produção Científica em inglês Técnico em Engenharia de Produção – 68h
 Métodos e Técnicas de Pesquisa e Comunicação em Engenharia de Produção – 34h

Total de horas: 2.448 horas

Porcentagem: 51,00%

DEMONSTRATIVO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO

1. COMO DISCIPLINA												
Série	Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²						Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³ em Horas/Aula	
					Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA												
2. COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)												
Série	a/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Protocolo nº	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵ em Horas/Aula			
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO									460			
TOTAL GERAL					4429							

¹Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com duração de cinquenta minutos.

²Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com duração de cinquenta minutos.

³Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

⁴Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com duração de cinquenta minutos.

⁵Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

8.2. Matriz Curricular

O curso de Engenharia de Produção, modalidade presencial, será ofertado no período noturno de segunda-feira a sábado. O regime é seriado anual, no entanto, os componentes curriculares, em sua maioria, serão ofertados semestralmente, facilitando uma futura alteração para o sistema de créditos.

Aos sábados serão ofertados os componentes curriculares semipresenciais da 2ª à 4ª série: Língua Brasileira de Sinais (Libras) (34h), Custos Gerenciais (34h), Engenharia do Trabalho (68h), Mecânica e Resistência dos Materiais (68h), Gestão Estratégica da Organização (34h), Processos Industriais (34h), Gestão de Projetos (68h), Gestão de Processos (68h).

Na 5ª série os componentes curriculares serão semipresenciais, com exceção do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado (306h). Os componentes semipresenciais ofertados são: EMI em Engenharia de Produção (34h), Gestão da Tecnologia da Inovação (68h), Produção científica em inglês técnico em Engenharia de Produção (68h), Empreendedorismo (68h), Jogos de Negócio (68h), Engenharia da Sustentabilidade II (68h), Engenharia de Segurança do Trabalho (68h), Trabalho de Conclusão de Curso (68h) e Estudo da ética e da prática profissional em Engenharia de Produção (34h).

Os componentes curriculares de modalidade semipresencial serão ofertados como disciplinas ofertadas a distância nos cursos presenciais, em acordo com a Resolução nº 039/2021-CEP.

Em acordo com a Resolução citada, o total da carga horária dos componentes curriculares da modalidade semipresencial totaliza 918h representando 20,7% da carga horária total do currículo do curso. Os componentes curriculares desta modalidade serão ministrados por meio do Moodle Presencial da UEM seguindo plano de ensino e critérios de avaliação descritos em particular em cada componente.

Ainda em acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE) Lei nº 13.005/2014 e Resolução nº 029/2021-CEP, que determina a reserva de 10% da carga horária total dos componentes curriculares do curso para a participação em Atividades de Extensão Curricular, este Projeto Pedagógico estipula que 460 horas de um total de 4429 horas sejam destinadas para tais atividades.

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶						Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷ em Horas/Aula			
					Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
1 ^a		1	DET	Introdução à Engenharia de Produção I				2		2		34		
1 ^a		1	DCI	Cálculo Aplicado à Engenharia I		4				4		68		
1 ^a		1	DCI	Física Aplicada à Engenharia I		4				4		68		
1 ^a		1	DCI	Física Experimental I			2			2		34		
1 ^a		1	DET	Engenharia Econômica aplicada à Engenharia de Produção I				2		2		34		
1 ^a		1	DET	Lógica computacional aplicada à Engenharia de Produção I				4		4		68		
1 ^a		1	DCI	Geometria Analítica e Álgebra Linear aplicada à Engenharia		4				4		68		
1 ^a		1	DET	Introdução à Engenharia de Produção II				2		2		34		
1 ^a		1	DET	Métodos e técnicas de Pesquisa e Comunicação em Engenharia de Produção				2		2		34		
1 ^a		2	DET	Oficinas para Engenharia de Produção				2		2		34		
1 ^a		2	DCI	Cálculo Aplicado à Engenharia II		4				4		68		
1 ^a		2	DCI	Física Aplicada à Engenharia II		4				4		68		
1 ^a		2	DCI	Física Experimental II			2			2		34		
1 ^a		2	DET	Química Aplicada à Engenharia				4		4		68		
1 ^a		2	DET	Engenharia Econômica aplicada à Engenharia de Produção II				2		2		34		
1 ^a		2	DET	Lógica computacional aplicada à Engenharia de Produção II				4		4		68		
Carga Horária da Série												816		0
					Total 1^a série						816 horas			
2 ^a		1	DCI	Cálculo Aplicado à Engenharia III		4				4		68		
2 ^a		1	DET	Desenho Técnico para Engenharia			4			4		68		
2 ^a		1	DET	Tecnologia Mecânica aplicada à Engenharia de Produção				2		2		34		
2 ^a		1	DCI	Física Aplicada à Engenharia III				2		2		34		
2 ^a		1	DET	Gestão de Sistemas de Produção e Operações				4		4		68		
2 ^a		1	DES	Estatística				4		4		68		
2 ^a		1	DLM	Língua Brasileira de Sinais (Libras)		2			2	2				34
2 ^a		1	DET	Gerenciamento de Custos aplicado à Engenharia de Produção I					2	2		34		
2 ^a		2	DET	Ciência e Tecnologia dos Materiais				2		2		34		
2 ^a		1	DET	Gerenciamento de Custos aplicado à Engenharia de Produção II	1			3		4		68		
2 ^a		2	DET	Computação Numérica e Simbólica				4		4		68		
2 ^a		2	DET	Pesquisa Operacional I	1			3		4		68		
2 ^a		2	DCI	Gestão e Otimização Energética	1			3		4		68		
2 ^a		2	DET	Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais	1		1			2		34		
2 ^a		2	DET	Engenharia do Trabalho		4			4	4				68
Carga Horária da Série												714		102

⁶Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

				Total 2ª série				816 horas			
3ª	1	DET	Fenômenos de Transporte I			4		4		68	
3ª	1	DET	Pesquisa Operacional II	1		3		4		68	
3ª	1	DET	Engenharia da Qualidade I	1		3		4		68	
3ª	1	DET	Mecânica e Resistência dos Materiais		4		4	4			68
3ª	1	DET	Planejamento, Programação e Controle da Produção I	1		3		4		68	
3ª	1	DET	Modelagem e Simulação de Sistemas I	1		3		4		68	
3ª	2	DET	Processos Industriais		2		2	2		34	34
3ª	2	DET	Controle Estatístico do Processo	1		3		4		68	
3ª	2	DET	Fenômenos de Transporte II			4		4		68	
3ª	2	DET	Pesquisa Operacional III	1		3		4		68	
3ª	2	DET	Logística I	1		3		4		68	
3ª	2	DET	Planejamento, Programação e Controle da Produção II	1		3		4		68	
3ª	2	DET	Gestão Estratégica da Organização		2		2	2			34
Carga Horária da Série										680	136
				Total 3ª série				816 horas			
4ª	1	DET	Otimização de Processos aplicada à Gerência de Produção	1		3		4		68	
4ª	1	DET	Engenharia da Qualidade II	1		3		4		68	
4ª	1	DET	Modelagem e Simulação de Sistemas II	1		3		4		68	
4ª	1	DET	Inovação em Tecnologia aplicada à Engenharia de Produção I	1		3		4		68	
4ª	1	DET	Gestão da Manutenção	1		1		2		34	
4ª	1	DET	Gestão de dados em Processos Gerenciais	1		1		2		34	
4ª	1	DET	Gestão de Projetos		4		4	4			68
4ª	2	DET	Gestão de Processos		4		4	4			68
4ª	2	DET	Inovação em Tecnologia aplicada à Engenharia de Produção II	1		3		4		68	
4ª	2	DET	Logística II	1		3		4		68	
4ª	2	DET	Engenharia do Produto	1		3		4		68	
4ª	2	DET	Otimização de Processos Aplicado em Logística	1		3		4		68	
4ª	2	DET	Engenharia da Sustentabilidade I	1		3		4		68	
Carga Horária da Série										680	136
				Total 4ª série				816 horas			
5ª	1	DET	Gestão da Tecnologia da Inovação		4		4	4			68
5ª	1	DET	Produção Científica em inglês técnico em Engenharia de Produção		4		4	4			68
5ª	1	DET	Técnicas em Engenharia de Produção em EMI – <i>English as Mean of Instruction</i>		2		2	2			34
5ª	1	DET	Empreendedorismo		4		4	4			68
5ª	1	DET	Jogos de Negócio		2		2	2			34
5ª	1	DET	Engenharia da Sustentabilidade II		2		4	4			68
5ª	1	DET	Engenharia de Segurança do Trabalho		4		4	4			68
5ª	2	DET	Trabalho de Conclusão de Curso		4		4	4			68
5ª	2	DET	Estudo da ética e da prática profissional em Engenharia de Produção		2		2	2			34
5ª	2	DET	Estágio Curricular Supervisionado		18			18		306	
Carga Horária da Série										306	510
				Total 5ª série				816 horas			

Carga Horária Total dos Componentes com Extensão (em Horas/Aulas)	4.080
Carga Horária de Atividades de Extensão Dissociada (em Horas/Aulas)	69
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	280

Quadro Semanal

1ª Série – 1º Semestre

Horário	Dados Oferta	Sábado
		Presencial
13:30 14:20	Código: Bloco/Sala	Lógica computacional aplicada à Engenharia de Produção I V02 – Sala 1
14:20 15:10	Código: Bloco/Sala	Lógica computacional aplicada à Engenharia de Produção I V02 – Sala 1
15:30 16:20	Código: Bloco/Sala	Lógica computacional aplicada à Engenharia de Produção I V02 – Sala 1
16:20 17:10	Código: Bloco/Sala	Lógica computacional aplicada à Engenharia de Produção I V02 – Sala 1

Horário	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		Presencial	Presencial	Presencial	Presencial	Presencial
19:30 20:20	Código: Bloco/Sala	Introdução à Eng. de Produção I V 02 – Sala 1	Cálculo aplicado à Engenharia I V02 – Sala 1	Física aplicada à Engenharia I V02 – Sala 1	Física Experimental I V 02 -Sala 1	Geometria Analítica e Álgebra Linear aplicada à Engenharia V02 – Sala 1
20:20 21:10	Código: Bloco/Sala	Introdução à Eng. de Produção I V 02 – Sala 1	Cálculo aplicado à Engenharia I V02 – Sala 1	Física aplicada à Engenharia I V02 – Sala 1	Física Experimental I V 02 -Sala 1	Geometria Analítica e Álgebra Linear aplicada à Engenharia V02 – Sala 1
21:20 22:10	Código: Bloco/Sala	Engenharia Econômica aplicada à Engenharia de Produção I V 02 – Sala 1	Cálculo aplicado à Engenharia I V02 – Sala 1	Física aplicada à Engenharia I V02 – Sala 1	Métodos e técnicas de Pesquisa e Comunicação em Engenharia de Produção V02 – Sala 1	Geometria Analítica e Álgebra Linear aplicada à Engenharia V02 – Sala 1
22:10 23:00	Código: Bloco/Sala	Engenharia Econômica aplicada à Engenharia de Produção I V 02 – Sala 1	Cálculo aplicado à Engenharia I V02 – Sala 1	Física aplicada à Engenharia I V02 – Sala 1	Métodos e técnicas de Pesquisa e Comunicação em Engenharia de Produção V02 – Sala 1	Geometria Analítica e Álgebra Linear aplicada à Engenharia V02 – Sala 1

1ª Série – 2º Semestre

Horário	Dados Oferta	Sábado
		Presencial
13:30 14:20	Código: Bloco/Sala	Lógica computacional aplicada à Engenharia de Produção II V02 – Sala 1
14:20 15:10	Código: Bloco/Sala	Lógica computacional aplicada à Engenharia de Produção II V02 – Sala 1
15:30 16:20	Código: Bloco/Sala	Lógica computacional aplicada à Engenharia de Produção II V02 – Sala 1
16:20 17:10	Código: Bloco/Sala	Lógica computacional aplicada à Engenharia de Produção II V02 – Sala 1

Horário	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		Presencial	Presencial	Presencial	Presencial	Presencial
19:30 20:20	Código: Bloco/Sala	Introdução à Eng. de Produção II V 02 – Sala 1	Cálculo aplicado à Engenharia II V02 – Sala 1	Física aplicada à Engenharia II V02 – Sala 1	Química aplicada à Engenharia V02 – Sala 1	Engenharia Econômica aplicada à Engenharia de Produção II V 02 – Sala 1
20:20 21:10	Código: Bloco/Sala	Introdução à Eng. de Produção II V 02 – Sala 1	Cálculo aplicado à Engenharia II V02 – Sala 1	Física aplicada à Engenharia II V02 – Sala 1	Química aplicada à Engenharia V02 – Sala 1	Engenharia Econômica aplicada à Engenharia de Produção II V 02 – Sala 1
21:20 22:10	Código: Bloco/Sala	Oficinas para Engenharia de	Cálculo aplicado à	Física aplicada à	Química aplicada à	Física Experimental II V 02 -Sala 1

		Produção V 02 – Sala 1	Engenharia II V02 – Sala 1	Engenharia II V02 – Sala 1	Engenharia V02 – Sala 1	
22:10 23:00	Código: Bloco/Sala	Oficinas para Engenharia de Produção V 02 – Sala 1	Cálculo aplicado à Engenharia II V02 – Sala 1	Física aplicada à Engenharia II V02 – Sala 1	Química aplicada à Engenharia V02 – Sala 1	Física Experimental II V 02 -Sala 1

2ª Série – 1º Semestre

Horário	Dados Oferta	Sábado
		Semipresencial
13:30 14:20	Código: Bloco/Sala	Língua Brasileira de Sinais (Libras) V 02 – Sala 5
14:20 15:10	Código: Bloco/Sala	Língua Brasileira de Sinais (Libras) V 02 – Sala 5
15:30 16:20	Código: Bloco/Sala	Gerenciamento de Custos aplicado à Engenharia de Produção I V 02 – Sala 5
16:20 17:10	Código: Bloco/Sala	Gerenciamento de Custos aplicado à Engenharia de Produção I V 02 – Sala 5

Horário	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		Presencial	Presencial	Presencial	Presencial	Presencial
19:30 20:20	Código: Bloco/Sala	Cálculo aplicado à Engenharia III V02 – Sala 5	Desenho Técnico para Engenharia V 02 – Sala 5	Física aplicada à Engenharia III V02 – Sala 5	Gestão de Sistemas de Produção e Operações V 02 – Sala 5	Estatística V 02 – Sala 5
20:20 21:10	Código: Bloco/Sala	Cálculo aplicado à Engenharia III V02 – Sala 5	Desenho Técnico para Engenharia V 02 – Sala 5	Física aplicada à Engenharia III V02 – Sala 5	Gestão de Sistemas de Produção e Operações V 02 – Sala 5	Estatística V 02 – Sala 5
21:20 22:10	Código: Bloco/Sala	Cálculo aplicado à Engenharia III V02 – Sala 5	Desenho Técnico para Engenharia V 02 – Sala 5	Tecnologia Mecânica aplicada à Engenharia de Produção V 02 – Sala 5	Gestão de Sistemas de Produção e Operações V 02 – Sala 5	Estatística V 02 – Sala 5
22:10 23:00	Código: Bloco/Sala	Cálculo aplicado à Engenharia III V02 – Sala 5	Desenho Técnico para Engenharia V 02 – Sala 5	Tecnologia Mecânica aplicada à Engenharia de Produção V 02 – Sala 5	Gestão de Sistemas de Produção e Operações V 02 – Sala 5	Estatística V 02 – Sala 5

2ª Série – 2º Semestre

Horário	Dados Oferta	Sábado
		Semipresencial
13:30 14:20	Código: Bloco/Sala	Engenharia do Trabalho V 02 – Sala 5
14:20 15:10	Código: Bloco/Sala	Engenharia do Trabalho V 02 – Sala 5
15:30 16:20	Código: Bloco/Sala	Engenharia do Trabalho V 02 – Sala 5
16:20 17:10	Código: Bloco/Sala	Engenharia do Trabalho V 02 – Sala 5

Horário	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		Presencial	Presencial	Presencial	Presencial	Presencial
19:30 20:20	Código: Bloco/Sala	Ciência e Tecnologia dos Materiais V 02 – Sala 5	Gerenciamento de Custos aplicado à Engenharia de Produção II V 02 – Sala 5	Computação Numérica e Simbólica V 02 – Sala 5	Pesquisa Operacional I V 02 – Sala 5	Gestão e Otimização Energética V 02 – Sala 5
20:20 21:10	Código: Bloco/Sala	Ciência e Tecnologia dos Materiais V 02 – Sala 5	Gerenciamento de Custos aplicado à Engenharia de Produção II V 02 – Sala 5	Computação Numérica e Simbólica V 02 – Sala 5	Pesquisa Operacional I V 02 – Sala 5	Gestão e Otimização Energética V 02 – Sala 5
21:20 22:10	Código: Bloco/Sala	Projeto de Fabrica e Instalações Industriais V 02 – Sala 5	Gerenciamento de Custos aplicado à Engenharia de Produção II V 02 – Sala 5	Computação Numérica e Simbólica V 02 – Sala 5	Pesquisa Operacional I V 02 – Sala 5	Gestão e Otimização Energética V 02 – Sala 5
22:10 23:00	Código: Bloco/Sala	Projeto de Fabrica e Instalações Industriais	Gerenciamento de Custos aplicado à Engenharia de Produção II	Computação Numérica e Simbólica V 02 – Sala 5	Pesquisa Operacional I V 02 – Sala 5	Gestão e Otimização Energética V 02 – Sala 5

		V 02 – Sala 5	V 02 – Sala 5		
--	--	---------------	---------------	--	--

3ª Série – 1º Semestre

Horário	Dados Oferta	Sábado
		Semipresencial
13:30 14:20	Código: Bloco/Sala	Mecânica e Resistência dos Materiais V 03 – Sala 5
14:20 15:10	Código: Bloco/Sala	Mecânica e Resistência dos Materiais V 03 – Sala 5
15:30 16:20	Código: Bloco/Sala	Mecânica e Resistência dos Materiais V 03 – Sala 5
16:20 17:10	Código: Bloco/Sala	Mecânica e Resistência dos Materiais V 03 – Sala 5

Horário	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		Presencial	Presencial	Presencial	Presencial	Presencial
19:30 20:20	Código: Bloco/Sala	Fenômenos de Transporte I V 03 – Sala 5	Pesquisa Operacional II V 03 – Sala 5	Modelagem e Simulação de Sistemas I V 03 – Sala 5	Engenharia da Qualidade I V 03 – Sala 5	Planejamento, Programação e Controle da Produção I V 03 – Sala 5
20:20 21:10	Código: Bloco/Sala	Fenômenos de Transporte I V 03 – Sala 5	Pesquisa Operacional II V 03 – Sala 5	Modelagem e Simulação de Sistemas I V 03 – Sala 5	Engenharia da Qualidade I V 03 – Sala 5	Planejamento, Programação e Controle da Produção I V 03 – Sala 5
21:20 22:10	Código: Bloco/Sala	Fenômenos de Transporte I V 03 – Sala 5	Pesquisa Operacional II V 03 – Sala 5	Modelagem e Simulação de Sistemas I V 03 – Sala 5	Engenharia da Qualidade I V 03 – Sala 5	Planejamento, Programação e Controle da Produção I V 03 – Sala 5
22:10 23:00	Código: Bloco/Sala	Fenômenos de Transporte I V 03 – Sala 5	Pesquisa Operacional II V 03 – Sala 5	Modelagem e Simulação de Sistemas I V 03 – Sala 5	Engenharia da Qualidade I V 03 – Sala 5	Planejamento, Programação e Controle da Produção I V 03 – Sala 5

3ª Série – 2º Semestre

Horário	Dados Oferta	Sábado
		Semipresencial
13:30 14:20	Código: Bloco/Sala	Gestão Estratégica da Organização V 03 – Sala 5
14:20 15:10	Código: Bloco/Sala	Gestão Estratégica da Organização V 03 – Sala 5
15:30 16:20	Código: Bloco/Sala	Processos Industriais V 03 – Sala 5
16:20 17:10	Código: Bloco/Sala	Processos Industriais V 03 – Sala 5

Horário	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		Presencial	Presencial	Presencial	Presencial	Presencial
19:30 20:20	Código: Bloco/Sala	Controle Estatístico do Processo V 03 – Sala 5	Fenômenos de Transporte II V 03 – Sala 5	Pesquisa Operacional III V 03 – Sala 5	Logística I V 03 – Sala 5	Planejamento, Programação e Controle da Produção II V 03 – Sala 5
20:20 21:10	Código: Bloco/Sala	Controle Estatístico do Processo V 03 – Sala 5	Fenômenos de Transporte II V 03 – Sala 5	Pesquisa Operacional III V 03 – Sala 5	Logística I V 03 – Sala 5	Planejamento, Programação e Controle da Produção II V 03 – Sala 5
21:20 22:10	Código: Bloco/Sala	Controle Estatístico do Processo V 03 – Sala 5	Fenômenos de Transporte II V 03 – Sala 5	Pesquisa Operacional III V 03 – Sala 5	Logística I V 03 – Sala 5	Planejamento, Programação e Controle da Produção II V 03 – Sala 5
22:10 23:00	Código: Bloco/Sala	Controle Estatístico do Processo V 03 – Sala 5	Fenômenos de Transporte II V 03 – Sala 5	Pesquisa Operacional III V 03 – Sala 5	Logística I V 03 – Sala 5	Planejamento, Programação e Controle da Produção II V 03 – Sala 5

4ª Série – 1º Semestre

Horário	Dados Oferta	Sábado
		Semipresencial
13:30 14:20	Código: Bloco/Sala	Gestão de Projetos V 02 – Sala 24
14:20 15:10	Código: Bloco/Sala	Gestão de Projetos V 02 – Sala 24
15:30 16:20	Código: Bloco/Sala	Gestão de Projetos V 02 – Sala 24
16:20 17:10	Código: Bloco/Sala	Gestão de Projetos V 02 – Sala 24

Horário	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		Presencial	Presencial	Presencial	Presencial	Presencial
19:30 20:20	Código: Bloco/Sala	Otimização de Processos aplicada à Gerência de Produção V02 – Sala 24	Engenharia da Qualidade II V 02 – Sala 24	Inovação em Tecnologia aplicada à Engenharia de Produção I V 02 – Sala 24	Gestão de dados em Processos Gerenciais V 02 – Sala 24	Modelagem e Simulação de Sistemas II V 02 – Sala 24
20:20 21:10	Código: Bloco/Sala	Otimização de Processos aplicada à Gerência de Produção V02 – Sala 24	Engenharia da Qualidade II V 02 – Sala 24	Inovação em Tecnologia aplicada à Engenharia de Produção I V 02 – Sala 24	Gestão de dados em Processos Gerenciais V 02 – Sala 24	Modelagem e Simulação de Sistemas II V 02 – Sala 24
21:20 22:10	Código: Bloco/Sala	Otimização de Processos aplicada à Gerência de Produção V02 – Sala 24	Engenharia da Qualidade II V 02 – Sala 24	Inovação em Tecnologia aplicada à Engenharia de Produção I V 02 – Sala 24	Gestão da Manutenção V 02 – Sala 24	Modelagem e Simulação de Sistemas II V 02 – Sala 24
22:10 23:00	Código: Bloco/Sala	Otimização de Processos aplicada à Gerência de Produção V02 – Sala 24	Engenharia da Qualidade II V 02 – Sala 24	Inovação em Tecnologia aplicada à Engenharia de Produção I V 02 – Sala 24	Gestão da Manutenção V 02 – Sala 24	Modelagem e Simulação de Sistemas II V 02 – Sala 24

4ª Série – 2º Semestre

Horário	Dados Oferta	Sábado
		Semipresencial
13:30 14:20	Código: Bloco/Sala	Gestão de Processos V 02 – Sala 24
14:20 15:10	Código: Bloco/Sala	Gestão de Processos V 02 – Sala 24
15:30 16:20	Código: Bloco/Sala	Gestão de Processos V 02 – Sala 24
16:20 17:10	Código: Bloco/Sala	Gestão de Processos V 02 – Sala 24

Horário	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		Presencial	Presencial	Presencial	Presencial	Presencial
19:30 20:20	Código: Bloco/Sala	Logística II V 02 – Sala 24	Inovação em Tecnologia aplicada à Engenharia de Produção II V 02 – Sala 24	Engenharia do Produto V 02 – Sala 24	Engenharia da Sustentabilidade I V 02 – Sala 24	Otimização de Processos aplicada à Logística V02 – Sala 24
20:20 21:10	Código: Bloco/Sala	Logística II V 02 – Sala 24	Inovação em Tecnologia aplicada à Engenharia de Produção II V 02 – Sala 24	Engenharia do Produto V 02 – Sala 24	Engenharia da Sustentabilidade I V 02 – Sala 24	Otimização de Processos aplicada à Logística V02 – Sala 24
21:20 22:10	Código: Bloco/Sala	Logística II V 02 – Sala 24	Inovação em Tecnologia aplicada à Engenharia de Produção II V 02 – Sala 24	Engenharia do Produto V 02 – Sala 24	Engenharia da Sustentabilidade I V 02 – Sala 24	Otimização de Processos aplicada à Logística V02 – Sala 24
22:10 23:00	Código: Bloco/Sala	Logística II V 02 – Sala 24	Inovação em Tecnologia aplicada à Engenharia de Produção II V 02 – Sala 24	Engenharia do Produto V 02 – Sala 24	Engenharia da Sustentabilidade I V 02 – Sala 24	Otimização de Processos aplicada à Logística V02 – Sala 24

5ª Série – 1º Semestre

Horário	Dados Oferta	Sábado
		Semipresencial
13:30 14:20	Código: Bloco/Sala	Engenharia de Segurança do Trabalho V 03 – Sala 14
14:20 15:10	Código: Bloco/Sala	Engenharia de Segurança do Trabalho V 03 – Sala 14
15:30 16:20	Código: Bloco/Sala	Engenharia de Segurança do Trabalho V 03 – Sala 14
16:20 17:10	Código: Bloco/Sala	Engenharia de Segurança do Trabalho V 03 – Sala 14

Horário	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		Semipresencial	Semipresencial	Semipresencial	Semipresencial	Semipresencial
19:30 20:20	Código: Bloco/Sala	Gestão da Tecnologia da Inovação V 03 – Sala 14	Produção Científica em inglês Técnico em Engenharia de Produção V 03 – Sala 14	Engenharia da Sustentabilidade II V 03 – Sala 14	Técnicas em Engenharia de Produção em EMI V 03 – Sala 14	Empreendedorismo V 03 – Sala 14
20:20 21:10	Código: Bloco/Sala	Gestão da Tecnologia da Inovação V 03 – Sala 14	Produção Científica em inglês Técnico em Engenharia de Produção V 03 – Sala 14	Engenharia da Sustentabilidade II V 03 – Sala 14	Técnicas em Engenharia de Produção em EMI V 03 – Sala 14	Empreendedorismo V 03 – Sala 14
21:20 22:10	Código: Bloco/Sala	Gestão da Tecnologia da Inovação V 03 – Sala 14	Produção Científica em inglês Técnico em Engenharia de Produção V 03 – Sala 14	Engenharia da Sustentabilidade II V 03 – Sala 14	Jogos de Negócio V 03 – Sala 14	Empreendedorismo V 03 – Sala 14
22:10 23:00	Código: Bloco/Sala	Gestão da Tecnologia da Inovação V 03 – Sala 14	Produção Científica em inglês Técnico em Engenharia de Produção V 03 – Sala 14	Engenharia da Sustentabilidade II V 03 – Sala 14	Jogos de Negócio V 03 – Sala 14	Empreendedorismo V 03 – Sala 14

5ª Série – 2º Semestre

Horário	Dados Oferta	Sábado
		Semipresencial
13:30 14:20	Código: Bloco/Sala	Trabalho de Conclusão de Curso V 03 – Sala 14
14:20 15:10	Código: Bloco/Sala	Trabalho de Conclusão de Curso V 03 – Sala 14
15:30 16:20	Código: Bloco/Sala	Trabalho de Conclusão de Curso V 03 – Sala 14
16:20 17:10	Código: Bloco/Sala	Trabalho de Conclusão de Curso V 03 – Sala 14

Horário	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		Semipresencial	Presencial	Presencial	Presencial	Presencial
19:30 20:20	Código: Bloco/Sala	Estudo da ética e da prática profissional em Engenharia de Produção V 03 – Sala 14	Estágio Curricular Supervisionado V 03 – Sala 14			
20:20 21:10	Código: Bloco/Sala	Estudo da ética e da prática profissional em Engenharia de Produção V 03 – Sala 14	Estágio Curricular Supervisionado V 03 – Sala 14			
21:20 22:10	Código: Bloco/Sala	Presencial Estágio Curricular Supervisionado V 03 – Sala 14	Estágio Curricular Supervisionado V 03 – Sala 14	Estágio Curricular Supervisionado V 03 – Sala 14	Estágio Curricular Supervisionado V 03 – Sala 14	Estágio Curricular Supervisionado V 03 – Sala 14
22:10 23:00	Código: Bloco/Sala	Estágio Curricular Supervisionado V 03 – Sala 14	Estágio Curricular Supervisionado V 03 – Sala 14	Estágio Curricular Supervisionado V 03 – Sala 14	Estágio Curricular Supervisionado V 03 – Sala 14	Estágio Curricular Supervisionado V 03 – Sala 14

Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais			
8.3.1. Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e de mais Normativas		Horas/DCN's (em Hora Relógio)	
		Bacharelado	Licenciatura
a) Carga Horária do Curso ⁵	Carga Horária Máxima permitida pela UEM (20% da Carga Horária Mínima definida na DCN) ⁴		
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Bacharelado ⁵ (DCN's)	3689 + 460 (Extensão) + 280 (AAC) = 4.429	
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Licenciaturas) a) Primeira Licenciatura b) Formação Pedagógica (mesma área) c) Formação Pedagógica (áreas distintas) d) Segunda Licenciatura (mesma área) e) Segunda Licenciatura (área distinta)		
b) Estágio Curricular Supervisionado	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC+ Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso	306	

⁴).O Regimento Interno, Art. 53, Inciso quarto menciona: IV - a carga horária do currículo pode ultrapassar até 20% o total da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso, não computando as Atividades Acadêmicas Complementares. Nesse sentido, o mesmo é definido no Artigo 19 e Artigo 12 da Resolução CEP nº 010/2010 (graduação presencial) e Resolução CEP nº 118/2004 (licenciaturas), respectivamente.

⁵ Prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais das Licenciaturas (1ª e 2ª) e Formação Pedagógica (Resolução CNE/CPnº 002/2019); nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do Curso ou: Resolução CNE/CES 2/2007 (diversos cursos - bacharelados); Resolução CNE/CES 4/2009 (diversos cursos - bacharelados da área da saúde).

⁶ Resolução CNE/CES nº 002/2007 (diversos cursos) e Resolução CNE/CES nº 004/2009 (cursos saúde) - Parágrafo Único do Art. 1º. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

⁷ **Definição de Prática Pedagógica:** Resolução CEP nº 118/2004, **Artigo 2º**, Inciso IX: "prática pedagógica: dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos momentos de reflexão sobre a atividade profissional, como durante o Estágio Supervisionado nos momentos de exercício da atividade profissional. (Pareceres nº 09 e 28/01-CES)"; **Artigo 7º**: "A prática pedagógica, na matriz curricular, não deve se restringir ao Estágio Supervisionado e não pode ficar reduzida a um espaço isolado, desarticulado do restante do curso; **Artigo 7º e (§ 1º e 2º):** "A prática pedagógica deve estar presente desde o início do curso e permeiar toda a formação do professor" e "Todas as áreas ou disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas as disciplinas pedagógicas, terão a sua dimensão prática; **Artigo 8º**: "A organização da dimensão das práticas pedagógicas transcenderá o Estágio Supervisionado e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, em uma perspectiva interdisciplinar"; **Artigo 8º e (§ 1º e 2º):** "A prática pedagógica será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, como registros de observações realizadas e a resolução de situações-problema" e "A presença da prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e ação direta, poderá ser enriquecida com tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações problematizadoras e estudo de casos."; **O Instrumento de Avaliação do Estado** define: Práticas pedagógicas: São ações utilizadas no processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de formar profissionais nas suas diferentes áreas. **Parecer CNE/CES nº 015/2005, (pg. 3):** "[...] o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso [...] As disciplinas relacionadas com a educação que incluem atividades de caráter prático podem ser computadas na carga horária classificada como prática como componente curricular, mas o mesmo não ocorre com as disciplinas relacionadas aos conhecimentos técnico-científicos próprios da área do conhecimento para a qual se faz a formação." **Resolução COUnº 001/2018:** Art. 24.

A prática pedagógica como componente curricular é pois uma prática que produz algo no âmbito do ensino e compreende o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos e desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência, com carga horária específica prevista para este fim de 400 horas. § 1º A prática pedagógica deve se dar desde o início do curso e se estender ao longo de todo o processo formativo, de modo a proporcionar ao aluno conhecimentos e vivências da realidade escolar. § 2º Deve ter articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, com intuito de promover a formação da identidade do professor como educador.

UEM-Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

d) Atividades Acadêmicas Complementares ⁶	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC+ Estágio ≤20% da Carga Horária Total do Curso Carga Horária Mínima Bacharelado: UEM e DCN ⁹ (5% da Carga Horária Mínima definida na DCN específica do curso)	280	
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura e Segunda Licenciatura b) Formação Pedagógica		
e) Atividades de Extensão integradas no curso de graduação (Resolução CNECP nº 0072018 e Resolução CEP nº 029/2021-CEP (10% Da Carga Horária Total do Curso)		460	
f) Conteúdos/Disciplinas na modalidade educação a distância ¹¹ (Portaria MEC)-20% da Carga Horária Total do curso		884	

⁸ Resolução COU nº 001/2018: " Art. 23. Entende-se como prática técnico-científica o momento complementar e articulado à formação teórica, em que são desenvolvidas atividades voltadas para a formação de habilidades específicas e são definidas curricularmente como aquelas em que os alunos, sob orientação e supervisão de docente, realizam ou observam a realização de ensaios, de experimentos e de procedimentos descritos no protocolo de aula prática, em laboratório, em campo, em ambiente de exercício profissional ou outro ambiente preparado para tal. Parágrafo único. A carga horária destinada a esta prática deve ser definida no âmbito do PPC, conforme diretrizes específicas de cada curso.

⁹ Regimento UEM Inc. III Art. 53: o total de carga horária exigida para as Atividades Acadêmicas Complementares é de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso. Para as Licenciaturas: Resolução CNE/CP nº 002/2015, artigos 13, 14 e 15. Nesse mesmo sentido, a Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 22: "O projeto pedagógico contempla a realização pelo aluno de AACs de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima do curso, observadas as diretrizes curriculares nacionais."

¹⁰ Dimensão Pedagógica: **Resolução CEP nº 010/2010**, Artigo 13: A carga horária destinada à formação pedagógica não deve ser inferior a quinta parte da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para os cursos de formação de professores para a educação básica. Definições do conceito: **Parecer CNE/CES nº 197/2004** "Tudo, portanto, que se vincule à formação da competência pedagógica e seus fundamentos teóricos, excetuando-se a prática de ensino e estágio supervisionado, pode ser considerado parte integrante da carga horária mínima de 1/5 da carga horária total do Curso de Licenciatura a ser dedicada à dimensão pedagógica. Parágrafo único. Para efeito do caput deste Artigo, o Estágio Supervisionado não conta no cômputo da carga horária destinada à formação pedagógica."; **Resolução CEP nº 118/2004** Artigo 10 e Parágrafo Único: "Os conteúdos dos componentes curriculares de formação pedagógica devem ser desenvolvidos em articulação com os departamentos envolvidos e de forma integrada, contemplando o domínio do conhecimento específico e da área de educação." e Parágrafo único. Consideram-se eixos temáticos essenciais para a formação pedagógica de professores a serem desenvolvidos pelos departamentos: I - Educação e Sociedade; II - História e Política da Educação Básica; III - O Processo de Construção do Conhecimento na Escola; IV - O Trabalho Docente e suas Várias Dimensões." **Resolução COU nº 001/2018**, Artigo 26: " Art. 26. Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, devem preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não é inferior à quinta parte da carga horária total. § 1º A dimensão pedagógica é composta pelos componentes curriculares de formação pedagógica, entre eles: Didática, Psicologia da Educação, Políticas Públicas e Gestão Educacional e por demais conteúdos que desenvolvam a competência pedagógica e fundamentos teóricos para o ensino da área específica. 2º Não são computadas nesta carga horária o estágio supervisionado e a prática pedagógica como componente curricular.

¹¹ A Portaria MEC nº 2117/2019 possibilita a oferta de disciplinas na modalidade a distância, até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, conforme critérios que especifica. Da mesma forma a Deliberação CEECP PR nº 0032021 assim o definiu. Na UEM essa possibilidade depende da aprovação da alteração da Resolução CEP nº 119/2005 (em trâmite).

8.3.2.Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Bacharelado		Licenciatura	
	Horas/ Aula	Horas/ Relógio	Horas/ Aula	Horas/ Relógio
a)Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares		4.080		
b)Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias		0		
c)Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado		306		
d)Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso		68		
e)Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)		-		
f)Carga Horária de Prática Técnico-Científica		-		
g)Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares		280		
h)Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso		460		
i)Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD		884		
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS				
		4.080		
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO				
		4429		

8.3.3. Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações ¹³	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não pode ser inferior a 4 anos)	5 anos
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	
c)Prazo Máximo estabelecido pela UEM	9 anos

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO I		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:			
O curso de Engenharia de Produção na UEM. Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABREPRO). Área da Engenharia de Produção.			
9.3 Objetivos:			
Fornecer condições para que os alunos tenham informações gerais sobre a UEM e o curso de Engenharia de Produção, as principais áreas da Engenharia de Produção e as possibilidades de atuação profissional.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal			1	1					34
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral			
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	CÁLCULO APLICADO À ENGENHARIA I		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:			
	Números reais e funções de uma variável real; Limites e continuidade; Cálculo Diferencial e aplicações na Engenharia e Cálculo Integral e aplicações na Engenharia.		
9.3 Objetivos:			
	Ensinar alguns conceitos matemáticos que serão aplicados durante o curso nas disciplinas específicas. Expandir a capacidade do aluno de resolver problemas lógicos. Propiciar o aprendizado dos conceitos de limite, derivada e integral de funções de uma variável real. Propiciar a compreensão e o domínio dos conceitos e das técnicas de Cálculo Diferencial e Integral I voltadas para o curso de Engenharia. Desenvolver a habilidade de implementação desses conceitos e técnicas em problemas nos quais eles se constituem os modelos mais adequados.		
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DCI							
Carga horária semanal			4					68
Número de alunos por turma								40
Número de Turmas								1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
	____/____/____ Data	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	FÍSICA APLICADA À ENGENHARIA I		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:			
Movimento de uma partícula em 1D, 2D e 3D; As leis de Newton e suas aplicações; (Estática de fluidos) Trabalho e energia; Forças conservativas - energia potencial; Conservação da energia; (Equação de Bernoulli); Sistemas de várias partículas - centro de massa; Conservação do momento linear; Colisões. Rotação em relação a um eixo fixo; Rolamento, torque, trabalho devido a um torque, energia cinética de rotação momento angular (rolamento unidimensional-eixo fixo).			
9.3 Objetivos:			
Introduzir os princípios básicos da Física Clássica (Mecânica), tratados de forma elementar, desenvolvendo no estudante a intuição necessária para analisar fenômenos físicos sob os pontos de vista qualitativo e quantitativo. Despertar o interesse e ressaltar a necessidade do estudo desta matéria, mesmo para não especialistas.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI								
Carga horária semanal			4						68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral			
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	FÍSICA EXPERIMENTAL I			
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA			
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ			
9.2. Ementa:				
Medidas e erros experimentais. Cinemática e dinâmica de partículas; cinemática e dinâmica de corpos rígidos. Mecânica de meios contínuos. Termometria e calorimetria.				
9.3 Objetivos:				
Treinar o aluno para desenvolver atividades em laboratório. Familiarizá-lo com instrumentos de medidas de comprimento, tempo e temperatura. Ensinar o aluno a organizar dados experimentais, a determinar e processar erros, a construir e analisar gráficos, para que possa fazer uma avaliação crítica de seus resultados. Verificar experimentalmente as leis da Física.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI								
Carga horária semanal				2					34
Número de alunos por turma									20
Número de Turmas									2

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral			
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
_____ / _____ / _____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	ENGENHARIA ECONÔMICA APLICADA À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO I			
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA			
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ			
9.2. Ementa:				
Teoria neoclássica da oferta e demanda. Estruturas de mercado e os modelos de concorrência imperfeita. Padrões de concorrência. Empresas, Indústrias e Mercados. Economias de Escala e Escopo. Teoria do Consumidor. Demanda Individual e de Mercado. Estruturas de Mercado. Ponto de Equilíbrio. Marketing e Formação de Preços.				
9.3 Objetivos:				
Apresentação de modelos de análise microeconômica para a compreensão dos processos de funcionamento dos mercados no sistema capitalista (formação dos preços, objetivos das firmas e expectativa dos consumidores). Objetiva a preparação teórica dos alunos para o entendimento dos processos de concorrência e as estratégias de crescimento das empresas diante das diferenciadas limitações de mercado.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal					2		2		34
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			Semipresencial						
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros							
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	LÓGICA COMPUTACIONAL APLICADA À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO I			
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA			
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ			
9.2. Ementa:				
Introdução à lógica de programação. Tópicos preliminares. Software. Estruturas de controle. Vetores e Matrizes. Implementação das estruturas algorítmicas em linguagem Python. Tratamento de erros.				
9.3 Objetivos:				
Aplicar técnicas de desenvolvimento de algoritmos em linguagem de médio nível com refinamento sucessivo e recursividade na construção de sistemas em tipos de dados agregados com procedimentos e funções. Estudar formas de abstrair e de representar os objetos de entradas e saídas de dados. Manipular métodos básicos de dados em arquivos e aprender técnicas de depuração no tratamento de erros.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DET							
Carga horária semanal					4		4	68
Número de alunos por turma								40
Número de Turmas								1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																		
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão													
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial					
TOTAL COMO DISCIPLINA																		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR APLICADA À ENGENHARIA			
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA			
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ			
9.2. Ementa:				
Matrizes; Sistemas lineares; Eliminação gaussiana. Vetores; produtos escalar, vetorial e misto. Retas e planos. Cônicas e quádricas.				
9.3 Objetivos:				
Introduzir linguagem básica e ferramentas (matrizes e vetores), que permitam ao aluno analisar e resolver alguns problemas geométricos, no plano e espaço euclidianos, preparando-o para aplicações mais gerais do uso do mesmo tipo de ferramentas.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI								
Carga horária semanal			4						68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			Semipresencial						
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros							
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento	
Local:	
<p style="text-align: center;">____/____/____ Data</p>	<p>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</p>

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO II			
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA			
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ			
9.2. Ementa:				
Área e subáreas da Engenharia de Produção. Métodos de Resolução de Problemas.				
9.3 Objetivos:				
Fornecer condições para que os alunos tenham um primeiro contato com a resolução de problemas estruturados sobre diferentes contextos da engenharia, de maneira responsável, autônoma, resiliente e crítica.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal			1	1					34
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA E COMUNICAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA			
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÉ			
9.2. Ementa:	A natureza da Engenharia de Produção. Método Científico e a Construção do Conhecimento. Abordagens quantitativas e qualitativas. Métodos e técnicas de pesquisa. Pesquisa bibliográfica. Outros métodos de pesquisa emergentes em Engenharia de Produção e Gestão de Operações. Seminários. Técnicas de redação profissional e acadêmica em Engenharia de Produção. Técnicas de apresentação oral em público.			
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a analisar criticamente o papel da ciência e metodologias. Criar uma cultura de pesquisa em Engenharia de Produção. Estimular o estudante para a formulação, delimitação e sistematização de Problemas em Engenharia de Produção, objetivando com isso maior habilidade no acesso às informações essenciais para a pesquisa em nível acadêmico e na obtenção do material bibliográfico.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DET							
Carga horária semanal					2		2	34
Número de alunos por turma								40
Número de Turmas								1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																		
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula								
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial					
TOTAL COMO DISCIPLINA																		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento	
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	OFICINAS PARA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA			
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ			
9.2. Ementa:	Introdução aos aplicativos eletrônicos: Processador de texto; planilha de cálculos; banco de dados e; apresentador gráfico. Introdução às ferramentas computacionais, criação de diagramas (fluxogramas, organogramas e modelagem de dados). Introdução às ferramentas computacionais de gerenciamento de projetos. Introdução aos conceitos e principais técnicas no Microsoft Power BI.			
9.3 Objetivos:	Introduzir os principais conceitos referentes ao funcionamento de ferramentas do pacote office, bem como ferramentas de desenho e mapeamento de processos que permitirão sua utilização nas demais disciplinas ao longo do curso.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal					2				34
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	CÁLCULO APLICADO À ENGENHARIA II		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:	Funções reais de mais de uma variável: Curva de nível e superfície de nível. Limites e continuidade. Derivadas parciais. Derivadas parciais de ordem superior. Diferenciabilidade e diferenciais. Regra da Cadeia. Funções implícitas e derivadas. Derivada direcional e gradiente. Plano Tangente. Extremo de Funções reais de duas variáveis reais. Integração dupla. Integrais triplas. Integral de linha. Teorema de Green e da divergência. Teoremas de Stokes.		
9.3 Objetivos:	Propiciar o conhecimento e domínio dos conceitos que fundamentam o cálculo diferencial e integral com múltiplas variáveis para melhor compreender e apreciar o estudo nos diversos ramos da ciência e tecnologia. Capacitar o acadêmico para análise e compreensão dos conceitos da Engenharia e relacionar os conteúdos deste com os de outros componentes curriculares presentes na matriz curricular do curso.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos			

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI								
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	_____ / _____ / _____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	FÍSICA APLICADA À ENGENHARIA II		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:			
Temperatura; Calor e Trabalho. Primeira Lei da Termodinâmica - Teoria Cinética dos Gases. Segunda Lei da Termodinâmica – Entropia.			
9.3 Objetivos:			
O aluno deverá: Dominar e aplicar os conceitos de temperatura e dilatação térmica. Demonstrar domínio sobre os conceitos de calor, trabalho e energia interna em situações diversas. Dominar as noções básicas acerca dos mecanismos de transferência de calor. Aplicar a Teoria Cinética dos gases na compreensão de fenômenos como pressão, temperatura, etc. Demonstrar capacidade de aplicação da segunda Lei da Termodinâmica em diversos ciclos térmicos, bem como compreender o ciclo de Carnot e o conceito de entropia.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DCI							
Carga horária semanal			4				4	68
Número de alunos por turma								40
Número de Turmas								1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	FÍSICA EXPERIMENTAL II			
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA			
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ			
9.2. Ementa:				
Oscilações mecânicas, ressonância em ondas mecânicas, termometria, calorimetria, determinação da relação CP/CV e máquina térmica.				
9.3 Objetivos:				
Ao final da disciplina, o aluno deverá ter pleno conhecimento dos conceitos oscilações e ondas mecânicas. Demonstrar capacidade de aplicação da Lei da Termodinâmica Experimental.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI								
Carga horária semanal				2			2		34
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
<p style="text-align: center;">____/____/____</p> <p style="text-align: center;">Data</p>	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

TOTAL COMO DISCIPLINA									
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	ENGENHARIA ECONÔMICA APLICADA À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO II			
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA			
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ			
9.2. Ementa:	Matemática Financeira: conceito de juros; relações de equivalência; taxas nominais e efetivas; amortização de dívidas (Price, SAC e Misto). Inflação e correção monetária. Análise econômica de investimentos: princípios e conceitos; VAUE, TIR e Pay-back; substituição de equipamentos; aluguel, leasing e financiamentos. Risco, incerteza e análise de sensibilidade. Calculadoras financeiras e planilhas.			
9.3 Objetivos:	Capacitar o aluno a formular, estimar e analisar resultados econômicos para avaliar alternativas para a tomada de decisão. A disciplina aborda um conjunto de técnicas matemáticas que simplificam a análise de viabilidade financeira e a comparação econômica entre comprar ou fazer; alugar ou comprar; comparação de propostas de fornecedores; substituição ou recuperação de equipamento.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal					2		2		34
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	_____ / _____ / _____	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	LÓGICA COMPUTACIONAL APLICADA À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO II		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:			
Estrutura de dados. Módulos. Estrutura de dados avançadas. Arquivos. Implementar o controle de despesa aplicado no setor da produção.			
9.3 Objetivos:			
Estudar as formas de representação do pensamento lógico por meio de técnicas de desenvolvimento de algoritmos e de estruturas de dados, considerando a representação e manipulação de dados em memória primária e secundária de computadores. Conhecer uma linguagem procedimental estruturada para o desenvolvimento de programas.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DET							
Carga horária semanal					4		4	68
Número de alunos por turma								40
Número de Turmas								1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	CÁLCULO APLICADO À ENGENHARIA III			
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA			
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÉ			
9.2. Ementa:				
	Estudo de seqüências, séries e equações diferenciais ordinárias. Soluções em série de equações diferenciais, transformada de Laplace, séries de Fourier e introdução às equações diferenciais parciais.			
9.3 Objetivos:				
	Propiciar o conhecimento e domínio dos conceitos que fundamentam o cálculo diferencial e integral para melhor compreender e apreciar o estudo nos diversos ramos da ciência e tecnologia. Capacitar o acadêmico para análise e compreensão dos conceitos da Engenharia e relacionar os conteúdos deste com os de outros componentes curriculares presentes na matriz curricular do curso.			
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI								
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES**9.1. Identificação**

Disciplina:	DESENHO TÉCNICO PARA ENGENHARIA
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ

9.2. Ementa:	Utilização de sistema CAD na aplicação do desenho. Representação visual digital de objetos aplicados à Engenharia de Produção. Conceitos, planejamento e elaboração de projetos adequados à diversidade humana, em especial para pessoas com alguma deficiência ou mobilidade reduzida.
--------------	---

9.3 Objetivos:	Fazer com que o aluno esteja apto para ler, interpretar e executar desenhos técnicos envolvendo o desenho de plantas baixas, peças e componentes que serão processados ou até mesmo máquinas e equipamentos utilizados no processo, trabalhando com software de CAD (<i>Computer Aided Design</i>) em 2D (duas dimensões). Estudar parâmetros de mobilidade e requisitos espaciais que atendam aos princípios do Desenho Universal a fim de possibilitar projetos diversos de maneira a atender a maior gama de pessoas. Fazer com que o aluno desenvolva produtos, peças e equipamentos também em 3D (três dimensões) por meio de software CAD.
----------------	--

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal				4				4	68
Número de alunos por turma									20
Número de Turmas									2

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
---------------	--

Data

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES**9.1. Identificação**

Disciplina:	TECNOLOGIA MECÂNICA APLICADA À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ

9.2. Ementa: Operações de usinagem, plainamento, furação, fresagem, soldagem, montagem e ajuste. Fundição em moldes "Shell". Máquinas operatrizes e ferramentas. Uniões por parafusos, rebites e solda.

9.3 Objetivos: Permitir que o aluno tome contato com diversos tipos de materiais empregados nas diversas áreas da engenharia. Adquirir um mínimo de habilidade no manuseio de equipamentos e máquinas de uso comum na indústria, submetendo diferentes materiais a diversos processos de fabricação.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal					2		2		34
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão													
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula								
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial					
TOTAL COMO DISCIPLINA																		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
---------------	--

____/____/____
Data

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES**9.1. Identificação**

Disciplina:	FÍSICA APLICADA À ENGENHARIA III
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ

9.2. Ementa:	Campo elétrico. Cálculo dos campos elétricos: lei de Coulomb e lei de Gauss; Condutores em equilíbrio eletrostático; Potencial elétrico; Capacitância, energia eletrostática e dielétricos; Corrente elétrica; Campo magnético: lei de Biot-Savart e Lei de Ampère; Indução eletromagnética: lei de Faraday e lei de Lens; Magnetismo em meios materiais.
--------------	---

9.3 Objetivos:	Nesta disciplina serão ministrados aos estudantes os fundamentos de eletricidade e magnetismo e suas aplicações. Os estudantes terão a oportunidade de aprender as equações de Maxwell. Serão criadas condições para que os mesmos possam adquirir uma base sólida nos assuntos a serem discutidos, resolver e discutir questões e problemas ao nível do que será ministrado e de acordo com as bibliografias recomendadas.
----------------	---

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI								
Carga horária semanal					2				34
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
---------------	--

____/____/____
Data

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES**9.1. Identificação**

Disciplina:	GESTÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ

9.2. Ementa: Engenharia de métodos. Gestão estratégica das relações de trabalho. Relações intra e interpessoais no contexto do trabalho. Mudança e transformação organizacional. Gestão de pessoas e reengenharia. Liderança, o poder e comportamento organizacional. Qualidade de vida no trabalho.

9.3 Objetivos: Proporcionar ao aluno conhecimento e reflexão sobre os fenômenos implicados nas relações de e com o trabalho. Verificar os elementos e fatores condicionantes do modelo de gestão de pessoas. Conhecer todo o processo de planejamento, sistemas e métodos que envolvem o trabalho.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal					4		4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão											
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula						
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial			
TOTAL COMO DISCIPLINA																

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
---------------	--

Data

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	ESTATÍSTICA
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ

9.2. Ementa: Estatística descritiva e inferencial para o curso de Engenharia de Produção.

9.3 Objetivos: Proporcionar ao aluno os conhecimentos de técnicas estatísticas para análise descritiva e inferencial de dados.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DES								
Carga horária semanal					4		4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:			
Estudo da origem da Libras, legislação e ensino prático da Libras envolvendo uso do alfabeto digital, noções de tempo, ação e espaço na enunciação. Busca de compreensão sobre atribuição de características às pessoas, objetos, animais e coisas. Expressões faciais e corporais como processos de significação particulares da Libras. Introdução às variedades regionais e variantes sociais em Libras. O contar histórias em Libras. Expressões idiomáticas.			
9.3 Objetivos:			
Aprofundar o conhecimento em libras e a fluência nesta língua. Propiciar uma melhor comunicação entre surdos e ouvintes em todos os âmbitos da sociedade e especialmente nos espaços educacionais. Favorecer ações de inclusão social oferecendo possibilidades para a quebra de barreiras linguísticas. Desenvolver um conhecimento da língua brasileira de sinais (Libras) por meio da vivência dos alunos de situações de conversação em libras e proporcionar formação sobre a realidade dos surdos na atualidade, propondo uma reflexão sobre sua cultura, sua identidade e os impactos destas nas práticas educacionais. Libras e processos educacionais de sujeitos surdos.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
		X	
			<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DLM								
Carga horária semanal						2	2		34
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		

____/____/____
Data

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES**9.1. Identificação**

Disciplina:	GERENCIAMENTO DE CUSTOS APLICADOS À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO I
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ

9.2. Ementa: A Contabilidade de Custos, a Financeira e a Gerencial. Terminologia e Implantação de Sistemas de Custos. Princípios Contábeis aplicados a Custos. Classificações de Custos. Esquema Básico e Departamentalização. Critérios de Rateio. Produção por Ordem e Produção Contínua. Produção Conjunta e Problemas Fiscais na Avaliação de Estoques. Diferenças entre os custeios: variável, absorção e ABC. Margem de Contribuição. Fixação do Preço de Venda e decisão sobre Compra ou Produção. Custos Imputados e Custos Perdidos.

9.3 Objetivos: Apresentar aos alunos os principais conceitos, sistemas de custeio e sistemas de rateios de custos, enfatizando os de natureza industrial, capacitando os futuros profissionais a participarem efetivamente nas fases de concepção e elaboração de Sistemas de Custeio Gerencial.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal			2				2		34
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento <i>UFPA - Universidade Federal do Pará - Centro de Graduação</i>	
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:	Fundamentos de Ciência dos Materiais Aplicados às Engenharias, conhecimento da macro e microestruturas dos materiais.		
9.3 Objetivos:	Apresentar os conceitos de ciências e engenharia de materiais aos alunos que tenham completado as disciplinas introdutórias de matemática, química e física. Apresentar os conceitos de ciência e engenharia de materiais, desde os mais simples até os mais complexos. Apresentar os principais tipos de materiais e suas aplicações tecnológicas.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal					2		2		34
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		

____/____/____
Data

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES**9.1. Identificação**

Disciplina:	GERENCIAMENTO DE CUSTOS APLICADO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO II
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ

9.2. Ementa: Formação do preço de venda e seu inter-relacionamento com o custo. Gestão de resultado e monitoramento. Aplicação do custo no planejamento. Comércio eletrônico. Formulação do preço de venda a prazo e política de desconto. Avaliação do desempenho do giro. Monitoramento do desempenho dos negócios no comércio. Modelos de gerenciamento de resultado. Aplicações gerenciais do custo. *Franchising*.

9.3 Objetivos: Apresentar aos alunos as principais aplicações gerenciais e estratégicas do custo.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal		1			3		4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
3194/2017	DET	PRODUTEC CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	3		1						68		
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: UFM-Projeto Pedagógico de Curso de Graduação	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação			
Disciplina:	COMPUTAÇÃO NUMÉRICA E SIMBÓLICA		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:			
Uso de software para computação numérica e simbólica. Integração e Diferenciação. Série de Taylor. Solução de equações e sistemas de equações lineares e não-lineares. Cálculo de autovalores e autovetores. Interpolação. Ajustamento de curvas. Soluções para equações diferenciais ordinárias e equações diferenciais parciais.			
9.3 Objetivos:			
Estudar métodos simbólicos e numéricos para a solução de problemas matemáticos. Resolver computacionalmente problemas de engenharia, explorando aspectos computacionais de: armazenamento de dados e análise de resultados.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal					4		4	68	
Número de alunos por turma								40	
Número de Turmas								1	

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
---------------	--

____/____/____
Data

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES**9.1. Identificação**

Disciplina:	PESQUISA OPERACIONAL I
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ

9.2. Ementa:

Introdução aos Métodos Quantitativos de apoio a decisão aplicados à Engenharia de Produção. Conceito de Decisão e o enfoque gerencial da Pesquisa Operacional. Modelagem de problemas gerenciais. Modelagem de problemas por Programação Linear (PL). Dualidade. Resoluções de problemas de PL e PLI por computador. Interpretação econômica dos resultados dos problemas de PL e PLI.

9.3 Objetivos:

Desenvolver a habilidade no uso de técnicas de Pesquisa Operacional que auxiliam no processo de análise e tomada de decisão. Prover aos acadêmicos conhecimentos básicos sobre conceito de decisão e o enfoque gerencial da pesquisa operacional, bem como modelagem de problemas gerenciais. Transmitir conhecimentos sobre características dos problemas de programação linear, modelagem, métodos de solução e resolução destes problemas utilizando a ferramenta Solver do Excel e resolução de problemas de programação linear por meio dos métodos gráfico, simplex, revisado e dual-simplex. Modelar problemas voltados para aplicações no setor produtivo, alocações de recursos entre outros. Modelar problemas voltados para aplicações no setor produtivo, alocações de recursos entre outros.

9.4. Modalidade de Oferta

Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DET							
Carga horária semanal		1			3		4	68
Número de alunos por turma								40
Número de Turmas								1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula					
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
3194/2017	DET	PRODUTEC CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	3		1						68		
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento UFPA - Universidade Federal do Pará - Faculdade de Engenharia de Graduação

Local: _____ / _____ / _____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--------------------------------------	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	GESTÃO E OTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ

9.2. Ementa:	Conceitos básicos de eletrotécnica: geração, transmissão e distribuição, gestão energética nas residências e indústrias, projeto de instalação elétricas. Conceitos básicos de automação
--------------	--

9.3 Objetivos:	Proporcionar ao aluno de engenharia de produção condições para: revisar os princípios básicos de eletricidade; adquirir uma visão global de sistemas elétricos de potência; otimizar a utilização de energia elétrica na produção industrial; conhecer materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas industriais; entender uma planta elétrica industrial; conhecer as normas técnicas e de segurança para instalações industriais; conhecer fundamentos de automação em processos produtivos e os tipos de sistemas de automação em função do volume de produção e do tipo de processo.
----------------	---

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI								
Carga horária semanal		1			3		4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão - Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral		
3194/2017	DET	PRODUTECH CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	3		1					68		
TOTAL COMO DISCIPLINA											68		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--------	-------------------------------	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	PROJETO DE FÁBRICA E DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ

9.2. Ementa:	Projeto das instalações. Projeto de localização. Modelos e técnicas de planejamento e dimensionamento para arranjo físico. Metodologia do projeto de instalações. Unidades típicas das instalações produtivas. Estratégias de produção. Dimensionamento dos fatores de produção. Desenvolvimento do layout. Modelagem física e de fluxos. Formalização e documentação do projeto de unidades produtivas com representação gráfica.
--------------	--

9.3 Objetivos:	Apresentar e capacitar o aluno no uso de técnicas e ferramentas aplicadas ao planejamento e projeto de instalações produtivas em concordância com aspectos legais, sociais e técnicos. Capacitar o aluno para projetar o arranjo técnico/organizacional de uma unidade produtiva expressando o resultado por intermédio de representações gráficas.
----------------	---

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal		1		1			2		34
Número de alunos por turma									20
Número de Turmas									2

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão											
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula						
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Times-tral Ciclos/Outros	Semipresencial			
3194/2017	DET	PRODUTEC CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	1		1						34				
TOTAL COMO DISCIPLINA																

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	FENÔMENOS DE TRANSPORTE I		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÉ		
9.2. Ementa:			
Fundamentos de Mecânica dos Fluidos. Estática dos Fluidos. Cinemática dos fluidos. Análise diferencial do movimento dos fluidos. Escoamento incompressível de fluidos não-viscosos. Escoamento interno, viscoso e incompressível. Escoamento externo, viscoso e incompressível. Análise de energia de escoamentos estacionários.			
9.3 Objetivos:			
Fornecer os fundamentos de mecânica dos fluidos, transferência de massa, que permitam a análise de processos industriais e o projeto de equipamentos.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		
			Modular

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DET							
Carga horária semanal					4		4	68
Número de alunos por turma								40
Número de Turmas								1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula					
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

9.1. Identificação

Disciplina:	PESQUISA OPERACIONAL II
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ

9.2. Ementa:	Programação Inteira. Resoluções de problemas por métodos computacionais. Interpretação econômica dos resultados dos problemas de PL e PLI. Interpretação Econômica. Problemas de designação. Problemas não-linear. Programação dinâmica. Introdução a Simulação. Programação Inteira. Teoria dos Jogos.
--------------	---

9.3 Objetivos:	Desenvolver a habilidade dos acadêmicos em conhecimentos complementares de programação linear inteira, incluindo modelagem, métodos de solução e resolução destes problemas utilizando linguagens computacionais. Introduzir conceitos de programação não-linear, bem como algumas técnicas básicas para a resolução de problemas aplicados à engenharia de produção. Utilizar ferramentas computacionais para a resolução de problemas de programação matemática.
----------------	--

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal		1			3		4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral			
3194/2017	DET	PRODUTEC CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	3		1						68		
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--------	------------------------	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação			
Disciplina:	ENGENHARIA DA QUALIDADE I		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:			
Evolução dos Conceitos de Qualidade. Desenvolvimento da Qualidade no Brasil. Planejamento da Qualidade para Produtos e Serviços. Custos da Qualidade dos Produtos e Serviços. Conceitos, Princípios e Requisitos de Gestão de Qualidade Total. Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade. Ferramentas da Qualidade. Projeto de Certificação do Sistema de Qualidade. Normas de Certificação da Qualidade (Série NBR ISO 9000:2015; 9001:2015; 9004:2015).			
9.3 Objetivos:			
Apresentar e discutir conceitos de Gestão da Qualidade Total (TQM – Total Quality Management), Sistemas de Gestão da Qualidade e ferramentas da Qualidade que permitirão ao futuro profissional promover o desempenho dos processos de negócios, qualidade dos produtos e serviços, e projetar, implementar e avaliar Sistemas Integrados de Qualidade.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		
			Modular

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DET							
Carga horária semanal		1			3		4	68
Número de alunos por turma								40
Número de Turmas								1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral			
3194/2017	DET	PRODUTECH CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	3		1					68			
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação				
Disciplina:	MECÂNICA E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS			
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA			
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ			
9.2. Ementa:				
Estática dos Pontos Materiais. Equilíbrio dos Corpos Rígidos. Centróides. Análise de Estruturas. Momento de Inércia. Estudo do comportamento mecânico dos sólidos deformáveis em estruturas de barras (isostáticas/hiperestáticas) submetidas à força normal, torção (seção transversal circular) e flexão (seção transversal simétrica), deduzindo as expressões de tensões e deslocamentos considerando os conceitos de tensão e esforço solicitante, as hipóteses de cálculo e a lei de Hooke e, também, avaliando a resistência de materiais (dúcteis/frágeis) sujeitos a solicitações combinadas.				
9.3 Objetivos:				
Desenvolver no aluno a capacidade de analisar problemas de maneira simples e lógica, aplicando para isso poucos princípios básicos. Mostrar que os conceitos vistos se aplicam aos pontos materiais, aos corpos rígidos e aos sistemas de corpos rígidos, deixando clara a diferença entre forças internas e forças externas. Mostrar a importância da disciplina para o entendimento de casos mais complexos que serão vistos na sequência do curso. Mostrar que os conceitos de álgebra vetorial podem ser utilizados para resolver muitos problemas, principalmente os tridimensionais, onde sua aplicação resulta em soluções mais simples e claras. Mostrar que muitos dos princípios e conceitos se aplicam também a corpos e sistemas de corpos em movimento.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
			X	

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal					4	4	4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala

Prática: <i>UEM-Projeto Pedagógico de</i>	<i>Curso de Graduação</i>	
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO I			
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA			
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ			
9.2. Ementa:				
Gestão de Estoques. Programação da Produção. Programação da produção PERT/CPM Sequenciamento da Produção. Balanceamento de linha de montagem.				
9.3 Objetivos:				
Apresentar as técnicas para gestão de estoques e programação da produção para os diferentes sistemas produtivos. Programar redes PERT/COM. Apresentar as técnicas para balanceamento de linha de produção.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal		1			3			4	68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
319 4/2 017	DE T	PRODUTEC CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	3		1						68		
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	MODELAGEM E SIMULAÇÃO DE SISTEMAS I			
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA			
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ			
9.2. Ementa:	Modelagem e simulação de sistemas. Modelagem e simulação de sistemas em ambientes computacionais. Análise e tratamento dos dados para simulação. Análise de resultados da simulação.			
9.3 Objetivos:	Proporcionar ao acadêmico habilidade para classificar tipos de modelos com simulação em ambientes computacionais. Manipular dados por meio de processo de amostragem e coleta de dados. Aplicar tratamento de dados com testes de aderência por meio de intervalos de confiança aceitáveis.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal		1	3			4			68
Número de alunos por turma									20
Número de Turmas									2

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
3194/2017	DET	PRODUTEC CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	3		1				4	68		
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	PROCESSOS INDUSTRIAIS		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:	Processamento de Materiais Cerâmicos. Processamento de Materiais Poliméricos. Processamento de Materiais Metálicos. Princípio dos Processos Químicos. Processos da Indústria Química. Processos Industriais Metalmeccânicos. Processos Agroindustriais. Processos Têxteis. Visitas técnicas em indústrias dos setores.		
9.3 Objetivos:	Introduzir e apresentar as principais matérias-primas, insumos, etapas de processamento e tecnologias de aplicação industrial de processos cerâmicos, poliméricos, químicos industriais, metalmeccânico, agroindustriais e têxteis.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
			X
			<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal			2			2	2		34
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão												
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula							
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial				
TOTAL COMO DISCIPLINA																	

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	CONTROLE ESTATÍSTICO DO PROCESSO		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:	Fundamentos do Controle Estatístico da Qualidade (CEQ). Controle Estatístico do Processo (CEP). Capacidade de Processo. Avaliação de Sistemas de Medição. Inspeção da Qualidade. Princípios Básicos e Métodos de Planejamento de Experimentos Industriais. Conceitos Básicos de Estatística. Análise de Variância (ANOVA). Blocos Aleatorizados. Planejamento de Experimentos Fatoriais (2k). Experimentos Fatoriais Fracionários (2k-p). Método Taguchi para a Melhoria da Qualidade de Produto e Processo.		
9.3 Objetivos:	Introduzir e discutir conceitos e técnicas estatísticas para controle e melhoria da qualidade de produtos fabricados e processos de fabricação. Apresentar ao aluno conceitos sobre a avaliação de sistemas de medição e de inspeção de qualidade. Discutir e fornecer aos alunos conceitos e técnicas estatísticas para planejar experimentos industriais e identificar as condições ótimas para os parâmetros que influenciam a qualidade dos produtos e processos industriais.		
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		
Modular			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal		1			3			4	68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			Semipresencial	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros		
3194/2017	DET	PRODUTEC CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	3		1						68		
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento	
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DE MAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	FENÔMENOS DE TRANSPORTE II			
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA			
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ			
9.2. Ementa:	Fundamentos da Transferência de Calor e Massa. Condutividade Térmica e Mecanismos de Transporte de Energia. Condução de Calor em Regime Permanente. Condução de Calor em Regime Transiente. Transferência de Calor por Convecção. Transferência de Calor com Mudança de Fases. Fundamentos de Transferência de massa. Equações de Balanço. Utilização de softwares para aplicação dos conceitos de conservação de massa e energia.			
9.3 Objetivos:	Compreender as diferentes formas de transferência de calor e os princípios, utilizados no contexto das engenharias. Compreender as transferências de calor por condução, convecção e radiação.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal					4		4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			Semipresencial						
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros							
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	PESQUISA OPERACIONAL III			
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA			
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ			
9.2. Ementa:				
Problemas de produção. Planejamento da produção (Modelos Estáticos). Outros problemas de produção. Sequenciamento de Operações (Scheduling). Problemas de uma máquina.				
9.3 Objetivos:				
Desenvolver habilidades técnicas de modelagem para problemas a médio e curto prazo no setor industrial, com foco no planejamento estratégico da produção. Aprender sobre os princípios básicos do sequenciamento de operações (Scheduling) relacionados ao problema com uma máquina, o qual abrange o processo de chegada estático em um caso determinístico.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DET							
Carga horária semanal		1			3		4	68
Número de alunos por turma								40
Número de Turmas								1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
3194/2017	DET	PRODUTEC CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	3		1					68		
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		

Data

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	LOGÍSTICA I		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:			
Problemas de transporte e designação com ferramentas de PO. Custos logísticos. Tópicos especiais em logística. Aplicação prática com estudo de caso e/ou teórico.			
9.3 Objetivos:			
Desenvolver a habilidade no uso das técnicas (Programação Linear) de Pesquisa Operacional que auxiliam no processo logístico de análise e tomada de decisão com problemas de transportes e proposição de soluções no âmbito logístico. Transmitir conhecimento relacionados aos custos logísticos e os tópicos especiais (atualizados) em logística. Capacitar o aluno a desenvolver estudos (trabalho científico) referente a temas da área de logística.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DET							
Carga horária semanal		1		3			4	68
Número de alunos por turma								20
Número de Turmas								2

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			Semipresencial	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros		
3194/2017	DET	PRODUTEC CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	3		1						68		
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento <small>UFPA - Universidade Federal do Pará - Faculdade de Engenharia de Graduação</small>	
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO II		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÉ		
9.2. Ementa:	Estratégias de controle da produção. Princípios e ferramentas das estratégias de controle da produção: MRPII, OPT/TOC. Sistemas Integrados de Gestão (ERP). Produção Enxuta Tecnologia de Grupo e Manufatura Celular.		
9.3 Objetivos:	Apresentar os princípios e ferramentas de controle da produção de acordo com as estratégias: Produção Enxuta, MRPII, OPT/TOC. Conhecer os fundamentos e módulos dos sistemas integrados de gestão (ERP) e desenvolver de forma prática os conhecimentos por meio de programas computacionais. Demonstrar procedimentos para implantação da manufatura celular.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
	<i>Modular</i>		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal		1			3		4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			Semipresencial
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	
3194/2017	DET	PRODUTECH CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioeré	3		1					68		
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		

Local: UFM-Projeto Pedagógico de Curso de Graduação	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação			
Disciplina:	GESTÃO ESTRATÉGICA DA ORGANIZAÇÃO		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÉ		
9.2. Ementa:	Evolução da teoria sobre as organizações. Teorias. Abordagens para a gestão estratégica da produção. Prioridades competitivas. Áreas de decisão e planos de ações. Processos de negócios. Formulação e implementação de estratégias de produção. Mudanças no ambiente competitivo e tendências da engenharia de produção. Métodos de planejamento estratégico. Estratégia competitiva (e novos modelos de negócios) e estratégias funcionais. Conceitos básicos de estratégia de produção. Formulação e implementação de estratégias de produção. Prioridades competitivas de produção. Planos de ações e áreas de decisão. Identidade social, mudança organizacional, organizações pós-burocráticas e resiliência. A transformação digital e as organizações resilientes. Teoria de Campos.		
9.3 Objetivos:	Estudar as principais teorias, modelos e abordagens sobre estudos organizacionais. Estudar sobre referências hegemônicas em teoria das organizações (teoria contingencial, ecologia populacional, teoria institucional, teoria crítica e pós-modernismo) e sobre temas emergentes, como teorização organizacional: paradigmas metáforas e discurso, estudos simbólicos, análise de redes das organizações, teoria de campos, diversidade, negócios internacionais e globalização.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
			X

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal			2			2	2		34
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento <small>UFPA - Universidade Federal do Pará - Faculdade de Engenharia de Graduação</small>	
Local: _____/_____/_____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS APLICADA À GERÊNCIA DE PRODUÇÃO			
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA			
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ			
9.2. Ementa: Problemas de produção. Planejamento da produção (Modelos Estáticos). Outros problemas de produção. Sequenciamento de Operações (Scheduling). Problemas de uma máquina.				
9.3 Objetivos: Desenvolver habilidades técnicas de modelagem para problemas a médio e curto prazo no setor industrial, com foco no planejamento estratégico da produção. Aprender sobre os princípios básicos do sequenciamento de operações (Scheduling) relacionados ao problema com uma máquina, o qual abrange o processo de chegada estático em um caso determinístico.				
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal		1			3		4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
3194 /201 7	DET	PRODUTEC CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	3		1					68		
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		

Local: UFM-Projeto Pedagógico de Curso de Graduação	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação			
Disciplina:	ENGENHARIA DA QUALIDADE II		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:	Planejamento e Padronização de Melhoria Contínua (PDCA, DMAIC e SDCA). Eventos kaizen. Indicadores de Qualidade, Custos e Produtividade. Ferramentas de Suporte à Melhoria de Processos Industriais e Produtos / Serviços. Benchmarking. Métodos para Promover a Melhoria Contínua (Inovação Contínua). Sistemas de Avaliação de Desempenho.		
9.3 Objetivos:	Capacitar os alunos em conceitos, métodos e ferramentas que permitem a análise estatística de problemas, o planejamento de soluções inovadoras e procedimentos de controle de qualidade dos produtos, serviços e processos de produção.		
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		
	Modular		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DET							
Carga horária semanal		1			3		4	68
Número de alunos por turma								40
Número de Turmas								1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula					
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
3194/2017	DET	PRODUTEC CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	3		1						68		
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento <small>UFPA - Universidade Federal do Pará - Faculdade de Engenharia de Graduação</small>	
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	MODELAGEM E SIMULAÇÃO DE SISTEMAS II			
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA			
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ			
9.2. Ementa:	Modelagem e simulação de sistemas. Experimentar. Modelagem e simulação de sistemas que abordam estudos de casos no setor industrial.			
9.3 Objetivos:	Desenvolver habilidade para analisar, implementar, modelar, simular ambientes produtivos e resolver problemas relacionados ao fluxo dos processos utilizando sistemas computacionais, por meio de simulação determinística e estocástica aplicados no setor industrial.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal		1		3				4	68
Número de alunos por turma									20
Número de Turmas									2

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
3194 /201 7	DET	PRODUTEC CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	3		1						68		
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento <small>UFPA - Universidade Federal do Pará - Faculdade de Engenharia de Graduação</small>	
Local: _____/_____/_____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação			
Disciplina:	INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO I		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:			
Introdução à indústria 4.0, Engenharia aplicada a indústria 4.0, Fundamentos da Manufatura Digital (Abordagem de Simulação de Sistemas), Sensoriamento (Sistemas Inteligentes de Manufatura), Rastreabilidade IoT aplicada à produção e Tecnologias de Interação Homem-Máquina.			
9.3 Objetivos:			
Prover aos acadêmicos a contextualização histórica e fundamentos da Indústria 4.0. Apresentar aos alunos o conhecimento de sistemas cyber físicos e sua relação com a indústria 4.0. Introduzir ao aluno o conceito de internet das coisas (IoT), fundamentando e apresentando suas implicações na indústria 4.0. Prover aos alunos os principais elementos estruturantes da indústria 4.0. Apresentar aos alunos os conhecimentos necessários para desenvolvimento de perfil profissional frente a indústria 4.0.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal		1			3		4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
3194/2017	DET	PRODUTEC CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	3		1					68		
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		

Teórica/Prática:	UEM-Projeto Pedagógico de Curso de Graduação
------------------	--

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	_____ / _____ / _____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--------	-------------------------------	---

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	GESTÃO DA MANUTENÇÃO
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ

9.2. Ementa:

Estratégias e métodos para predição e melhoria da confiabilidade. Relações e integração entre confiabilidade, manutenibilidade e disponibilidade. Visão da Manutenção como Valor Agregado as Operações e Processos de Negócio. Tipos de Manutenção. Gestão da Manutenção: Fundamentos de Planejamento e Controle de Manutenção (Recursos e Trabalho). Políticas de Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva. Custos de Manutenção. Aplicação de Ferramentas de Análise de Falhas (*Failure Modes and Effects Analysis (FMEA)* e *Árvore de Falhas – Fault Tree Analysis (FTA)*). Estudo de casos.

9.3 Objetivos:

Capacitar e fornecer ao aluno métodos e procedimentos para atuar na Gestão da Manutenção e contribuir com o desempenho das operações industriais. Capacitar os alunos a desenvolverem estudos e projetos para medição, análise e melhoria da confiabilidade de sistemas e produtos.

9.4. Modalidade de Oferta

<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal		1			1		2		34
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			Semipresencial	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros		
3194 /2017	DET	PRODUTEC CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	1		1						34		
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma Pedagógico de	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação			
Disciplina:	GESTÃO DE DADOS EM PROCESSOS GERENCIAIS		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:	Introdução à banco de dados. Modelos de banco de dados. Abordagem entidade-relacionamentos. Generalização/Especificação. Construindo modelos ER, Abordagem Relacional, Engenharia Reversa de Arquivos e Normalização. Outros tipos de banco de dados com aplicações.		
9.3 Objetivos:	Abordar uma introdução ao banco de dados entidade relacional. Utilizar conhecimentos voltados a regras de negócios para o mercado de trabalho com aplicações no setor industrial, prestação de serviços, entre outros.		
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal		1			1		2		34
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral			
3194 /2017	DET	PRODUTECH CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	1		1						34		
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		

Teórica/Prática:	UEM-Projeto Pedagógico de	Curso de Graduação
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	GESTÃO DE PROJETOS
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ

9.2. Ementa:	Conceitos e características dos projetos. Negociação: Aspectos relacionais. Processos de gerenciamento e ciclo de vida de projetos. Áreas de conhecimento de gerenciamento de projetos. Estruturas organizacionais e escritórios de gerenciamento de projetos (PMOS). PMBOK.
--------------	--

9.3 Objetivos:	Capacitar o aluno com as competências técnicas a fim de traduzir as tendências do macroambiente em possíveis estratégias e projetos. Capacitar o aluno nas 10 áreas de conhecimento do PMBOK. Apresentar conhecimentos a respeito das metodologias de gerência de projetos.
----------------	---

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
			X	

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal			4			4	4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão												
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula							
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial				
TOTAL COMO DISCIPLINA																	

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		

Teórica/Prática:	UEM-Projeto Pedagógico de	Curso de Graduação
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	GESTÃO DE PROCESSOS		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:	Apresentação do Guia para o BPM CBOK. Gerenciamento de Processos de Negócio. Modelagem de Processos. Análise de Processos. Desenho de Processos. Gerenciamento de Desenho de Processos. Transformação de Processos. Organização do Gerenciamento de Processos. Gerenciamento Corporativo de Processos. Tecnologias de BPM.		
9.3 Objetivos:	Capacitar o aluno para a realização de gerenciamento de processos de negócio. Fornecer uma base para o entendimento comum de BPM. Apresentar a ABPMP – Associação Internacional de Profissionais BPM (<i>Business Process Management</i>) e suas certificações.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
			X

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal			4			4	4	68	
Número de alunos por turma								40	
Número de Turmas								1	

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		

Teórica/Prática:	UEM-Projeto Pedagógico de Curso de Graduação
9.7. Aprovação no Departamento	
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO II		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:	Interação entre <i>Data Science</i> , <i>Big Data</i> , <i>Cloud Computing</i> e <i>Cyber Security</i> (Supervisão de redes industriais) e Introdução à Robótica.		
9.3 Objetivos:	Introduzir aos acadêmicos conceitos de <i>big data</i> e <i>data science</i> a interação entre elas. Prover aos alunos conhecimentos básicos de computação em nuvem (<i>cloud computing</i>), segurança cibernética (<i>cyber security</i>) industrial e robótica. Apresentar por meio de linguagem de programação aplicações com banco de dados.		
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DET							
Carga horária semanal		1			3		4	68
Número de alunos por turma								40
Número de Turmas								1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
3194/2017	DET	PRODUTEC CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	3		1					68		
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		

Teórica/Prática:	UEM-Projeto Pedagógico de	Curso de Graduação
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	LOGÍSTICA II		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:	Problemas de transporte e designação com ferramentas de PO. Custos logísticos. Tópicos especiais em logística. Aplicação prática com estudo de caso e/ou teórico.		
9.3 Objetivos:	Desenvolver a habilidade no uso das técnicas (Programação Linear) de Pesquisa Operacional que auxiliam no processo logístico de análise e tomada de decisão com problemas de transportes e proposição de soluções no âmbito logístico. Transmitir conhecimento relacionados aos custos logísticos e os tópicos especiais (atualizados) em logística. Capacitar o aluno a desenvolver estudos (trabalho científico) referente a temas da área de logística.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
	<i>Modular</i>		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal		1			3		4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
3194/2017	DET	PRODUTEC CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	3		1						68		
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>UEM-Projeto Pedagógico de Curso de Graduação</i>		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS APLICADO EM LOGÍSTICA
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ

9.2. Ementa:

Classificações dos problemas de planejamento logístico e outros serviços. Problemas de planejamento da logística estáticos e dinâmicos. Programação da logística e outros serviços. Programação da logística com um e múltiplos veículos.

9.3 Objetivos:

Prover aos acadêmicos aplicações de pesquisa operacional aplicados a problemas de logística. Apresentar as principais classificações de problemas de planejamento e programação logístico. Apresentar aos acadêmicos modelos de planejamento e programação de logística com aplicação de *softwares* para resolução de problemas.

9.4. Modalidade de Oferta

	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal		1			3		4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
3194/2017	DET	PRODUTEC CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	3		1						68		
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
---------------------------	---	-------------------

Prática: UEM-Projeto Pedagógico de	Curso de Graduação	
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
_____/_____/_____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	ENGENHARIA DA SUSTENTABILIDADE I		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:	Desenvolvimento Sustentável. Ecoeficiência. Avaliação Ambiental. Licenciamento Ambiental. Gestão de recursos naturais e energéticos. Gestão de Resíduos. Poluição ambiental e suas aplicações. Sistemas de Gestão Ambiental. Produção mais Limpa (P+L) e Patentes.		
9.3 Objetivos:	Fornecer conhecimentos que levem ao entendimento dos conceitos básicos dos problemas ambientais. Capacitar o aluno a compreender os aspectos ambientais e sociais envolvidos na empresa e considerá-los em suas decisões.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal		1			3		4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
3194/2017	DET	PRODUTEC CONSULTORIA – Empresa Junior em Engenharia de Produção	Goioerê	3		1						68		
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala

Prática: <i>UEM-Projeto Pedagógico de</i>	<i>Curso de Graduação</i>	
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
_____ / _____ / _____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:	Geração e transferência de tecnologia, Cooperação U-E-G (Universidade-Empresa-Governo), Propriedade intelectual, Ambientes de inovação (Polos, parques, clusters, incubadoras), Spillovers de conhecimento e produtividade.		
9.3 Objetivos:	Desenvolver estudos de dinâmica competitiva e do conhecimento do comportamento de agentes com relação à tecnologia, entendida de maneira abrangente como o conhecimento com fim prático que propicia o desenvolvimento da inovação. Desenvolver estudos		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
			X
	<i>Modular</i>		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal			4			4	4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		

Teórica/Prática:	UEM-Projeto Pedagógico de	Curso de Graduação
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação			
Disciplina:	PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM INGLÊS TÉCNICO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:			
Fundamentos de produção científica, Revisão de Literatura, Citações, Revisão Sistemática, Revisão Bibliométrica, Utilização de softwares de gestão de referências, e métodos de pesquisa.			
9.3 Objetivos:			
A disciplina tem como objetivo iniciar o graduando na produção científica em Inglês técnico como base para a produção do trabalho de conclusão de Curso. Abordar técnicas de revisão de literatura, e softwares de gestão de referências e métodos de pesquisa.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
			X
			<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal			4			4	4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala

Prática: UEM-Projeto Pedagógico de	Curso de Graduação	
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
_____/_____/_____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	TÉCNICAS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO EM EMI – <i>English as Mean of Instruction.</i>		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:	Abordagem de técnicas de Engenharia de Produção como <i>Lean Manufacturing; Lean Six Sigma, Process Mapping (BPMN)</i> , e Melhoria Contínua por meio do método EMI (<i>English as Mean of Instruction</i>).		
9.3 Objetivos:	Apresentar e discutir abordagens técnicas conceitos de TQM – <i>Total Quality Management, Lean Manufacturing; Lean Six Sigma, Process Mapping (BPMN), World Class Manufacturing</i> e Melhoria Contínua por meio do método EMI (<i>English as Mean of Instruction</i>), apresentando as principais definições da Engenharia de Produção no idioma inglês.		
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial
			X
			Modular

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal			2			2	2		34
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais
--

Categoria da Turma Pedagógico de	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: _____/_____/_____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	EMPREENDEDORISMO		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÉ		
9.2. Ementa:	Introdução ao Desenvolvimento de Novos Empreendimentos (histórico e Conceituação). O Processo de Criação de uma Empresa. Fatores de Sucesso e Fracasso no Início de um negócio. Transferência de Tecnologia Através da Criação de Empresas. Casos Práticos.		
9.3 Objetivos:	Despertar nos alunos o espírito empreendedor, apresentando o desenvolvimento de um negócio próprio como uma opção de carreira, ponderando prós e contras da atividade e relacionando-a às ferramentas trabalhadas no curso de Engenharia de Produção.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
			X

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal			4			4	4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala

Prática: <i>UEM-Projeto Pedagógico de</i>	<i>Curso de Graduação</i>	
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	JOGOS DE NEGÓCIOS
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÉ

9.2. Ementa:	Informações Gerais do mercado e forças competitivas. Empresa e sua estruturação. Análise complexa empresarial. Determinação dos preços no mix de produtos. Comportamento de novos cenários por período. Tomada de decisões entre períodos conflitantes.
--------------	---

9.3 Objetivos:	Simular um ambiente empresarial e estimular os participantes a tomarem decisões diante de situações reais de uma empresa por meio de software de simulação empresarial. Enfatizar os aspectos relevantes do processo decisório e a importância do trabalho em equipe. As consequências das decisões tomadas pelas equipes ficam transparentes no jogo, revelando a interdependência das diversas áreas funcionais de uma organização.
----------------	---

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
			X	

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal			2			2	2		34
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula em (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Timestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	ENGENHARIA DA SUSTENTABILIDADE II		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÊ		
9.2. Ementa:	Indicadores de Sustentabilidade. Responsabilidade Social Corporativa. Avaliação de desempenho Ambiental. Relatório de Sustentabilidade. Ecologia Industrial. Poluição Industrial. Análise do Ciclo de Vida de produtos. Economia Circular.		
9.3 Objetivos:	Capacitar o aluno a compreender os aspectos ambientais e sociais envolvidos na empresa e considerá-los em suas decisões. Capacitar o aluno ao uso de software de avaliação do ciclo de vida.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
			X

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DET							
Carga horária semanal			4			4	4	68
Número de alunos por turma								40
Número de Turmas								1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma Pedagógico de	Nome do local laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÉ		
9.2. Ementa:	Conceitos e causas dos acidentes e doenças do trabalho. Normas regulamentadoras de higiene e segurança do trabalho. Conceito legal de insalubridade e periculosidade no trabalho. Agentes agressivos ambientais à saúde e formas de prevenção. Estrutura pública e privada para atuação na área de saúde do trabalhador. Mapa de Riscos Ambientais. Programas de Saúde do Trabalhador. Promotorias Públicas.		
9.3 Objetivos:	Apresentar aspectos das condições de trabalho no Brasil e conhecimentos básicos de higiene e segurança no trabalho que capacitem o aluno a identificar os principais riscos de acidentes e doenças do trabalho (agentes agressivos) nos diversos setores produtivos e propor soluções preliminares para a redução/eliminação desses riscos à saúde dos trabalhadores.		
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial
			X
			Modular

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DET								
Carga horária semanal			4			4	4		68
Número de alunos por turma									40
Número de Turmas									1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO		
Curso:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		
Campus:	REGIONAL DE GOIOERÉ		
9.2. Ementa:	Minuta da monografia de graduação. Trabalho final.		
9.3 Objetivos:	Fazer com que o aluno sintetize e integre conhecimentos adquiridos durante o curso. Elaborar uma monografia de conclusão de curso que sintetize os diferentes conhecimentos da engenharia de produção.		
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial
			X

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DET							
Carga horária semanal			4			4	4	68
Número de alunos por turma								40
Número de Turmas								1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																		
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão													
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial					
TOTAL COMO DISCIPLINA																		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
<p style="text-align: center;">____/____/____ Data</p>		

10. ESTÁGIO SUPERVISIONADO
<p>REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CAMPUS REGIONAL DE GOIOERÉ</p> <p>CAPÍTULO I</p> <p>DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</p> <p>Art. 1º Esta Resolução estabelece as diretrizes e normas básicas para organização e funcionamento do componente Estágio Curricular Supervisionado de alunos matriculados no curso de graduação em Engenharia de Produção da Universidade Estadual de Maringá (UEM).</p> <p>Art. 2º O Estágio compreende as seguintes modalidades:</p> <p>I- <u>Estágio Obrigatório</u>: Aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso de Engenharia de Produção, cujo cumprimento da carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.</p> <p>II- <u>Estágio Não-Obrigatório</u>: Aquele desenvolvido como atividade opcional.</p> <p>Parágrafo único. Em ambos os casos, o Estágio e a carga horária realizada devem ser registrados no histórico escolar do aluno.</p> <p>Art. 3º Para os efeitos desta resolução:</p> <p>I- Estágio Curricular Supervisionado é ato educativo da Instituição de Ensino, como parte do processo de ensino-aprendizagem dos alunos e deve integrar a programação curricular e didático-pedagógica, por meio de plano de atividades, de forma a efetivar a unidade teórico-prática de cada curso;</p> <p>II- Estagiário é o aluno regularmente matriculado e frequentando curso de Engenharia de Produção e apto ao desenvolvimento de atividades que integrem a programação curricular e didático-pedagógica do curso;</p> <p>III- Unidade Concedente de Estágio é a pessoa jurídica de direito privado e órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional;</p> <p>IV- Divisão de Estágios (ETG), vinculada à Diretoria de Ensino de Graduação (DEG), é responsável pela administração dos Estágios da UEM.</p> <p>V- Coordenador de Estágio é o docente designado pelo departamento de lotação do Estágio;</p>

VI- Orientador de Estágio é o docente da Instituição de Ensino com formação condizente e experiência na área do Estágio;

VII- Supervisor de Estágio é o profissional responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário, no campo de Estágio, vinculado à unidade concedente.

CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 4º O componente Estágio Curricular Supervisionado, integrante do currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Estadual de Maringá (UEM), desenvolver-se-á na forma de Estágio Curricular Supervisionado em indústrias ou instituições que desenvolvam atividades na área de formação acadêmico-profissional, de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento e pela Resolução nº 009/2010- CEP.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 5º O Estágio Curricular Supervisionado que trata o Artigo 4º tem por objetivos básicos:

I– Propiciar ao estagiário:

a) Participação em situações reais de trabalho na indústria ou instituição que desenvolva atividades na área de formação acadêmico-profissional;

b) Aprimoramento dos conhecimentos adquiridos no curso de Engenharia de Produção;

c) Aquisição de experiência específica em processos, métodos e técnicas de produção, bem como complementação da atividade social, profissional e cultural;

II– Propiciar ao Curso de Graduação em Engenharia de Produção:

a) Atualização sobre novas tecnologias, por meio da vivência do estagiário no seu campo de estágio, visando o aprimoramento do conteúdo didático.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º Os Estágios devem ser formalizados por meio de Termo de Compromisso celebrado entre o Estagiário, a Unidade Concedente do Estágio e a Instituição de Ensino.

Parágrafo único. É facultada a celebração de convênio ou termo de cooperação entre a Unidade Concedente e a Instituição de Ensino.

Art. 7º A organização dos Estágios envolve a DEG / ETG e a unidade concedente.

§ 1º Compete à DEG / ETG:

I- Administrar, organizar e integrar os Estágios da UEM;

II- Promover eventos de integração entre Unidades Concedentes de Estágio e a UEM.

III- Solicitar, quando for o caso, a renovação dos convênios estabelecidos com as

Unidades Concedentes;

IV- Comunicar à parte Concedente de Estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

V- Celebrar Termo de Compromisso com a unidade concedente.

§ 2º À Unidade Concedente de Estágio cabe:

I- Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

II- Elaborar e executar com a Instituição de Ensino o plano de atividades do Estágio;

III- Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 estagiários simultaneamente;

IV- Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido em Termo de Compromisso;

V- Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI- Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a realização de Estágio;

VII- Acompanhar a elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas pelo estagiário, vistoriando obrigatoriamente os mesmos;

VIII- Fazer cumprir as normas de Estágio da UEM.

§ 3º No caso de Estágio Obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o Inciso IV do caput deste artigo pode, alternativamente, ser assumida pela Instituição de Ensino.

Art. 8º A Coordenação do Componente Estágio Curricular Supervisionado será exercida por docente designado pelo departamento responsável pelo referido componente curricular.

Parágrafo único. Para o exercício das atividades de coordenação do Componente Estágio Curricular Supervisionado será atribuída ao professor coordenador carga horária semanal de 2 horas/aulas de encargo de ensino.

Art. 9º A coordenação de estágio providenciará junto ao Departamento de Engenharia Têxtil o credenciamento, para cada estagiário, de um professor orientador com formação condizente.

Art. 10º O componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deverá desenvolver-se ao longo do 2º semestre da 5ª série, pelo aluno regularmente matriculado nesta série, correspondendo a uma carga horária mínima de 340 horas, ou ofertado ao longo do primeiro semestre, especificamente condicionado à aprovação em todas as disciplinas.

Art. 11º Será permitido ao aluno propor Estágio Não-Obrigatório a partir do primeiro semestre da primeira série do curso de graduação em Engenharia de Produção.

§ 1º Somente pode realizar Estágio Não-Obrigatório aluno regularmente matriculado e frequentando efetivamente um curso de graduação.

§ 2º A jornada de atividade em Estágio Não-Obrigatório é definida de comum acordo entre a Instituição de Ensino, a Unidade Concedente e o aluno estagiário devendo constar no Termo de Compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar Seis horas diárias e trinta horas semanais; admitindo oito horas diárias e quarenta horas semanais no período não letivo.

§ 3º A realização do estágio Não-Obrigatório no curso de graduação em Engenharia de Produção fica condicionada a disponibilidade de um professor orientador habilitado para tal e integrante do quadro do Departamento de Engenharia Têxtil (DET).

Art. 12º Os alunos interessados no estágio Não-Obrigatório deverão:

I - Solicitar o estágio junto à Unidade Concedente;

II- Apresentar no mínimo 30 dias antes do início do recesso acadêmico as seguintes documentações:

a) Termo de compromisso;

b) Plano de estágio.

III- Encaminhar para a Unidade Concedente o termo de compromisso e o plano de estágio para a formalização por meio de assinaturas e carimbos.

Art. 13º Em nenhuma hipótese pode ser cobrada do aluno qualquer taxa adicional referente às providências administrativas para a obtenção e realização do estágio.

Art. 14º O estagiário pode receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória sua concessão, bem como a do auxílio- transporte, na hipótese de Estágio Não-Obrigatório.

Art. 15º O Estágio, proporcionado aos alunos com necessidades educacionais especiais, deve ser realizado em contexto semelhante àquele que atende aos demais alunos, levando-se em conta os seguintes requisitos:

I- Compatibilização das habilidades da pessoa com necessidades educativas especiais às exigências da função;

II- Adaptação de equipamentos, ferramentas, máquinas e locais de Estágio às condições das pessoas com necessidades educativas especiais, fornecendo recursos que visem a garantir a acessibilidade física e tecnológica e a prestação de assistência que se fizer necessária durante o período de Estágio.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 16º O Estágio deve ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador e pelo supervisor da Unidade Concedente por meio de relatórios das atividades desenvolvidas, conforme padrão da Divisão de Estágio da UEM, encaminhados pelo estagiário à Instituição, em prazo não superior a seis meses, de acordo com o estabelecido no plano de Estágio com vista obrigatória da Unidade Concedente.

Art. 17º No estágio obrigatório, o estagiário será avaliado pelo Supervisor e Orientador.

Art. 18º A verificação de aprendizagem obedecerá ao contido nos critérios de avaliação de aprendizagem, aprovado pelo DET e pelo Conselho Acadêmico de curso, tendo como base:

I- Avaliação do desenvolvimento do estágio, por meio do relatório professor orientador;

II- Avaliação do supervisor de estágio;

Art. 19º Devido às especificidades didático-pedagógicas do Componente Estágio Curricular Supervisionado, é vedada ao aluno a realização de exame final, nova oportunidade de avaliação, revisão de avaliação e matrícula em regime de dependência.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 20º O Estágio envolve o Conselho Acadêmico, o Coordenador de Estágio, o Orientador e o Supervisor.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Acadêmico estabelecer diretrizes e definir o regulamento para os Estágios Curriculares Obrigatório e Não-Obrigatório.

Art. 21º O desenvolvimento de estágio envolve atribuições da coordenação, do orientador e do supervisor.

§ 1º Ao coordenador de estágio cabem as seguintes atribuições:

I- Manter e procurar ampliar o cadastro das unidades concedentes de estágio;

II- Credenciar junto ao departamento pertinente os professores orientadores e informá-los sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados

para a orientação do estágio;

III - Elaborar o calendário de estágio adequando-o ao Calendário Acadêmico da UEM;

IV- Encaminhar a Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) os editais de notas e faltas de acordo com as informações recebidas do professor orientador.

V- Informar ao professor orientador sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a orientação do estagiário;

VI- Encaminhar os estagiários para os respectivos orientadores;

VII- Informar e orientar os estagiários sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para o estágio;

VIII- Encaminhar os estagiários à ETG para a elaboração da documentação referente ao Estágio;

IX- Manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos Estágios em andamento, bem como assegurar a socialização de informações junto às coordenações de curso e aos campos de Estágio;

X- Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao Estágio;

XI- Garantir um processo de avaliação continuada da atividade de Estágio, envolvendo estagiários, orientadores, professores do curso, supervisores e/ou representantes dos campos de Estágio;

XII- Verificar se o perfil do supervisor de Estágio é compatível com o definido no regulamento de Estágio do curso.

§ 2º Ao orientador de estágio cabem as seguintes atribuições:

I- Proceder a visita ao local de Estágio, quando necessário, sem prévio aviso;

II- Elaborar o plano de atividades e de acompanhamento do estágio em conjunto com o estagiário e a unidade concedente;

III- Orientar o estagiário no desenvolvimento das atividades de estágio;

IV- Manter informada a coordenação de estágio sobre o desenvolvimento das atividades do estagiário;

V- Avaliar o desempenho do estagiário e o relatório de acompanhamento;

VI- Verificar e encaminhar a coordenação de estágio a documentação pertinente.

§ 3º Ao supervisor de estágio cabem as seguintes atribuições:

I- Receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de estágio;

II- Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelo estagiário de acordo com o plano de atividades;

III- Encaminhar a avaliação do estagiário ao orientador do estágio;

IV- Comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no estágio ao orientador para as providências cabíveis.

CAPÍTULO VII DO ESTAGIÁRIO

Art. 22º O estagiário será encaminhado para a unidade concedente do estágio após acordo prévio desta com a Universidade.

Art. 23º Eventualmente o aluno poderá indicar indústrias/instituições para o cumprimento de seu estágio, porém o nome dessa deverá ser submetido à aprovação do coordenador de estágio.

Art. 24º São deveres do estagiário, além de outros previstos pelos regulamentos da Universidade e pela legislação em vigor:

I- Providenciar o termo de compromisso e o plano de estágio com as devidas assinaturas e carimbos.

II- Comparecer às reuniões convocadas pelo orientador e/ou pela coordenação de estágio;

III - Conhecer e participar da elaboração do plano de estágio;

IV- Executar as tarefas designadas na unidade em que estagiar, respeitando sempre a hierarquia estabelecida, obedecendo as recomendações e normas internas;

V- Zelar pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados durante o desenvolvimento do estágio;

VI- Comunicar e justificar, no devido tempo, ao supervisor e ao orientador de estágio sua eventual ausência e/ou problemas surgidos nas atividades de estágio;

VII- Manter padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;

VIII- Manter efetivo contato e sempre que necessário prestar contas das suas atividades ao orientador e/ou coordenação de estágio;

IX- Entregar regularmente o relatório de acompanhamento;

X- Encaminhar ao professor orientador declaração de conclusão de estágio Não-Obrigatório emitido pela unidade concedente, constando o número de horas e o período de estágio.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 25° Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção, ouvido o coordenador de estágio.

11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

REGULAMENTO DOS COMPONENTES CURRICULARES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CAMPUS REGIONAL DE GOIOERÊ

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Produção (TCC), é obrigatório para a integralização do currículo pleno do curso de Graduação em Engenharia de Produção, e deve estar lotado no departamento ao qual a coordenação do curso estiver vinculada.

Art. 2º As orientações e julgamentos dos TCCs são considerados como um dever de todos os docentes envolvidos com o curso os quais devem zelar pelo desenvolvimento e autoria dos trabalhos de seus orientandos.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º O TCC tem por objetivo levar o aluno, por meio do trabalho individual, ao desenvolvimento de sua capacidade criativa na solução de problemas da área de Engenharia de Produção.

Art. 4º O TCC em Engenharia de Produção deverá possibilitar aos estudantes do curso de graduação em Engenharia de Produção a oportunidade de reflexão, análise, crítica e experimentação, articulando a teoria e a prática com aplicação do conhecimento obtido, resguardado o nível adequado de autonomia intelectual dos alunos.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 5º A coordenação geral do TCC será exercida por um professor docente do componente curricular do curso de Engenharia de Produção, lotado no departamento no qual estiver vinculada a coordenação do curso.

Art. 6º Ao professor coordenador do componente curricular compete, além de outras atividades previstas neste regulamento, as seguintes responsabilidades:

- I- Exercer as funções que lhe forem pertinentes, como docente responsável pelo componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Produção;
- II- Divulgar todas as normas e critérios aos alunos e docentes, interessados e/ou envolvidos com o componente curricular;
- III- Definir o cronograma para o cumprimento dos componentes curriculares sob sua coordenação nos períodos letivos em curso;
- IV- Propor e submeter ao departamento, as normas complementares a este regulamento, bem como os critérios de avaliação;
- V- Definir formulários, instrumentos complementares e outras formas que auxiliem o controle sobre o desenvolvimento dos trabalhos de acordo com o critério de avaliação do componente;
- VI- Divulgar as áreas da Engenharia de Produção apresentadas pelos docentes interessados em orientar trabalhos;
- VII- Tomar as providências cabíveis e necessárias ao bom andamento do TCC, pleiteando, inclusive, junto ao departamento, os recursos que se fizerem necessários;
- VIII- Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento, as normas complementares, critérios e cronogramas estabelecidos para o componente curricular;
- IX- Estabelecer procedimentos de avaliação para o componente curricular TCC em acordo com o critério de avaliação do componente;
- X- Estabelecer procedimentos de avaliação e constituição da Banca Examinadora para o componente curricular TCC.

Art. 7º Encerrado o prazo para entrega dos trabalhos individuais do componente curricular TCC, o professor coordenador do componente curricular deverá publicar em edital: nome do aluno, o título, a composição da Banca Examinadora, a data, horário e local da apresentação e defesa do trabalho.

Parágrafo único. Uma cópia do trabalho, para avaliação final, deverá ser entregue pelo professor coordenador do componente curricular a cada membro da banca examinadora com

antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data marcada para a apresentação e defesa do trabalho.

CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO

Art. 8º A orientação é garantida a cada aluno matriculado no componente curricular TCC e será exercida por um docente que ministre aula no curso.

§ 1º A coorientação é permitida nos casos em que o trabalho a ser desenvolvido exija conhecimentos de outras áreas que a do orientador, podendo ser um membro convidado, docente ou não e pertencente ou não ao corpo docente da UEM, indicado pelo orientador.

§ 2º O departamento deverá garantir a oferta de orientação a todos os alunos matriculados no componente curricular TCC.

Art. 9º Os alunos terão no máximo até 30 dias a contar do início da oferta do componente curricular TCC, para apresentar suas propostas de TCC com o aceite de um orientador.

Parágrafo único. Os alunos que não atenderem este prazo terão seus orientadores definidos em reunião formada pelo Conselho Acadêmico do curso de Engenharia de Produção.

Art. 10º Os docentes que forem escolhidos como orientadores deverão manifestar sua concordância e, após a confirmação da orientação dada pelo professor coordenador do componente curricular, deverão solicitar a seu departamento de lotação a atribuição formal dos encargos em seus horários de trabalho.

Parágrafo único. Os critérios de seleção dos orientandos são de inteira responsabilidade de cada docente contatados para tal atividade.

Art. 11º Ao docente orientador compete, além de outras atividades previstas neste regulamento, as seguintes:

- I- Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho no decorrer do componente curricular TCC;
- II- Estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientado, respeitando o cronograma estabelecido para o TCC;
- III- Saber e divulgar aos alunos as normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC;
- IV- Atender às solicitações da coordenação do TCC, principalmente, no que se refere ao atendimento do cronograma de avaliações, uso dos formulários e normas aprovadas;
- V- Responder junto à coordenação do TCC pelos encargos de orientação que lhe forem

VI- Controlar a frequência do(s) aluno(s) sob sua orientação e entregá-las ao professor coordenador do componente curricular no final do período pertinente ao componente curricular TCC;

VII- Indicar junto ao orientado os membros para comporem a Banca Examinadora, com a anuência do professor coordenador do componente curricular;

VIII- Autorizar a submissão do TCC para avaliação pela Banca.

CAPÍTULO V DOS DEVERES DO ACADÊMICO

Art. 12º No decorrer do período letivo os alunos matriculados no componente curricular TCC deverão:

I- Desenvolver suas atividades, de acordo com o cronograma e critérios de avaliação do componente curricular TCC e do plano de trabalho;

II- Cumprir os compromissos estabelecidos pelo docente orientador, dando o devido andamento ao trabalho e apresentando os resultados obtidos;

III- Comunicar ao professor coordenador do componente curricular e ao orientador os problemas que venham a ocorrer;

IV- Apresentar relatórios e documentação conforme normas e prazos estabelecidos nos critérios de avaliação do componente curricular TCC.

CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO

Art. 13º O TCC deverá ser realizado individualmente e versar sobre qualquer área do conhecimento da Engenharia de Produção.

Art. 14º O formato do TCC em Engenharia de Produção deverá seguir o padrão descrito pela NBR 14724, ou seja, o documento deve ser estruturado por elementos pré-textuais, elementos textuais e elementos pós-textuais.

Art. 15º O conteúdo do TCC em Engenharia de Produção deverá abranger no mínimo os seguintes tópicos:

I - Introdução, que apresente uma problematização (conceitual e/ou empírica) e, com essa base, sustente a elaboração de uma questão de pesquisa e a definição do objetivo da pesquisa, bem como uma justificativa, que destaque a relevância do trabalho, além de uma descrição da organização/estruturação dos capítulos subsequentes.

II - ~~Revisão da literatura sobre o tema de estudo~~ Revisão da literatura sobre o tema de estudo tão completa quanto possível.

III - Método de pesquisa, que apresente e justifique a abordagem metodológica, métodos e demais procedimentos a serem utilizados para atingir o objetivo de pesquisa.

IV - Lista de referências bibliográficas.

Art. 16° O TCC em Engenharia de Produção pode ser apresentado em um dos seguintes formatos:

I – Monografia no formato tradicional, conforme descrito pela NBR 14724, ou seja, estruturada por elementos pré-textuais, elementos textuais (capítulos de introdução, revisão da literatura, método de pesquisa, apresentação e discussão dos resultados e conclusão) e elementos pós-textuais.

II - Artigo científico no padrão da revista Gestão & Produção e que atenda às exigências acadêmicas correspondentes.

Art. 17° O TCC em Engenharia de Produção poderá ser redigidos em português ou inglês.

Art. 18° O esquema de citação no TCC em Engenharia de Produção, em quaisquer um de seus formatos, deverá seguir o sistema Autor-Data, conforme descrito pela NBR 10520.

Art. 19° Os trabalhos citados no TCC em Engenharia de Produção deverão ser referenciados segundo o Padrão da NBR 6023, de acordo com o modelo de citação Autor-Data.

Art. 20° Para estimular maior envolvimento dos estudantes com atividades acadêmicas, o aluno poderá solicitar a desobrigação de elaboração do TCC, caso se enquadre em uma das duas situações abaixo especificadas:

I - Ter realizado uma pesquisa de iniciação científica ou tecnológica formalizada (com certificado), com ou sem bolsa e com publicação de artigo aprovado;

II - Ter publicado, ou já estar aceito para publicação, artigo em periódico acadêmico classificado no Qualis 2016 (Engenharias III), cujos estratos sejam A1, A2, A3, B1, B2 ou B3 e com JCR (Base Thomson). Caso os artigos publicados ou aprovados sejam provenientes de um periódico que não esteja classificado no Qualis, este deverá apresentar JCR maior ou igual a 0,5.

Parágrafo único. Todas as publicações mencionadas devem ser em coautoria com o orientador.

Art. 21° A solicitação de desobrigação de elaboração do TCC citada no Art. 20° deve ser encaminhada à coordenação em requerimento por escrito com, no mínimo, um mês de antecedência em relação ao início das atividades da disciplina e incluir, em anexo, os seguintes documentos:

I - Parecer favorável à desobrigação de elaboração do TCC emitido pelo orientador, incluindo declaração sobre a nota a ser atribuída ao estudante com base em seu desempenho na pesquisa.

II - ~~Certificado de conclusão da pesquisa~~ de iniciação científica ou tecnológica, com cópia do relatório de pesquisa e artigo publicado.

III – Comprovante de publicação ou carta de aceite do artigo periódico conforme mencionado no Art. 20°.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 22° O componente curricular TCC, cursado no segundo semestre da quinta série, com carga horária de 68 horas/aula e modalidade semipresencial, envolve as seguintes atividades:

I– Encontros em sala de aula com o professor coordenador do componente curricular sempre que solicitado pelo professor;

II– Encontros do aluno com o professor orientador.

Art. 23° Será aprovado no componente curricular TCC o aluno que preencher os seguintes requisitos:

I- Presença em pelo menos 75% dos encontros realizados com o professor coordenador do componente curricular e com o professor orientador;

II– Nota maior ou igual a 6 (seis), conforme critério de avaliação do componente curricular, que deverá prever uma defesa pública do trabalho final à Banca Examinadora.

§ 1°. Os alunos reprovados deverão cursar novamente o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Produção.

Art. 24° A Banca Examinadora de que trata o artigo anterior será composta por três ou quatro membros avaliadores, sendo um o docente orientador e os demais podendo ser:

I - Preferencialmente docente de cursos de Engenharia de Produção;

II - Aluno de doutorado regularmente matriculado em programas de pós-graduação na área de Engenharia de Produção;

III - Docente e pesquisador externo à UEM, desde que portador do título de doutor e vinculado a uma instituição de ensino superior ou de pesquisa científica.

§ 1°. Caberá ao docente orientador, a presidência da Banca Examinadora.

§ 2°. É facultativa a participação do coorientador na banca.

Art.25° Para os casos desobrigados de escreverem o TCC enquadrados no Art. 20°, o aluno deverá ter o relatório de pesquisa ou o artigo científico avaliado em termos de conteúdo e forma pelo professor orientador, além de também passar por defesa pública do trabalho final

Art. 26° A defesa do TCC consistirá em uma apresentação pública em local, data e horário previamente divulgados.

§ 1º. A apresentação pública do TCC será feita pelo aluno num prazo de aproximadamente 30 (trinta) minutos, findo o qual a Banca Examinadora procede à arguição do aluno.

§ 2º. Cada membro da Banca do TCC terá até 10 (dez) minutos para arguição.

Art. 27° Para a defesa do TCC frente a Banca Examinadora o aluno deverá:

I – Entregar cópias de seu TCC em número condizente aos membros da Banca Examinadora para a Coordenação de TCC em prazo

II - Estar na data, horário e local estabelecidos;

III - Atender aos questionamentos eventualmente apresentados pela Banca.

Art. 28° Para a avaliação do Trabalho Final, a Banca Examinadora considerará tanto a apresentação escrita como também sua exposição.

§ 1º. Encerrada a sessão, a Banca Examinadora reunir-se-á para decidir sobre a avaliação do Trabalho Final, e caso ocorra a aprovação, será assinada a Folha de Aprovação do aluno.

§ 2º. O aluno que não realizar a defesa ou não entregar a versão final do trabalho realizado estará reprovado no componente curricular TCC.

Art. 29° No caso em que o orientador não autorize a submissão do TCC para avaliação pela Banca Examinadora, o aluno poderá solicitar à coordenação geral a composição desta, assumindo a responsabilidade pelo trabalho apresentado.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30° Não haverá programa de dependência do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Produção.

Art. 31° Os casos omissos e não coberto por resoluções específicas dos Conselhos Superiores da UEM serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção, ouvidos a coordenação do TCC e o professor orientador.

Art. 32° Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Acadêmico

13. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC's

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CAMPUS REGIONAL DE GOIOERÊ

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º As Atividades Complementares envolvem atividades de caráter acadêmico, científico e cultural realizadas pelo aluno, vinculadas a sua formação, visando à complementação dos conteúdos ministrados e/ou à atualização permanente de seus alunos acerca dos temas emergentes ligados à Engenharia de Produção.

Art. 2º Os objetivos das Atividades Complementares são:

I - Promover o aprofundamento dos conteúdos ministrados no curso, permitindo ao aluno um conhecimento mais abrangente sobre determinados conceitos administrativos.

II - Estimular a prática de estudos independentes, transversais e opcionais que complementem a formação profissional;

III - Fomentar o desenvolvimento de projetos de pesquisa, assim como incentivar e estimular a realização de atividades de extensão à comunidade;

IV - Permitir a construção de habilidades e competências valorizadas no mercado de trabalho para o engenheiro de produção e de valores éticos e morais visando à formação humanística do aluno.

Art. 3º O cumprimento das Atividades Complementares pelo aluno deve ser incentivado.

Art. 4º São consideradas válidas as Atividades Complementares realizadas pelos alunos que apresentem relação com os conteúdos ministrados no curso de Engenharia de Produção e que contribuam para sua formação profissional, ética e cidadã.

Art. 5º - Para integralização curricular, o acadêmico deverá cumprir o número de horas fixadas para Atividades Acadêmicas Complementares no currículo pleno do curso de Engenharia de Produção, no total de **310 horas**, por meio da participação em:

Modalidade de Participação

2. Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
3. Participação em aulas e/ou cursos, e/ou palestras presenciais, não aproveitadas no componente curricular da sua graduação;
4. Cursos e ou vídeos aulas/palestras, não presenciais, não aproveitadas no componente curricular da sua graduação;
5. Eventos (semanas pedagógicas, congressos, simpósios, conferências, encontros e visitas técnicas);
6. Estágios extracurriculares;
7. Participação em *workshop* vinculado à Projetos de Ensino Pesquisa e Extensão, não aproveitados no curso como componente curricular, no período de integralização do curso;
8. Disciplinas realizadas em outros cursos relacionados com a área de conhecimento da Engenharia de Produção não aproveitadas no componente curricular, quando da transferência externa, cursadas no período de integralização do curso, no qual, para computo das horas deve constar o critério de avaliação, nota de aprovação, frequência de aproveitamento;
9. Atividades culturais e sociais;
10. Participação em Empresa Júnior;
11. Participação de Programas de Educação Tutorial – PET;
12. Bolsa formação acadêmica da Universidade Estadual de Maringá;
13. Participação em Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos terão, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, suas horas atribuídas equivalentes à AAC;
14. Libras.

Art. 6º Os cursos de língua estrangeira, informática básica, cursos não presenciais (à distância) e atividades culturais e sociais, serão reconhecidos até **10%** da carga horária total das AACs (310 horas), para cada um dos demais itens, serão reconhecidos até **30%** da carga horária total para cada item.

Art. 7º As Atividades Complementares poderão ser cumpridas integralmente até o final do 10º semestre para integralização em cinco anos ou até o último semestre em que o aluno possa concluir o curso.

CAPÍTULO II ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 8º Serão ratificadas pela coordenação as Atividades Complementares desenvolvidas pelos

alunos que atendam aos interesses do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Produção e cuja efetiva realização possa ser atestada mediante apresentação de documentos comprobatórios.

Art. 9º A coordenação, após análise dos documentos comprobatórios, emitirá parecer de deferimento ou indeferimento, informando a situação de cada aluno em relação ao cumprimento de suas atividades complementares por meio da Secretaria Acadêmica Virtual (SISAV).

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção, tendo como base os objetivos e finalidades das Atividades Complementares.

Art. 11º Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção.

13. UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO - Regulamento

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULARES DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CAMPUS REGIONAL DE GOIOERÊ

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º As atividades de extensão curriculares do curso de graduação em Engenharia de Produção – Campus Regional de Goioerê, doravante denominado “Extensão”, devem ser realizadas de acordo com este regulamento, com as demais resoluções e normas institucionais, e com a legislação federal vigente.

Art. 2º O departamento deve designar uma Coordenação de Extensão Curricular para o curso de graduação em Engenharia de Produção, que deve ser exercida por um coordenador, sendo facultada a designação de um coordenador adjunto, à qual compete:

I - Coordenar as ações de inserção curricular da extensão previstas no Regulamento de Atividades de Extensão Curricular do Projeto Pedagógico de Curso, zelando por seu cumprimento, assim como do presente regulamento;

II - Organizar a oferta de Atividades de Extensão Curricular, elaborando o Plano Anual de Atividades de Extensão do Curso, aprovando-o em departamento e no Conselho Acadêmico do curso;

III - Divulgar oportunamente o rol de Atividades de Extensão Curricular oferecidas aos acadêmicos, encaminhando edital à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC) para que publique as atividades

em andamento, o número e o perfil das vagas e o período de inscrição;

IV - Coordenar e gerenciar, por meio de aba específica do sistema de gestão de projetos de extensão, projeto ou um conjunto articulado de projetos de extensão do curso que englobe parte ou todas as Atividades de Extensão previstas no Plano Anual de Atividades de Extensão do Curso, com atribuições de incluir, excluir, ajustar e tramitar, conforme a necessidade, as atividades de extensão e seus participantes, encaminhando, via sistema, a carga horária de extensão curricular efetivamente cumprida para registro em histórico escolar do aluno;

V - A carga horária semanal atribuída à Coordenação de Extensão Curricular é definida em resolução específica do Conselho de Administração (CAD).

Art. 3º Para fins de creditação curricular da Extensão, adota-se a nomenclatura “Unidade Curricular de Extensão” (UCE), cuja carga horária a ser considerada para a integralização da Extensão é definida como sendo de pelo menos **460 horas** atendendo a Legislação (10% da carga horária curricular total do curso) e pode estar vinculada às seguintes modalidades:

I - Atividades de Extensão Curricular, associadas em disciplinas;

II –Atividades de Extensão Curricular, dissociadas das disciplinas.

§ 1º. Em ambos os casos, a carga horária das UCEs deve ser registrada no histórico escolar do aluno.

§ 2º. Para fins de análise de aproveitamento de estudos o Conselho Acadêmico do curso deve considerar se há ou não parte extensionista no componente curricular analisado, caso haja similaridade de conteúdos em acordo com a Resolução nº 005/2019-CEP (ou posterior em vigor), mas não haja conteúdo extensionista, o aproveitamento de estudos pode ser aprovado, mas a carga horária extensionista precisará ser cumprida por meio de Atividades de Extensão Curricular dissociadas das disciplinas.

§ 3º. As Atividades de Extensão Curricular, associadas em disciplinas totalizam **391 horas** e se encontram dispostas nos componentes curriculares: Gerenciamento de Custos Aplicados à Engenharia de Produção II, Pesquisa Operacional I, II e III, Gestão e Otimização Energética, Projeto de Fabrica e de Instalações Industriais, Engenharia da Qualidade I e II, Planejamento, Programação e Controle da Produção I e II, Modelagem e Simulação de Sistemas I e II, Controle Estatístico do Processo, Logística I e II, Otimização de Processo aplicada à Gerencia de Produção, Inovação em Tecnologia aplicada à Engenharia de Produção I e II, Gestão da Manutenção, Gestão de Dados em Processos Gerenciais, Engenharia do Produto, Otimização de Processos aplicado em Logística, Engenharia da Sustentabilidade I.

§ 4º. As demais atividades de extensão curricular restantes (**69 horas**) devem ser cumpridas com Atividades de Extensão Curricular, dissociadas das disciplinas, a fim de totalizar as **460 horas**.

Art. 4º As Atividades de Extensão Curricular Associadas às Disciplinas compreendem os

componentes curriculares que prevêem Atividades Curriculares de Extensão associadas integralmente ou parcialmente às disciplinas.

Art. 5º As Atividades de Extensão Curricular Dissociadas das Disciplinas compreendem as seguintes modalidades:

- I - Projetos de Extensão:
- II - Projetos de Prestação de Serviços
- III - Cursos de Extensão e de Eventos de Extensão

§ 1º Para todas as modalidades de Extensão, a fim que de sejam consideradas como válidas na forma de UCEs, as propostas devem estar previamente cadastradas na PEC, sendo sua criação, aprovação e implementação normatizadas por resoluções específicas da extensão e da graduação.

§ 2º As atividades desenvolvidas em convênios relativos a programas de natureza governamental, terceiro setor ou outros órgãos de fomento, podem ser consideradas Atividades de Extensão Curricular desde que tenham sido devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC).

Art. 6º As Atividades de Extensão Curricular devem ser coordenadas preferencialmente por docentes da área de Engenharia de Produção, cabendo sempre a eles a orientação e avaliação dos acadêmicos participantes.

§ 1º Docentes aposentados integrantes do Programa de Serviço Voluntário da UEM podem atuar como orientadores de acadêmicos, assim como serem co-proponentes de atividades de extensão.

§ 2º Docentes temporários podem coordenar projetos, cursos e eventos de extensão, desde que estejam vigentes seus contratos, excetuadas aquelas Atividades de Extensão Curricular em que houver celebração de termo de convênio.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 7º São objetivos da Extensão no curso de graduação em Engenharia de Produção:

- I. Estimular o relacionamento entre os graduandos do curso de Engenharia de Produção da UEM – Campus Regional de Goioerê e a comunidade externa;
- II. Proporcionar ao acadêmico a vivência de situações profissionais nas diferentes áreas de atuação da Engenharia de Produção;
- III. Reafirmar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e a vinculação entre o ensino, o trabalho e a realidade social;
- IV. Promover a formação necessária para atuação profissional cidadã, que permita ao aluno

VEB - Conselho de Ensino e Pesquisa - Comissão de Garantia de direitos, deveres e transformação social, e que seja capaz de equacionar problemas, com sensibilidade e compromisso social, e desenvolva as habilidades para o trabalho coletivo e interdisciplinar;

V. Atender as demandas formativas e sociais relativas ao enfrentamento das questões da sociedade e que promovam impacto, transformação e desenvolvimento social e cultural, pelo aprimoramento das políticas públicas promovendo a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO VALIDADAS COMO UNIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Art. 8º As Atividades de Extensão a serem consideradas como Unidades Curriculares de Extensão (UCEs) no processo formativo do acadêmico do curso de Engenharia de Produção devem:

I - ser realizadas para um público-alvo constituído em sua maioria por integrantes da comunidade externa;

II - promover intervenções que se constituam processos de análise da realidade e de identificação e valorização dos saberes da comunidade, articulando a pesquisa com o ensino, os processos de produção e de aplicação do conhecimento acadêmico, e de monitoramento de resultados e impactos sociais, em processos de atuação transformadora para o desenvolvimento social e regional, assim como proporcionem o aprimoramento das políticas públicas;

III - estar relacionadas à formação do acadêmico na área de Engenharia;

IV - estar cadastradas na PEC e devidamente aprovadas pelas instâncias responsáveis, tendo a Atividade de Extensão a descrição do professor orientador, a descrição dos objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos, assim como a descrição da metodologia de avaliação da participação do aluno;

V - ser credenciadas pela Coordenação de Extensão Curricular como Atividade de Extensão Curricular.

Art. 9º A carga horária integralizada pelo aluno nas formas de AAC, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), participação em Projetos de Ensino, ou Pesquisa, ou Iniciação Científica, ou Iniciação Tecnológica não pode ser computada também como UCE.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO INSERIDAS COMO UNIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Art. 10º As Atividades de Extensão devem ser cadastradas na PEC/Diretoria de Extensão (DEX), divulgadas por meio do Sistema de Gestão de Projetos ou Sistema de Gestão de Cursos e Eventos de Extensão e/ou editais, e, credenciadas como Unidades Curriculares de Extensão pela Coordenação de Extensão Curricular do curso de Engenharia de Produção após o encerramento do período letivo correspondente, respeitado o calendário acadêmico da UEM.

Art. 11º O credenciamento e a divulgação das Atividades de Extensão devem ser realizados semestralmente pelas coordenações de extensão curricular do DEM para o período letivo seguinte, respeitado o calendário acadêmico da UEM.

Art. 12º Para as Atividades de Extensão Curricular Associadas às Disciplinas a carga horária da Extensão estabelecida no PPC, começa a ser integralizada entre o início do primeiro semestre letivo da segunda série e o final do segundo semestre letivo da quinta série do curso, obedecido o calendário acadêmico da UEM.

Art. 13º Para as Atividades de Extensão Curricular Dissociadas das Disciplinas, definidas no artigo 5º deste regulamento, o número de vagas, os critérios de seleção, classificação e desempate dos candidatos às vagas disponíveis, os requisitos para participação e os critérios de avaliação dos acadêmicos devem ser definidos pela coordenação das Atividades de Extensão do curso de Engenharia de Produção e publicados pela PEC por meio de edital.

§ 1º O acadêmico pode concorrer a vagas de uma ou mais Atividades de Extensão Curricular Dissociadas de Disciplinas, inclusive aquelas oferecidas por outros cursos de graduação e/ou pós-graduação da UEM, até completar a carga horária a ser cumprida para a integralização da carga horária de Extensão exigida no PPC vigente do curso.

§ 2º Quando o acadêmico concorrer a vaga em Atividades de Extensão Curricular Dissociadas de Disciplinas oferecida por outro departamento, deve solicitar autorização para concorrer a esta vaga tanto à coordenação das Atividades de Extensão do curso de Engenharia de Produção, quanto à do departamento que a oferece.

§ 3º Cabe ao coordenador da respectiva Atividade de Extensão Curricular Dissociada de Disciplinas estabelecer o número de vagas, o perfil desejado do candidato e os critérios para a sua seleção, respeitadas todas as normas institucionais e este regulamento.

§ 4º Em caso de sobra de vagas, editais podem ser abertos para suprir a demanda por acadêmicos

em ~~Atividades de Extensão Curricular~~ ao longo do período letivo, respeitado o calendário acadêmico da UEM.

Art. 14º O controle do número de vagas a serem ofertadas nas Atividades de Extensão Curricular é de responsabilidade do(s) departamento(s) em que o curso ou o docente proponente estão vinculados, conjuntamente com as coordenações de curso e de extensão curricular, cabendo a esta última a assinatura de convênios, de programas de mobilidade ou implementação de atividades para proposição de novas Atividades de Extensão Curricular para suprir a demanda de seus alunos.

Art. 15º Após ser certificado, via PEC, pela realização da Atividade de Extensão, o acadêmico deve fazer o requerimento da creditação da atividade no sistema acadêmico, o qual deve ser analisado e homologado pela Coordenação de Extensão Curricular do curso de Engenharia de Produção e liberado para que a DAA efetue o cômputo e o registro no cadastro acadêmico.

CAPÍTULO V DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 16º Pode ser concedido o aproveitamento da carga horária das Atividades de Extensão realizadas em cursos afins em outras instituições de ensino superior no Brasil ou no Exterior, nos termos da legislação vigente.

Art. 17º É previsto o aproveitamento da carga horária de Atividades de Extensão realizadas na UEM nos termos deste regulamento e por equivalência, nos termos da legislação vigente.

Art. 18º As Atividades de Extensão Curricular não aproveitadas podem ser consideradas como AACs, observado o disposto nas normas institucionais e na resolução que rege a concessão de AACs para os acadêmicos do curso de graduação em Engenharia de Produção da UEM.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 19º À Coordenação de Extensão Curricular do curso de Engenharia de Produção compete:

- I - Responder pelas Atividades de Extensão junto ao departamento;
- II - Realizar reuniões periódicas com os acadêmicos e professores extensionistas;
- III - Preparar e divulgar o calendário de Atividades de Extensão do curso de Engenharia de Produção antes do início de cada semestre letivo;
- IV - Zelar pelo cumprimento deste regulamento.

Art. 20° Ao coordenador das atividades de extensão dissociadas das disciplinas do curso compete:

- I - Elaborar e submeter a proposta de atividade extensionista obedecendo os prazos determinados no calendário de Atividades de Extensão do curso de Engenharia de Produção;
- II - Acompanhar e supervisionar a execução das atividades de extensão que coordena;
- III - Avaliar o trabalho desenvolvido pelos acadêmicos participantes do projeto que coordena e encaminhar, sempre que for necessário, as notas das avaliações periódicas ao responsável pelo seu registro formal, obedecido o calendário acadêmico da UEM; ;
- IV - Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Extensão Curricular;
- V - Obedecer a todas as normas institucionais relacionadas às atividades de extensão e a este regulamento.

Art. 21° Ao professor das atividades de extensão associadas às disciplinas do curso compete:

- I – Elaborar e aplicar a proposta de atividade extensionista no componente curricular integrando os conteúdos teórico-práticos à extensão;
- II – Acompanhar e supervisionar a execução das atividades extensionistas no componente curricular que ministra;
- III - Avaliar o trabalho desenvolvido pelos acadêmicos participantes do componente curricular que ministra e registrar as notas das avaliações periódicas pertinentes à atividade de extensão.
- IV - Obedecer a todas as normas institucionais relacionadas às atividades de extensão e a este regulamento.

CAPÍTULO VII DOS DEVERES DO ACADÊMICO

Art.22° São deveres do acadêmico:

- I - Firmar Termo de Responsabilidade ao iniciar a Atividade de Extensão Curricular, nos termos das normativas específicas da Universidade.
- II - Obedecer a todas as normas institucionais relacionadas às atividades de extensão e a este regulamento.
- III - Observar e obedecer às normas do local onde a atividade de extensão é realizada;
- IV - Cumprir o plano da Atividade de Extensão Curricular a qual está vinculado;
- V - Manter contato com o coordenador da atividade de extensão ou professor do componente curricular extensionista em que está envolvido, bem como verificar constantemente as informações publicadas ou encaminhadas eletronicamente pela Coordenação de Atividades de Extensão Curriculares do curso de Engenharia de Produção;
- VI - Manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as

VII - Comunicar e justificar ao coordenador da atividade de extensão dissociada de disciplinas sua eventual ausência nas atividades de extensão;

VIII - Elaborar e entregar ao professor responsável pela coordenação da atividade de extensão, na forma, prazo e padrões estabelecidos, toda a documentação exigida para o registro de suas UCEs;

IX - Comparecer às reuniões convocadas pelo professor responsável pela coordenação da atividade de extensão em que está envolvido.

CAPÍTULO VIII DA AVALIAÇÃO

Art. 23° A avaliação da participação dos alunos na Atividade de Extensão Curricular dissociada de disciplinas deve ser realizada pela coordenação da atividade de extensão, conforme critérios previstos na proposta de execução da respectiva atividade.

Art. 24° A avaliação da participação dos alunos na Atividade de Extensão Curricular associada às disciplinas deve ser realizada pelo professor do componente curricular, conforme critérios previstos no critério de avaliação do componente.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25° A implantação das Atividades de Extensão Curriculares terá início no primeiro semestre letivo do calendário acadêmico de 2023.

Art. 26° Não pode colar grau o aluno que, ingressando a partir do ano letivo de 2023, não integralize a carga horária mínima de extensão curricular prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 27° Os casos omissos são analisados pelo Conselho Acadêmico de Engenharia de Produção da UEM.

14. APOIO AO ALUNO

O curso de Engenharia de Produção oferece como ferramentas de apoio ao aluno: apoio à participação em eventos, apoio pedagógico ao aluno, existência de meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos, tipos de bolsas de estudos prevista para o curso, atendimento psicopedagógico, participação em intercâmbios, orientação acadêmica, programa de apoio e

atendimento a portadores de necessidades educacionais especiais e redes sociais (citar) para comunicação aluno, professor, coordenador, departamento.

14.1 Plano de Implantação (Regime de Dependência, Equivalências, entre outros)

O Regime de Dependência do Projeto Pedagógico segue a Resolução nº 22/2019-CEP e as questões referentes a equivalência seguem a Resolução nº 51/1990-CEP.

15. ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA

As monitorias para o curso de Engenharia de Produção são disponibilizadas conforme a oferta de bolsas anuais pelo Centro de Tecnologia. Após a oferta é realizada uma seleção para escolha de tutor da monitoria para as principais disciplinas do curso.

O curso também conta com o programa de preceptorias. O programa foi criado por meio do Ato Executivo 001/2015-GRE-UEM, o PROINTE – Programa de Integração Estudantil, que atende as disciplinas em que os alunos apresentam mais dificuldade no curso de Engenharia de Produção, como as específicas da área de exatas.

16. MECANISMOS DE INTERAÇÃO DOCENTES/ALUNOS/TUTORES

O curso de Engenharia de Produção possui caráter presencial e desta forma, como mecanismos de interação docente/aluno como:

- Possui horários de atendimento para todas as disciplinas disponibilizados por cada professor;
- Página do curso (www.dpr.uem.br);
- Página do Departamento (www.det.uem.br);
- Redes Sociais
 - Grupo no Facebook: <https://www.facebook.com/groups/engprodcrg>
 - Canal no YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UC03nIh1tngMfuONL9hOO0eA>
 - Instagram: https://www.instagram.com/eng.prod_crg/);
- Atendimento por WhatsApp business (+55 44 35218735).

17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICs DISPONÍVEIS

Como tecnologia da informação o curso de Engenharia de Produção possui laboratórios equipados com computadores e aparelhos que visam dar suporte e apoio às atividades pedagógicas destinadas ao ensino dos conteúdos específicos da Engenharia de Produção como: gestão e otimização energética, engenharia do produto, projeto de fábrica, processo produtivo, gerência de produção, qualidade, pesquisa operacional, engenharia de trabalho, estratégias e organizações, sustentabilidade e gestão econômica.

As atividades desenvolvidas nestes laboratórios são realizadas por meio de softwares e equipamentos específicos, visando atender as práticas nas áreas e disciplinas da Engenharia de Produção.

18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

19. ACOMPANHAMENTO E INCENTIVO AO ALUNO EGRESSO

Publicação de oportunidades de emprego por meio de redes sociais.

20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O curso de Engenharia de Produção conta com núcleo docente estruturante composto por docentes qualificados do departamento ao qual o curso está vinculado e dos departamentos que ofertam disciplinas para o curso. Sendo responsável pela concepção, elaboração, implantação, consolidação e de contínua atualização do Projeto Político Pedagógico do Curso.

21. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação do projeto pedagógico é realizada pelo Núcleo Docente Estruturante que continuamente propõe formas de integração horizontal e vertical do curso, integração curricular entre as diferentes áreas de ensino e conduz os trabalhos de reestruturação curricular.

22. INFRAESTRUTURA E RECURSOS BÁSICOS

22.1 Expansão do Corpo Docente									
Categoria	C/H	Deptº	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	TOTAL
Auxiliar									
Assistente									
Adjunto									
TOTAL									

Professor Visitante: Resolução CEP nº 086/1993 e Resolução CAD nº 467/2002
 Concurso Público - Regulamento: Resolução COU nº 017/2015
 Regime de Trabalho Docente: Resolução CAD 070/2017 e alterações
 Translado docente inter câmpus: Resolução CAD nº 336/2007
 Serviço Voluntário : Resolução CAD nº 670/1999

22.2 Expansão do Corpo Técnico									
Categoria	C/H	Deptº	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	TOTAL
		A							
		A							
		B							
TOTAL									

22.3. Laboratórios para o Curso/Currículo							
Nome do Laboratório	Código Classific. EMEC	Ano do Currículo	Alunos/Turma	Existente		À construir	
				Nº	(M²)	Nº	(M²)

22.4. Equipamentos para o Curso/Currículo			
Descrição do Equipamento	Ano do Currículo	Quantidade	
		Existente	Adquirir

22.5. Espaço Físico para o Curso/Currículo						
Sala	Características				Alunos/Turma	Turmas/Semana
	Ano	Área (m²)	Existente	À construir		

22.6. Laboratórios Específicos do Curso

1. Laboratório de Sistemas e Situações Produtivas

O “Laboratório de Sistemas e Situações Produtivas” visa dar suporte e apoio às atividades pedagógicas destinadas ao ensino dos conteúdos específicos da Engenharia de Produção como: engenharia do produto, projeto de fábrica, processo produtivo, gerência de produção, qualidade, pesquisa operacional, engenharia de trabalho, estratégias e organizações, sustentabilidade e gestão econômica.

As atividades desenvolvidas neste laboratório são realizadas por meio de softwares específicos, visando atender as práticas nas áreas e disciplinas relacionadas abaixo:

1.1 Simulação e Jogos

Voltado para a aplicação de simuladores de situações empresariais em gestão da produção por meio do uso de softwares específicos e desenvolvimento de jogos de empresas. Este laboratório permite que o aluno simule processos estratégicos de decisão, comum em ambientes gerenciais.

Disciplinas ligadas nesta área: Análise de Viabilidade Financeira, Automação de Sistemas de Manufatura, Simulações de Sistemas Produtivos, Pesquisa Operacional, Projeto de Instalações, Planejamento e Controle da Produção (PCP).

Principais softwares específicos: Flexsim e Simul.

1.2 Pesquisa Operacional e Sistemas de Apoio à Decisão

Voltado para programas de Pesquisa Operacional que permite ao aluno compreender melhor os conteúdos de Modelagem de Problemas por Programação Linear, Análise de Sensibilidade (Interpretação econômica) e Decisão Multicritério.

Disciplinas ligadas nesta área: Pesquisa Operacional, Engenharia da Qualidade, Planejamento e Controle da Produção (PCP), Estatística.

Principais softwares específicos: Excel (Solver), Flexim, Minitab.

1.3 Gestão de Operações

Voltado para a área de administração da produção mostrando ao aluno como garantir que a produção de uma empresa ou indústria ocorra de forma eficaz e produza bens e serviços que atendam a demanda existente no mercado. Desta forma, este laboratório visa as atividades voltadas para Projeto, Planejamento e Controle dos Sistemas de Manufatura, Transporte, Suprimentos e Serviços e Planejamento e Controle da Produção (PCP).

Disciplinas ligadas nesta área: Logística Integrada à Cadeia de Suprimentos, Engenharia da

Qualidade, Planejamento e Controle da Produção (PCP), Gestão da Manutenção, Gestão por Processos e Desempenho Organizacional.

Principais softwares específicos: Bizagi Modeler, miniPCP, Sigma PDCA.

1.4 Processos de Sustentabilidade

Voltado para as práticas relacionadas com o tratamento, acondicionamento e aproveitamento de efluentes e resíduos, com os princípios de conversão e transformação de energia e estudo dos impactos ambientais relacionados aos processos industriais.

Disciplinas ligadas nesta área: Fundamentos da Engenharia Ambiental, Responsabilidade Ambiental e Empresarial e Produção mais Limpa e Ecoeficiência.

Principais softwares específicos: SimaPro®

1.5 Ergonomia e Segurança do Trabalho

Voltado para as práticas relacionadas com a avaliação e melhoria de postos de trabalho, mostrando ao aluno como aumentar a produtividade de empresas e indústrias diminuindo os riscos ocupacionais. O Laboratório simula avaliações de ruído, calor, digitação, iluminação, antropometria, entre outros.

Disciplinas ligadas nesta área: Ergonomia, Higiene e Segurança do Trabalho.

Principais softwares específicos: Ergolandia.

2. Laboratório de Informática

O “Laboratório de Informática” visa dar suporte e apoio às práticas relacionadas a estruturação de algoritmos, lógica e linguagens de programação, editoração de texto, planilhas, banco de dados, gráficos e apresentações.

3. Laboratório de Eletrotécnica e Automação

O laboratório de Eletrotécnica e Automação visa dar suporte as práticas relacionadas as disciplinas de Gestão de Otimização na Produção e Automação de Sistemas de Manufatura, proporcionando ao aluno de Engenharia de Produção condições para aprendizagem básicas dos princípios de eletricidade, gerenciamento e utilização da energia elétrica de forma otimizada no processo industrial, princípios do controle de automação e instrumentação analógica e digital utilizando transdutores, sensores e atuadores conjugados com as ferramentas de CLP, CNC, CIM/SFM, robótica sistemas CAD, CAE, CAM e integração de processos.